

Relatório sobre a Solvência e Situação Financeira

por referência ao exercício findo em
31 de dezembro de 2020

Índice

Síntese	7
A - Atividade e Desempenho	14
A.1 Atividade	14
A.2 Desempenho da Subscrição	20
A.3 Desempenho dos Investimentos	23
A.4 Desempenho de Outras Atividades	27
A.5 Informações Adicionais	27
B - Sistema de Governança	29
B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governança	29
B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade	42
B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência	44
B.4 Sistema de Controlo Interno	46
B.5 Função de <i>Compliance</i>	49
B.6 Função de Auditoria Interna	50
B.7 Função Atuarial	52
B.8 Subcontratação	53
B.9 Avaliação do Sistema de Governança	55
B.10 Eventuais Informações Adicionais	55
C - Perfil de Risco	57
C.1 Risco Específico de Seguros	60
C.2 Risco de Mercado	64
C.3 Risco de Crédito	70
C.4 Risco de Liquidez	72
C.5 Risco Operacional	76
C.6 Outros Riscos Materiais	78
C.7 Eventuais Informações Adicionais	79
D - Avaliação para Efeitos de Solvência	80
D.1 Ativo	81
D.2 Passivos	89
D.3 Métodos Alternativos de Avaliação	99
D.4 Eventuais Informações Adicionais	100
E - Gestão do Capital	101
E.1 Fundos Próprios	101
E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo	107
E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência	113
E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado	113

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência	113
E.6 Eventuais Informações Adicionais	113
Anexos - Informação Quantitativa	114
S.02.01 - Balanço	115
S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo.....	119
S.05.01 – Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio.....	121
S.12.01 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV	125
S.22.01 – Medidas Transitórias e de Longo Prazo	129
S.23.01 - Fundos Próprios	131
S.25.01.22 - Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão	137
S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência	139
S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo	140
Certificação pelo Atuário Responsável	141
Certificação pelo Revisor Oficial de Contas.....	142

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros	21
Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos	22
Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos	27
Tabela 4 – Custos com gestão de investimento	27
Tabela 5 - Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros	55
Tabela 6 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida	61
Tabela 7 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença	63
Tabela 8 – Risco de Mercado do Grupo Segurador	66
Tabela 9 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros	67
Tabela 10 – Análise de Sensibilidade Mercado: Alargamento das <i>yields</i> dos títulos de dívida (em p.b.)	69
Tabela 11 – Análise de Sensibilidade Mercado: Matriz de <i>Downgrade</i> de títulos de dívida	69
Tabela 12 – Risco de Incumprimento da Contraparte	70
Tabela 13 – Exposição ao Risco de Crédito por <i>rating</i> da Santander Totta Seguros	71
Tabela 14 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros	75
Tabela 15 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros	76
Tabela 16 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional	77
Tabela 17 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros	80
Tabela 18 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	82
Tabela 19 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras	82
Tabela 20 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras	84
Tabela 21 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais	85
Tabela 22 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	86
Tabela 23 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	87
Tabela 24 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	88
Tabela 25 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	90
Tabela 26 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência	94
Tabela 27 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros	97
Tabela 28 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade no Grupo Segurador	97
Tabela 29 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros	98
Tabela 30 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros	99
Tabela 31 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador	103
Tabela 32 – Reserva de Reconciliação do Grupo Segurador	103
Tabela 33 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador	104
Tabela 34 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros	105
Tabela 35 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros	105

Tabela 36 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros	107
Tabela 37 – Requisito de Capital do Grupo Segurador	108
Tabela 38 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador.....	109
Tabela 39 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros.....	111
Tabela 40 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros	112

Índice de Figuras

Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2020	15
Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2020	20
Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos.....	24
Figura 4 – Evolução de Depósitos à Ordem	25
Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a dezembro 2020	30
Figura 6 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida	38
Figura 7 – Perfil de Risco do Grupo Segurador a 31 de Dezembro de 2019 e 2020.....	58
Figura 8 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de Dezembro de 2019 e 2020.....	59
Figura 9 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2019 e 2020	59
Figura 10 – Perfil de Risco Mapfre Seguros a 31 de dezembro de 2019 e 2020.....	60
Figura 11 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida.....	64
Figura 12 – Sensibilidades Risco de Mercado	69
Figura 13 – Sensibilidades Risco de Contraparte.....	72
Figura 14 – Processo de Gestão de Liquidez.....	73
Figura 15 – Gestão de Capital.....	101
Figura 16 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador	109
Figura 17 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador	110
Figura 18 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros.....	111
Figura 19 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros.....	112

Síntese

O Grupo Santander Totta Seguros, doravante designado “Grupo Segurador” é composto pela empresa matriz Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros S.A., devorante designada “Santander Totta Seguros” ou “Sociedade”, e suas participadas Aegon Santander Portugal Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada “Aegon Santander Vida”, Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A., doravante designada “Aegon Santander Não Vida” e Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., devorante designada por “Mapfre Santander”.

À presente data, o Grupo Segurador é composto pela Santander Totta Seguros empresa matriz, que detém a 49,99% da participada Mapfre Santander, 49,00% da participada Aegon Santander Vida e 49,00% da participada Aegon Santander Não Vida.

Para a elaboração do presente relatório, e após consulta e acordo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, doravante designado “ASF” ou “Supervisor”, foi considerado ao abrigo do descrito no nº2 do artigo 294º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora, aprovado pela Lei nº 147/2015, de 9 de Setembro, que pode a Santander Totta Seguros, enquanto empresa participante do Grupo Segurador, e sujeito ao acordo do Supervisor do Grupo, apresentar um único Relatório Solvência e Situação Financeira, excluindo deste modo a necessidade de apresentar um relatório individual para a Santander Totta Seguros.

O presente documento, Relatório Solvência e Situação Financeira de Grupo, visa dar cumprimento às disposições legais e regulamentares em matéria de governação, considerando a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro, que transpôs para o ordenamento jurídico português a diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, doravante denominada “Diretiva Solvência II”, e abrange informações da atividade e desempenho do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros, uma descrição do sistema de governação, a avaliação da adequação do Perfil de Risco por tipo de risco, a avaliação para efeitos de Solvência e descrição da gestão de Capital, com referência a 31 de dezembro de 2020.

A informação quantitativa a divulgar em conjunto com este relatório, encontra-se estabelecida nos artigos 4.º e 5.º Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro, alterado e retificado pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/2102, da Comissão, de 27 de novembro de 2019.

Atividade e Desempenho

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., doravante designada Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon Spain Holding B.V., e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon Spain Holding B.V., em 2014.

Neste acordo para a transferência de Ativos e Passivos como um “*going concern*” (Trespasse), foram definidas as condições para a venda das unidades autónomas de negócio associadas aos ramos de atividade da Eurovida e da Popular Seguros que, de acordo com as referidas regras da parceria, foram transmitidos para a Aegon Santander Vida (apólices Vida Risco da carteira ressegurada pela SCOR e apólices Vida Risco distribuídas pelo canal ex-Banco Popular) e para a Aegon Santander Não Vida (apólices não Vida da Popular Seguros distribuídas pelo canal ex-Banco Popular com exceção do ramo Auto e dos ramos Patrimoniais de Empresas), assim como os Ativos e Passivos associados às referidas carteiras.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes. O *closing* (execução dos contratos) das operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica da extinta Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e Não Vida, respetivamente.

No dia 13 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros S.A., e autorizou a transferência da carteira remanescente de Risco Vida da extinta Eurovida.

Em 2020, a estratégia de negócios da Santander Totta Seguros concentrou-se na atividade de Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento *Unit-Linked*, dando continuidade ao crescimento da quota de mercado neste tipo de seguros.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2020 revelou-se bastante exigente. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santander Totta Seguros, com o objetivo de cumprir os requisitos referentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à Diretiva de Distribuição de Seguros. Para além destes projetos, a Santander Totta Seguros prosseguiu ainda o projeto de implementação atempada e adequada dos requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2023. No âmbito do Regime de Solvência II, foi dada continuidade ao processo de implementação de melhoria diversas no processo de reporte e verificou-se a conclusão da implementação das políticas e das métricas definidas, bem como o reforço do modelo de governo.

Sistema de Governação

No que respeita ao sistema de governação, um dos temas basilares do Regime de Solvência II, a Santander Totta Seguros continua comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e o respetivo sistema está definido de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos e tendo sempre presente todos os aspetos da taxonomia de risco.

O Conselho de Administração da Santander Totta Seguros foi eleito o mandato 2019-2021, após a aprovação por parte da ASF, e processo interno de avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, (*fit & proper*) e era composto a 31 de Dezembro de 2020 conforme se segue:

- Nuno Miguel Frias Costa – Presidente, com funções executivas;
- Francisco del Cura Ayuso – Vogal, sem funções executivas;
- Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes – Vogal, com funções executivas¹,

De acordo com a legislação em vigor, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros efetuaram o exercício de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, com data de referência a 31 dezembro de 2020, cujos resultados foram analisados e comunicados à ASF, durante o primeiro trimestre de 2021.

Atendendo ao facto de as projeções de negócio e de Rácio de Solvência serem relevantes na política de gestão de Capital, em particular na definição de distribuição de dividendos, a Santander Totta Seguros efetuou no último trimestre de 2020 um exercício de projeção de Rácios de Solvência, onde também foi analisado o objetivo de suportar a decisão referente à distribuição de dividendos previstos para o ano de 2021 referente à atividade de 2020.

A Santander Totta Seguros não distribuiu dividendos em 2021 referente ao exercício de 2020.

Perfil de Risco

No que respeita ao Perfil de Risco, após definir o seu Apetite por Risco e os seus níveis de tolerância, materializando-os em limites específicos de consumo de Capital por tipologia de risco, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros avaliam trimestralmente os consumos de Capital face aos limites definidos.

Os Risco de Mercado e o Risco Específico de Vida são os riscos com maior relevância no Perfil de Risco do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros. Tanto o processo de definição como de monitorização encontram-se devidamente instituídos e contribuem para uma adequada gestão de Capital, garantindo que a qualquer momento são cumpridos os Requisitos de Capital.

¹ Renunciou a 27 de Janeiro 2021.

O Grupo Segurador realiza diferentes análises de sensibilidade com o objetivo de avaliar a sua situação de Solvência diante da ocorrência de determinados cenários desfavoráveis. Na maioria dos cenários, o Grupo Segurador apresenta uma posição de Solvência confortável.

A avaliação global dos riscos assumidos pelo Grupo Segurador e a estrutura de governação existente permitem concluir que o Grupo Segurador cumpre e tem a capacidade para cumprir com todos os Requisitos do Regime de Solvência II, de forma efetiva e continuada.

Avaliação para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas incluem a Melhor Estimativa das responsabilidades e Margem de Risco conforme os artigos 75.º a 86.º da Diretiva de Solvência II. Para o cálculo da sua Melhor Estimativa, à data de referência, o Grupo Segurador e a Santander Totta aplicaram a medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

Tal como previsto, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros avaliaram os seus Ativos e Passivos de acordo com as regras e critérios de Solvência II. Analisaram e apresentaram as principais diferenças face aos valores estatutários, que se verificaram principalmente nas rubricas de Ativos intangíveis, recuperáveis de resseguro, Provisões Técnicas e Impostos Diferidos.

Em relação aos ativos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Ativos Financeiros, Ativos imobiliários e outros ativos.

São também apresentados os montantes recuperáveis de contrato de resseguro e de entidades instrumentais.

Em relação às Provisões Técnicas, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras. Esta informação é segmentada por Vida e Saúde – SLT (*Similar to Life Techniques*).

Na comparação dos valores para efeitos de Solvência, entre 2020 e 2019, as diferenças refletem, a venda da carteira remanescente da extinta Eurovida e a venda da Popular Seguros a 13 de Outubro de 2020, bem como a evolução da atividade da Sociedade no período abrangido pelo presente relatório não tendo ocorrido alterações nas bases e métodos utilizados na avaliação dos Ativos para efeitos de Solvência.

Gestão de Capital

O valor dos Fundos Próprios elegíveis do Grupo Segurador face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 138%, verificando-se um decréscimo de 4 pontos percentuais face ao ano anterior (142% em 2019).

O valor dos Fundos Próprios elegíveis da Santander Totta Seguros face ao Requisito de Capital regulamentar permitiu determinar um Rácio de Solvência de 158%, verificando-se um decréscimo de 5 pontos percentuais face ao ano anterior (163% em 2019).

A análise referente ao exercício de 2020 permitiu concluir que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros, para além de cumprirem todos os requisitos legais e regulamentares, mantêm um Rácio de Solvência superior ao limite estabelecido na Política de Apetite por Risco (125%) garantindo um adequado retorno aos seus acionistas.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na sua maioria ao Capital de Tier 1 *Unrestricted*, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência ("RCS") e Requisito de Capital Mínimo ("RCM"), garantindo a absorção de perdas significativas numa base de continuidade. Dada a composição dos Fundos Próprios, estes foram considerados na sua totalidade para cobrir os requisitos de Capital de Solvência.

O presente Relatório foi aprovado no Conselho de Administração de 19 de Maio de 2021.

Lisboa, 19 de Maio de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of several vertical strokes of varying heights and a horizontal base.

Nuno Miguel Frias Costa
Presidente

A handwritten signature in black ink, featuring a large, stylized initial 'F' followed by a series of loops and a long horizontal stroke.

Francisco del Cura Ayuso
Vogal

Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Sede: Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar 1070-238 Lisboa

E Postal: Rua dos Sapateiros, n.º 174 – 4º Piso 1100-580 Lisboa

T: (351) 21 321 40 00 • F: (351) 21 370 58 76 • E-mail: santandertottaseguros@santander.pt

Revisor Oficial de Contas

Pricewaterhousecoopers & Associados, S.R.O.C., Lda. representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia

E Postal: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins 1 - R/C, 1069-316 Lisboa

T: (351) 213 599 000 • F: (351) 213 599 999

Atuário Responsável

Ernst & Young, S.A. Representada por Carla Sá Pereira

E Postal: Av. da República, n.º 90, 3º, 1649-024 Lisboa

T: (351) 21 791 2275

Autoridade de Supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

E Postal: Av. da República, 76 1600-205 Lisboa

T: (351) 21 790 31 00 • F: (351) 21 793 85 68 • Correio eletrónico: asf@asf.com.pt

A - Atividade e Desempenho

Todos os elementos apresentados neste relatório são relativos à Santander Totta Seguros, no âmbito individual, e sempre que estes sejam iguais ao Grupo Segurador. Nos casos em que os elementos sejam distintos, estes encontram-se devidamente identificados.

A.1 Atividade

A Santander Totta Seguros foi constituída a 19 de março de 2001, e tem por objeto o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro cedido, do Ramo Vida, para a qual tem a devida autorização da ASF. Em 2007, a Sociedade obteve autorização para operar no Ramo Não Vida – acidentes pessoais, tendo deixado de explorar este ramo a partir de 1 de janeiro de 2015. A Santander Totta Seguros encontra-se sediada na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

O Capital Social da Santander Totta Seguros é detido na totalidade pela sociedade Santander Totta SGPS, SA (deverante designada “Santander Totta SGPS”), a qual era até 28 de dezembro de 2020, diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol *Santusa Holding, SL*, que nela detinha uma percentagem de 99,85%. Por sua vez a Sociedade *Santusa* era parcialmente detida em 69,76% pelo Banco Santander, S.A. que, assim, era, indiretamente dominante do Banco Santander Totta, S.A. (deverante designado “Banco Santander Totta”) e da Santander Totta Seguros. No dia 28 de Dezembro de 2020, foi realizada uma transmissão intragrupo da totalidade da participação direta detida pela Santusa na Santander Totta SGPS a favor do Banco Santander SA, pelo que a participação acionista da Santander Totta SGPS por parte do Banco Santander S.A. se tornou direta a partir daquela data, mantendo-se por isso, indiretamente dominante do Banco Santander Totta e da Santander Totta Seguros.

As ações representativas do Capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros. Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, não existem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

A Santander Totta Seguros detém participações em outras 3 seguradoras: a Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida ambas detidas a 49,00% e a Mapfre Santander, detida a 49,99%.

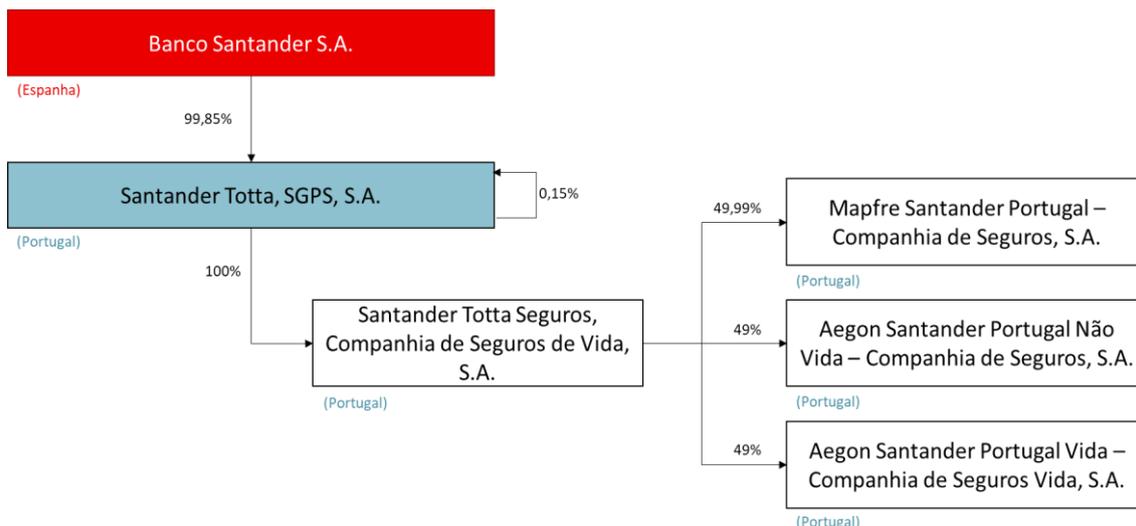


Figura 1 – Estrutura de Participações Financeiras a 31 de dezembro de 2020

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no Capital da Santander Totta Seguros.

A 19 de julho de 2012, foi celebrado um acordo de resseguro (“Sella”) com a *Abbey Life Assurance* filial do *Deutsche Bank*. No âmbito do acordo, a Santander Totta Seguros cedeu 100% do risco da carteira Vida em vigor a 30 de junho de 2012. O *Sella* produziu efeitos económicos a 1 de abril de 2012, não ocorrendo qualquer alteração da relação comercial com os clientes, nem com os produtos contratados. Associado a este Tratado de Resseguro, existe um acordo de retrocessão, por parte da *Abbey Life*, a 100% com a *Canada Life*.

No final de 2014, e no âmbito da parceria e aliança estratégica existente entre o Grupo Santander e a *Aegon Spain Holding B.V.*, a Santander Totta Seguros recebeu autorização da ASF para a constituição de duas seguradoras: Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida. Neste contexto, no final de 2014 a Santander Totta Seguros vendeu 51% de cada uma das seguradoras ao Grupo Aegon.

A Aegon Santander Vida e a Aegon Santander Não Vida são Sociedades anónimas constituídas ambas a 16 de dezembro de 2014, tendo a primeira como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Vida e a segunda como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. Ambas as empresas têm a sua sede social na Rua da Mesquita, n.º 6 - Torre A - 2º andar, em Lisboa.

Em dezembro de 2015, o Banco Santander Totta, adquiriu um conjunto de Ativos e Passivos do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.. Os acordos parassociais que corporizam a aliança entre o Santander e a Aegon foram alterados em consonância e o preço de venda inicial da participação de 51% da operação foi ajustado, registando a Santander Totta Seguros por este efeito, nas suas contas individuais a 31 de dezembro 2016 uma mais-valia de 12,25 milhões de euros antes de impostos. Durante o ano de 2016, as partes da aliança ajustaram o plano de negócio contratado de forma a incluir

o incremento significativo da base de clientes, em consequência da aquisição referida efetuada pelo Banco Santander Totta.

A 1 de outubro de 2018, a Santander Totta Seguros incorporou por fusão a Eurovida, com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, tendo, por conseguinte, assumido todos os direitos e obrigações da extinta Eurovida. Desta forma, a Santander Totta Seguros recebeu a atividade de gestão de Fundos de Pensões, e passou a deter 100% da Popular Seguros. A Popular Seguros é uma Sociedade anónima constituída em 30 de agosto de 2006 e tem como objeto exclusivo o exercício da atividade de seguro direto e de resseguro do Ramo Não Vida. A Empresa iniciou a comercialização dos seus produtos em outubro de 2006 e tem a sua sede na Rua Ramalho Ortigão, n.º 51 em Lisboa.

No âmbito da parceria existente entre o Grupo Santander Totta e a Aegon *Spain Holding B.V.*, e tendo presente a operação de aquisição e fusão da Eurovida na Santander Totta Seguros, procedeu-se durante o ano de 2018 à negociação da venda do ramo autónomo de negócio Vida Risco da Eurovida, à Aegon Santander Vida, e da venda do ramo autónomo de negócio de seguros do Ramo Não Vida da Popular Seguros (totalmente detida pela Santander Totta Seguros), à Aegon Santander Não Vida, conforme direito de preferência outorgado a estas entidades no acordo parassocial (*Alliance and Shareholders Agreement*) assinado com a Aegon *Spain Holding B.V.*, em 2014.

Neste acordo para a transferência de Ativos e Passivos como um "*going concern*" (Trespasse): mediante foram definidas as condições para a venda das unidades autónomas de negócio associadas aos ramos de atividade da Eurovida e da Popular Seguros que, de acordo com as referidas regras da parceria, foram transmitidos para a Aegon Santander Vida (apólices Vida Risco da carteira ressegurada pela SCOR e apólices Vida Risco distribuídas pelo canal ex-Banco Popular) e para a Aegon Santander Não Vida (apólices não Vida da Popular Seguros com exceção do ramo Auto e dos ramos Patrimoniais de Empresas, e ainda com exceção das apólices distribuídas fora do canal ex-Banco Popular), assim como os Ativos e Passivos associados às referidas carteiras.

Assim, no dia 21 de dezembro de 2018, a Santander Totta Seguros assinou adendas aos contratos existentes, tendo como contrapartida recebido o valor de 9 milhões de euros por ajuste ao valor das participações na Aegon Santander Vida e na Aegon Santander Não Vida (decorrente da extensão da rede por integração do ex-Banco Popular). O *closing* (execução dos contratos) de ambas as operações ocorreu ainda durante o ano de 2019 com a migração das apólices vendidas da plataforma tecnológica a extinta Eurovida e Popular Seguros para a plataforma tecnológica da Aegon Santander Portugal Vida e Não Vida, respetivamente.

Neste contexto, em 2020, a estratégia de negócios da Santander Totta Seguros focou-se na componente de Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-linked*), dando continuidade ao crescimento da quota de mercado neste tipo de seguros.

No dia 14 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da ASF deliberou não se opor à aquisição, pela Mapfre Seguros Gerais, da participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros

S.A., e autorizou a transferência parcial de carteira correspondente à carteira de Risco Vida remanescente da extinta Eurovida.

Assim, a 14 de outubro de 2020, decorrente da *joint venture* criada entre a Seguradora Mapfre Seguros e o Grupo Santander, a Mapfre Seguros Gerais, S.A. passou a deter uma participação qualificada direta correspondente a 50,01% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., mantendo a Santander Totta Seguros, a propriedade do capital social remanescente, i.e. de 49,99%. Nesse mesmo dia foi aprovado em Assembleia Geral de Acionistas da Popular Seguros a alteração da denominação social da Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A. para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

Neste acordo realizado entre a Santander Totta Seguros e a Mapfre implicou ainda a aquisição pela Mapfre Vida da carteira remanescente de seguros de Risco Vida provenientes da extinta Eurovida e que eram propriedade da Santander Totta Seguros decorrente da fusão por incorporação da primeira na segunda.

Enquanto grupo segurador, a Santander Totta Seguros continua a desenvolver toda a gama de produtos de Risco Vida e não Vida, orientada a complementar a oferta de seguros do seu mediador Banco Santander Totta, através das suas três participadas e com parcerias com parceiros estratégicos com expertise nestes negócios.

A construção das parcerias anteriormente referidas e a opção pelo desenvolvimento dos negócios de Risco Vida e não Vida através das suas participadas em conjunto com um parceiro estratégico de seguros, levaram à redefinição da estratégia individual da Santander Totta Seguros.

Individualmente a Companhia tendencialmente especializará a sua atividade no desenvolvimento, alargamento e diversificação da sua oferta de produtos orientada à satisfação das necessidades de poupança a médio e longo prazo e da reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais que aumentam o valor acrescentado e percebido da sua oferta, e de planeamento financeiros das famílias e empresas, dotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos.

A Santander Totta Seguros mantém ainda uma carteira de Vida Risco que se encontra sem nova produção, dada a alteração do perímetro de atuação ocorrida em 31 de Dezembro de 2014, após transferência para a Aegon Santander Vida, à luz da parceria com a Aegon, da carteira subscrita a partir de 1 de Julho 2012 e do novo negócio de vida risco distribuído nas redes do Banco Santander Totta.

Em 2020, e enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros, manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-Linked* / risco tomador), dando continuidade ao crescimento e consolidação a níveis elevados da quota de mercado neste segmento específicos de seguros alcançando um posicionamento impar face à concorrência, especialmente tomando em conta o cenário de muito baixas taxas de juro, que se prevê não se altere significativamente nos próximos anos.

Este foco no segmento de produtos *Unit-Linked* permitiu aumentar a quota de mercado em carteira que nos últimos 5 anos representa aproximadamente um quarto do mercado total do segmento de *Unit-Linked*, o mercado alvo da Santander Totta Seguros. A quota de mercado total subiu ligeiramente acima dos 10%.

No decurso do ano de 2020, foram desenvolvidas diversas ações e projetos, das quais se destacam as seguintes:

- Continuação do projeto tecnológico de automação de Solvência;
- Revisão anual das Políticas de Solvência II;
- Desenvolvimento do processo de monitorização sistemática e periódica do cumprimento dos limites de *Apetite por Risco*, promovendo o alinhamento do plano estratégico de negócio com as dimensões de risco e Capital;
- Quantificação regular da posição de Solvência;
- Realização do exercício de Autoavaliação (ORSA) de Risco;
- Reforço do modelo de governo, implementação e operacionalização das Funções-Chave em conformidade com os Requisitos de Solvência;
- Submissão à ASF do pedido de aprovação para aplicação temporária de um ajustamento de volatilidade, doravante designado "VA", à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, doravante designada de "RFR", nos termos da Norma Regulamentar n.º 5/2020 de 27 de maio da ASF, e posterior aprovação da ASF;
- Submissão à ASF do pedido de aprovação para aplicação de um VA à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, no âmbito da Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, e posterior aprovação da ASF;
- Venda de 50,01% da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. à Mapfre Seguros Gerais, S.A. e consequente alteração da denominação social da Popular Seguros para Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.;
- Venda da carteira de seguros de vida provenientes da extinta Eurovida à Mapfre Vida.

Relativamente a requisitos de natureza regulamentar e legal, o ano de 2020 revelou-se bastante exigente. Destacam-se as diversas iniciativas desenvolvidas pela Santander Totta Seguros, com o objetivo de cumprir os requisitos referentes ao Regulamento Geral de Proteção de Dados e à Diretiva de Distribuição de Seguros. Para além destes projetos, a Santander Totta Seguros prosseguiu ainda o projeto de implementação atempada e adequada dos requisitos da norma de relato financeiro relativa a contratos de seguro (IFRS 17), que entrará em vigor a 1 de janeiro de 2023. No âmbito do Regime de Solvência II, foi dada continuidade ao processo de implementação de melhoria diversas no processo de reporte e verificou-se a conclusão da implementação das políticas e das métricas definidas, bem como o reforço do modelo de governo.

Os principais objetivos e estratégias estabelecidos, para o ano de 2021, são:

- Continuar o processo de reposicionamento da Santander Totta Seguros, conforme o estabelecido no Plano Estratégico 2021 e 2023, como especialista de produtos de poupança a médio e longo prazo e de reforma, complementada com um conjunto de coberturas adicionais de forma a aumentar o valor acrescentado e percebido da sua oferta, estruturando para isso uma oferta de valor diversificada;
- Promoção de uma cultura de riscos dentro da companhia através da aplicação da Política de Gestão de Risco e Política de Apetite por Risco permita uma gestão sã, prudente adequada dos mesmos e a permanente otimização do consumo de capital;
- Manutenção de um processo contínuo de monitorização, controlo e gestão dos riscos, através do cumprimento dos limites de exposição ao risco, de uma gestão prudente de carteiras de ativos e de um nível adequado de liquidez e solvência garantam a capacidade de cumprir e honrar com todas as suas responsabilidades, mesmo em cenários extremos, mas possíveis;
- Continuar a alargar e a diversificar a sua oferta de produtos que vão de encontro às necessidades da poupança a médio e longo prazo e da reforma e o planeamento financeiros das famílias disponível aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Gestão e desenvolvimentos de parcerias com outros operadores de seguros que permitam complementar a oferta de seguro Vida e não Vida disponibilizados aos balcões do Banco Santander em Portugal;
- Implementação da nova Norma de Relato Financeiro Internacional aplicável a contratos de seguros (IFRS 17);
- Desenvolvimento de uma cultura “digital” através da automatização e otimização de processos e maior eficiência de estruturas, mantendo o cliente como ponto focal das operações.

Classes de negócio

A Santander Totta Seguros exerce a sua atividade em seguros do Ramo Vida, nas seguintes classes de negócio:

- Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- Seguros de Capitalização (em que o Risco de investimento é da responsabilidade da Sociedade, nomeadamente Planos Poupança Reforma);
- Seguros ligados a fundos de investimento em que o Risco de investimento é do Tomador de Seguro (*Unit-Linked* e Planos Poupança Reforma);
- Seguros Mistos;
- Seguros de Rendias;
- Fundos de Pensões.

A.2 Desempenho da Subscrição

Os principais indicadores do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros em 2020 são os seguintes:

2020	9,3% (426M€)	2020	10%	2020	302 mil
	Quota de Mercado (Prémios)		Quota de Mercado (Provisões Matemáticas)	2019	326 mil
					nr. Clientes
2020	627 mil	2020	170,5M€	2020	41,4 M€
2019	681 mil	2019	156,2M€		
	nr. Apólices		Capital Próprio		Comissões de Intermediação Pagas
Santander Totta Seguros	157,65%	2020	4 180 M€	2020	28,1M€
Grupo Segurador	137,67%	2019	4 357 M€	2019	30,9M€
	Rácio de Solvência		Investimentos (Solvência)		Resultado Antes Impostos

Figura 2 – Principais indicadores de subscrição em 2020

Na estratégia de negócios da Santander Totta Seguros manteve-se o foco em Seguros Financeiros, essencialmente em contratos de investimento (*Unit-Linked*), mantendo a quota de mercado neste segmento específico de seguros.

A Santander Totta Seguros registou um total de Prémios emitidos de 452 milhões de euros, atingindo uma quota de mercado em Prémios de 9,3%. Considerando as provisões matemáticas apresenta uma quota de mercado de 10%. Considerando a atividade de seguro direto, a Santander Totta Seguros encerra 2020 com um total de 626 568 apólices em vigor (em 2019 as apólices em vigor totalizavam 681 218). O número total de clientes da Santander Totta Seguros no final de 2020 ascendia a 301 501 (em 2019 o total de clientes totalizavam 326 006).

A Santander Totta Seguros atingiu um Resultado Antes de Impostos de 28,1 milhões de euros, representando um decréscimo de 9% relativamente ao ano anterior.

O total de comissões de seguros pagas ao mediador ligado referentes ao negócio vida, ascendeu a 41,4 milhões de euros em 2020 significando uma diminuição de 14% relativamente ao ano anterior.

O total de investimentos em Solvência diminuiu para 4.180 milhões de euros, representando um decréscimo de 4% face ao período homólogo, mantendo a política de investimentos os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos ativos. O valor de 2020 inclui 38,2 milhões de euros (valorizados pelos métodos de Solvência II) relativos às participações de 49,00% na Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e 49,99% na Mapfre Seguros.

Em 2020, o Capital Próprio totalizava 170,5 milhões de euros, registando-se um aumento de 9% face a 2019.

O montante de Fundos Próprios elegíveis do Grupo Segurador ascendeu no final de 2020 a 129,2 milhões de euros e da Santander Totta Seguros ascendeu a 127,2 milhões de euros.

O Grupo Segurador e Santander Totta Seguros apresentam um Rácio de Solvência de 138% e 158%, respetivamente, verificando-se um decréscimo de 4 e 5 pontos percentuais face ao período homólogo.

Produção

Valores em milhares de euros

Prémios emitidos	2020	2019	Δ
Ramo Vida	451 624	672 551	-32,8%
Vida Risco	70 400	85 888	-18%
Rendas	2 186	2 429	-11%
Capitalização	6 958	8 460	-18%
Planos Poupança Reforma	86 306	328 811	-74%
Unit Linked	285 774	246 963	16%
Ramo Não Vida	0	5 483	-100%
Total	451 624	678 034	-33%

Tabela 1 – Volume de negócios Santander Totta Seguros

O segmento de Vida alcançou em 2020 o montante de 452 milhões de euros representando uma redução de 32,8% relativamente a 2019. Esta redução é justificada pela crise originada pela pandemia, sendo observável uma quebra significativa na produção entre março e maio de 2020, sendo restabelecida nos meses seguintes para níveis próximos dos verificados no ano anterior.

O volume de Prémios da atividade de Vida Risco atingiu em 2020, 70,4 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 18% face aos Prémios emitidos em 2019. A esta redução está associada, para além do *run-off* normal das carteiras de Risco Vida, a venda da carteira de Risco Vida da extinta Eurovida em Outubro 2019 e da restante carteira no início de julho de 2020. Nos produtos financeiros, a Santander Totta Seguros promoveu em estreita colaboração com o Mediador, o Banco Santander Totta, a continuação da diversificação da sua oferta, respondendo por um lado a um enquadramento de baixas taxas de juro, e por outro, à necessidade de dotar a Seguradora de uma oferta completa e universal para servir os diferentes segmentos de clientes do mediador, criando simultaneamente as bases de sustentabilidade para o crescimento futuro do negócio e focando-se na sua missão de ser o veículo privilegiado da poupança a médio e longo prazo e da reforma dentro do grupo Santander em Portugal.

O referido foco em seguros financeiros levou ao desenvolvimento de uma oferta diversificada de novas linhas de produtos durante os últimos 3 anos. A Santander Totta Seguros passou no final de 2016 de uma oferta dois produtos (PPRs e *Unit-Linked* a termo certo) com uma carteira pouco superior a 2 mil milhões de euros para uma oferta mais diversificada, composta pela paleta de produtos representada

no gráfico seguinte, e com uma carteira, incluindo Fundos de Pensões, de praticamente 4 mil milhões de euros.

Estas iniciativas em particular permitiram consolidar a posição dominante no mercado nacional com uma quota de mercado de carteira de produtos *Unit-Linked* de praticamente 24%.

Em simultâneo durante o ano de 2020 e enquadrado na estratégia da Santander Totta Seguros de se especializar na poupança a médio e longo prazo e na reforma, adotando o seu mediador Banco Santander em Portugal de uma oferta universal e competitiva nesta gama de produtos, procedeu-se ao desenho e desenvolvimento de uma oferta de Planos de Pensões que permitirá colmatar um *gap* existente atualmente na oferta e que se encaixa na linha estratégica da Sociedade.

A emissão de Prémios para os produtos de Capitalização e Planos Poupança Reforma, ao longo do ano alcançou Prémios totais emitidos no valor de 93,2 milhões de euros o que representa uma diminuição de 72% face a 2019.

O volume de Prémios no segmento de rendas atingiu 2,2 milhões de euros em 2020.

Custos com Sinistros

Valores em milhares de euros

Custos Com sinistros (CS) / Montantes Pagos (CI)	2020	2019	Diferença
Ramo Vida	607 832	547 610	11%
Vida Risco	10 717	21 291	-50%
Rendas	2 181	2 189	0%
Capitalização	24 188	21 306	14%
Planos Poupança Reforma	75 366	59 213	27%
Unit Linked	495 380	443 611	12%
Ramo Não Vida	0	3 653	-100%
Total	607 832	551 263	10%

Tabela 2 – Custos com Sinistros e montantes pagos

No último ano a Santander Totta Seguros apresentou um aumento nos custos com sinistros no valor de 60,7 milhões de euros o que representa um aumento de cerca de 11%.

Os Custos com Sinistros de Seguros de Vida Risco diminuíram em 2020 para 10,7 milhões de euros (21,3 milhões de euros em 2019), representando uma quebra igual a 50%. A taxa de sinistralidade do negócio Vida Risco foi de 16,2% (decréscimo de 8,4 p.p. face a 2019).

Nos seguros de financeiros em que o risco de investimento é suportado pela Sociedade os montantes pagos ascendem a 101,7 milhões de euros e dizem respeito a resgates e vencimentos em Seguros de Capitalização com cerca de 24,2 milhões de euros, em Planos Poupança Reforma aproximadamente, cerca de 4 milhões de euros, e a pagamentos de Rendas Vitalícias cerca de 2,2 milhões de euros.

Em 2020, registaram-se ainda, relativamente aos produtos *Unit-Linked*, montantes pagos no valor de 495,4 milhões de euros (443,6 milhões de euros em 2019), verificando-se, assim, um aumento de 12% face ao ano anterior, justificado pelo aumento de vencimentos e resgates.

A.3 Desempenho dos Investimentos

A atividade de Gestão de Investimentos é efetuada com base no princípio do Gestor Prudente que promove a obtenção de um nível de diversificação adequado, tanto ao nível dos emitentes como por setores de atividade e qualidade creditícia.

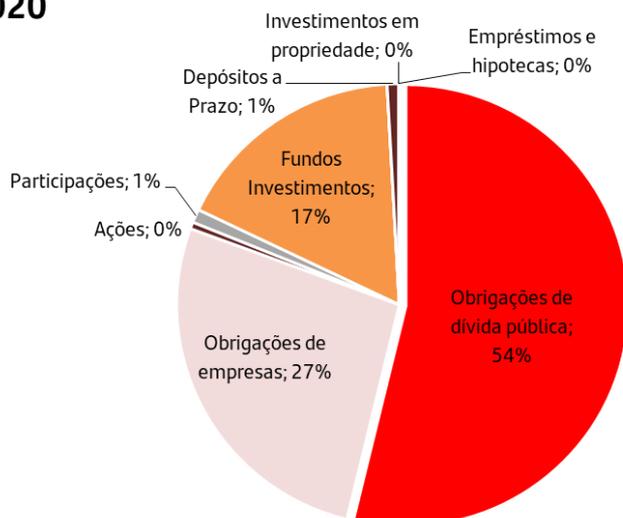
A política de investimentos aplicada quer pelo Grupo Segurador, quer pela Santander Totta Seguros incorpora os desafios que atualmente se apresentam à atividade seguradora, nomeadamente:

- O ambiente prolongado de baixas taxas de juro, que implica a procura de Ativos com retorno mais elevado face aos tradicionais investimentos de taxa fixa, assegurando, contudo, a manutenção de um adequado nível de risco;
- Necessidade de otimizar a estrutura de Capital, de acordo com o enquadramento existente no âmbito do Regime Solvência II.

Em termos de dimensão, a carteira de investimentos total da Santander Totta Seguros (incluindo *Unit-Linked*), ascendeu em 31 de dezembro de 2020 a 3.900,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 3% face ao ano anterior (4.025,8 milhões de euros), mantendo-se a política de investimentos os critérios de dispersão, liquidez e segurança dos Ativos.

A composição da carteira de investimentos total para a Santander Totta Seguros em 2020 e 2019 era:

2020



2019

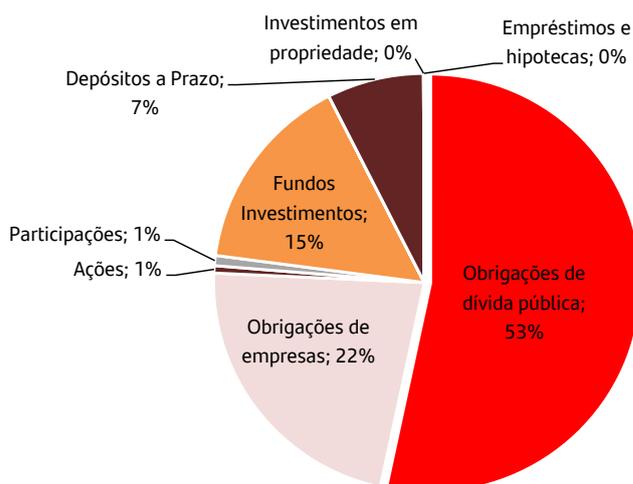


Figura 3 – Distribuição da carteira total de investimentos

A carteira encontra-se maioritariamente exposta a obrigações de emissores de dívida pública e privada, cujos montantes ascendem a 2.098 milhões de euros e 1.045 milhões de euros respetivamente. O montante total das participações situa-se em 38,2 milhões de euros, com a inclusão da participação relativa à Mapfre Santander.

O montante de Depósitos à Ordem reduziu-se cerca de 16 pontos percentuais face ao ano anterior, tal como representado no gráfico seguinte:

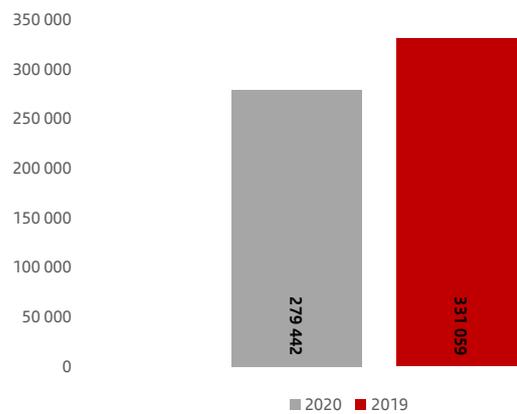


Figura 4 – Evolução de Depósitos à Ordem

Durante o exercício de 2020, a Santander Totta Seguros manteve num nível satisfatório de liquidez para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Rendimentos e despesas dos investimentos por classes de Ativos

Os rendimentos da Santander Totta Seguros provenientes das carteiras de investimentos em 31 de dezembro de 2019 e 2020 estão distribuídos de acordo com o quadro seguinte:

2020		Valores em milhares de euros					
Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	44 994	-	44 994	1 959	4 944	6 903
Obrigações de empresas	-	20 219	-	20 219	-3 196	-4 573	-7 768
Ações	590	-	-	590	-2 009	-1 683	-3 692
Investimentos coletivos	2 770	-	-	2 770	-15 204	16 983	1 779
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2 308	-	2 308	-149	-	-149
Empréstimos e hipotecas	-	3	-	3	-798	-	-798
Futuros	-	-	-	-	59	-	59
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	468	-	468	723	-105	618
Total	3 360	67 992	-	71 352	-18 613	15 566	-3 047
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	203	-	203	-	-	-
Obrigações de empresas	-	58	-	58	5	-238	-233
Ações	8 947	-	-	8 947	10 649	-1 686	8 963
Investimentos coletivos	-2	-	-	-2	2	-17	-15
Titulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	1	-	1	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	8 945	263	-	9 209	10 656	-1 941	8 715

Categoria Ativos	Rendimentos				Ganhos e Perdas		
	Dividendos	Juros	Rendas	Total	Ganhos e perdas realizados	Ganhos e perdas não realizados	Total
Ramo Vida							
Obrigações de dívida pública	-	50 479	-	50 479	-905	65 799	64 893
Obrigações de empresas	-	21 665	-	21 665	1	4 960	4 961
Ações	751	-	-	751	-1 224	1 035	-189
Investimentos coletivos	3 503	-	-	3 503	7 872	58 693	66 565
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	10 621	-	10 621	-	-4 881	-4 881
Empréstimos e hipotecas	-	2	-	2	-	-51	-51
Futuros	-	-	-	-	-	-620	-620
Opções	-	-	-	-	-	-1 191	-1 191
Swaps	-	3 173	-	3 173	-	12 308	12 308
Total	4 254	85 940	-	90 194	5 744	136 051	141 796
Não Afetos							
Obrigações de dívida pública	-	186	-	186	-	-	-
Obrigações de empresas	-	325	-	325	9 761	-	9 761
Ações	5 538	-	-	5 538	-	-	-
Investimentos coletivos	37	-	-	37	4	-	4
Títulos estruturados	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações de empresas (colateralizadas)	-	-	-	-	-	-	-
Caixa e depósitos a prazo	-	2	-	2	-	-	-
Empréstimos e hipotecas	-	1	-	1	-	-	-
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
Opções	-	-	-	-	-	-	-
Swaps	-	-	-	-	-	-	-
Total	5 575	514	-	6 088	9 764	-	9 764

Tabela 3 – Rendimento dos investimentos da Santander Totta Seguros por classe de Ativos

Relativamente aos custos de gestão dos investimentos, que correspondem a comissões de gestão da carteira, custódia e operação de títulos, os valores são apresentados na tabela seguinte:

Custos de Gestão de investimentos	Valores em milhares de euros	
	2020	2019
Santander Totta Seguros	3 754	3 822

Tabela 4 – Custos com gestão de investimento

A.4 Desempenho de Outras Atividades

No âmbito do desempenho de Outras Atividades, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

A.5 Informações Adicionais

No dia 9 de Junho de 2020 foi assinado um acordo de venda de 50,01% da Popular Seguros à Mapfre Seguros Gerais S.A. para estabelecimento de uma parceria conjunta para desenvolvimento de uma oferta de seguros de auto e para pequenas e médias empresas (exceto saúde) para ser comercializada junto dos clientes do Banco Santander Totta. O valor de venda da referida participação foi de 14,4

milhões de euros estando o *closing* da operação sujeito a autorização da operação por parte da ASF. No âmbito da apreciação desta operação pela Comissão Europeia de acordo com o Artigo 4(1) do Regulamento (CE) 139/2004 e Anexo II do Regulamento (CE) 802/2004, a mesma foi aprovada dia 23 de setembro de 2020.

No mesmo dia foi assinado um contrato de venda da carteira sobrança de apólices de risco vida da extinta Eurovida à Mapfre Seguros de Vida, S.A. pelo valor de 3,6 milhões de euros, estando o *closing* da operação sujeito a autorização da operação por parte da ASF. No âmbito da apreciação desta operação pela Comissão Europeia de acordo com o Artigo 4(1) do Regulamento (CE) 139/2004 e Anexo II do Regulamento (CE) 802/2004, a mesma foi aprovada dia 23 de setembro de 2020.

No dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a epidemia do vírus SARS-CoV-2, que provoca a doença COVID-19, uma emergência de saúde pública de nível internacional. Este facto tem vindo a ter consequências quer ao nível do setor segurador mundial quer ao nível português. À data de aprovação deste relatório não prevemos que o cenário atual de calamidade altere significativamente o nível de solvabilidade estimado no último ORSA, em dezembro de 2020, uma vez que este exercício já foi realizado em contexto pandémico. Neste exercício foram definidos os cenários de esforço com maior impacto e menor probabilidade e que retratam os efeitos que antevemos nesta pandemia. Foram considerados seis cenários de esforço, dos quais se destacam dois com impacto mais significativo, nomeadamente o impacto da descida de 40 pontos base na curva de taxa de juro sem risco da EIOPA verificada a setembro de 2020 e efeito combinado do alargamento das *yields* de títulos de dívida, aumento das taxas de resgate e *downgrade* dos *ratings* dos títulos de dívida.

Em ambos os cenários, apesar de em 2020 os rácios de Solvência serem inferiores ao limite de apetite ao risco (125%), observa-se uma recuperação nos anos seguintes acima do limite anteriormente mencionado.

Ao nível individual, no primeiro cenário em 2020 o rácio situava-se em 100%, no entanto recuperava em 2021, 2022 e 2023 para 158%, 190% e 218%, respetivamente. No segundo cenário em 2020 o rácio situava-se em 110%, no entanto recuperava em 2021, 2022 e 2023 para 162%, 196% e 225%, respetivamente.

Ao nível grupo, no primeiro cenário em 2020 o rácio situava-se em 86%, no entanto recuperava em 2021, 2022 e 2023 para 135%, 163% e 186%, respetivamente. No segundo cenário em 2020 o rácio situava-se em 94%, no entanto recuperava em 2021, 2022 e 2023 para 137%, 165% e 188%, respetivamente.

B - Sistema de Governação

No presente capítulo, apresenta-se o sistema de Governação da Santander Totta Seguros e do Grupo Segurador.

B.1 Informações Gerais sobre o Sistema de Governação

B.1.1 Sistema de Governo da Santander Totta Seguros

A Estrutura Organizacional está comprometida com altos padrões de *Governance* corporativo e está definida de modo a permitir prosseguir com a estratégia de risco e negócio adotada, tendo uma cadeia clara de responsabilização, com uma total independência na tomada de decisões da Gestão de Riscos.

Estrutura do Órgão de Direção, Administração ou Supervisão

O objetivo do sistema de Governação da Santander Totta Seguros é garantir uma gestão sã e prudente da sua atividade assegurando a sua continuidade, sustentabilidade e o cumprimento dos objetivos estratégicos da Companhia.

A cadeia de responsabilidades da Santander Totta Seguros e as funções das direções que a integram encontram-se definidas e materializadas através do estabelecimento da Estrutura Organizacional e dos estatutos orgânicos das direções, encontram-se os mesmos disponíveis a todos os colaboradores.

São Órgãos Sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Vencimentos, existindo ainda um Revisor Oficial de Contas autónomo do Conselho Fiscal, em cumprimento do disposto no art.º 3º, nº 1 do Dec. Lei nº 225/2008, de 20 de novembro, com referência ao art.º 2º, al. g) do mesmo diploma e ao art. 278º, nº 1, al. a) do Código das Sociedades Comerciais.

A adoção de estruturas consultivas de apoio ao Conselho de Administração visa aumentar o compromisso da Sociedade no sentido do alinhamento com a lei e com as boas práticas internacionais. Nesta medida o Conselho de Administração é apoiado por uma estrutura de Comitês, composta pelo Comité de *Compliance*, Comité de Qualidade, Comité de Riscos, Comité de Controlo Interno, Comité de Investimentos e pelo Comité de Aprovação de Produtos, tal como representado no seguinte organograma.

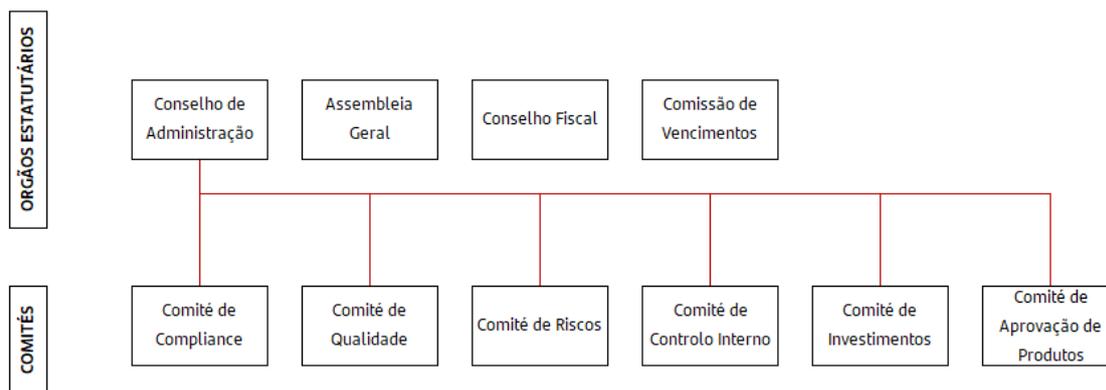


Figura 5 – Estrutura de Governo da Santander Totta Seguros a dezembro 2020

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por três Administradores, dois dos quais, incluindo o Presidente do Conselho, Administradores Executivos com a responsabilidade pela gestão corrente da Sociedade. Os mandatos dos Órgãos Sociais têm a duração de três anos. O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por trimestre e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente ou por dois Administradores.

Membros do Conselho de Administração:

- Nuno Miguel Frias Costa – Presidente, com funções executivas;
- Francisco del Cura Ayuso – Vogal, sem funções executivas;
- Maria Cristina Machado Beirão Reis de Melo Antunes – Vogal, com funções executivas ²,

O Conselho de Administração, enquanto Órgão de Governo, tem os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, competindo-lhe, sem prejuízo das demais atribuições que lhe conferem a lei, a responsabilidade de garantir que a Estrutura Organizacional permite o estabelecimento de mecanismos de governação adequados à dimensão, natureza e complexidade da sua atividade. Cabe assim ao Conselho de Administração:

- Definir, aprovar e rever a Estrutura Organizacional da Sociedade de forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito da implementação dos sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;
- Definir, aprovar e rever as políticas de recursos humanos e garantir a sua suficiência e adequadas qualificações;

² Renunciou a 27 de Janeiro 2021.

- Selecionar os diretores de topo e assegurar que estes possuem, individual e coletivamente, competência, conhecimento, integridade, prudência e experiência adequados para o preenchimento da respetiva posição;
- Definir as responsabilidades e deveres dos diretores de topo;
- Definir e aprovar, sempre que conveniente, códigos de conduta;
- Assegurar a existência de sistemas de informação e de canais de comunicação continuamente adequados à atividade e aos riscos da Sociedade;
- Assegurar que a adequação da estrutura da Sociedade à sua atividade é sujeita a revisões periódicas.

Compete ainda ao Conselho de Administração, de acordo com o Contrato de Sociedade, e sem prejuízo das demais atribuições legais e estatutárias:

- Gerir todos os negócios sociais e efetivar todas as operações relativas ao objeto social observando as normas prudenciais, as diretrizes emanadas das entidades de Supervisão e as regras de conduta das empresas de seguros;
- Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer ações, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens, podendo delegar estes poderes num só mandatário;
- Aprovar o orçamento e plano da empresa e apresentar à Assembleia Geral o relatório de gestão e as contas nos termos em que forem exigidos por lei;
- Adquirir, alienar e onerar ou locar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo ações, quinhões, quotas, obrigações e quaisquer outros instrumentos de aplicação financeira;
- Deliberar que a Sociedade se associe com outras pessoas, nos termos do artigo quarto do Contrato de Sociedade;
- Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou coletivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas ou para representar a Sociedade na celebração de determinados atos ou contratos.

A circunstância da Sociedade ser totalmente dominada pela Santander Totta SGPS e estar por essa via integrada no Grupo Santander, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais por sua vez, atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e uma Secretária, eleitos por um mandato de três anos:

- José Manuel Galvão Teles - Presidente;

- Raquel João Branquinho Nunes Garcia – Secretária.

A Assembleia Geral de Acionistas, que reúne periodicamente, tem por principais competências, entre as legalmente definidas:

- Eleger os Órgãos Sociais;
- Alterar o contrato de Sociedade;
- Deliberar sobre o Relatório de Gestão, as contas do exercício e a distribuição de resultados, bem como proceder à avaliação das Políticas de Remuneração em vigor na Sociedade e aprovação das que devam vigorar no exercício seguinte;
- Efetuar uma apreciação geral anual da Administração e do Conselho Fiscal.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como principais competências, entre as que estão legalmente definidas, verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas, verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados, elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pela Administração.

O Conselho Fiscal é composto por três membros, eleitos trianualmente. A suportar este Órgão na fiscalização da Sociedade, está o Revisor Oficial de Contas igualmente eleito em Assembleia Geral trianualmente.

Membros do Conselho Fiscal:

- José Luís Areal Alves da Cunha – Presidente;
- António Baia Engana – Vogal;
- Maria Manuela de Carvalho Silva Vinhas Lourenço – Vogal;
- José Duarte Assunção Dias – Suplente.

Comissão de Vencimentos

Compete à Comissão de Vencimentos deliberar sobre as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

O mandato dos membros da Comissão de Vencimentos coincide com o mandato do Conselho de Administração, tendo a seguinte composição:

- Manuel António Amaral Franco Preto – Presidente;
- Sara Eusébio da Fonseca – Vogal;
- Natália Maria Castanheira Cardoso Ribeiro Ramos – Vogal.

Comitês

É dever de cada Comitê enviar ao Conselho de Administração comunicações com a periodicidade e detalhe necessários, contendo as atividades que recaem sob as suas responsabilidades, as decisões tomadas no âmbito das atividades previstas, bem como as recomendações que se considerem oportunas para aquelas decisões fora do âmbito das suas atividades.

Apresentam-se em seguida as competências e poderes de cada um dos Comitês presentes na Estrutura de Governo da Sociedade.

- **Comitê de Compliance:** procede ao seguimento, monitorização e controlo dos riscos de cumprimento. Promove o seguimento das relações com as Entidades de Supervisão, controlando a efetivação das recomendações que daí sejam provenientes;
- **Comitê de Qualidade:** analisa os diversos indicadores de Qualidade das principais áreas da Sociedade. Identifica pontos de melhoria, estabelece Projetos de Melhoria de Qualidade e promove o seu seguimento;
- **Comitê de Riscos:** efetua a supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o Apetite por Risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco;
- **Comitê de Controlo Interno:** monitoriza o cumprimento do normativo interno e externo. Identifica falhas no Modelo de Controlo Interno e propõe ações corretivas promovendo um ambiente de controlo e cumprimento;
- **Comitê de Investimentos:** monitoriza a gestão das carteiras de investimento, em função da estratégia de alocação de ativos definida, limites e política de investimentos. Promove a otimização da gestão financeira e da rendibilidade dos capitais próprios;
- **Comitê de Aprovação de Produtos:** aprova produtos, verificando a adequação das orientações corporativas do Grupo Santander e assegurando que os produtos aprovados cumprem integralmente as exigências legais e regulamentares aplicáveis e reúnem todas as condições para poderem ser adequadamente tratados, em todos os aspetos que envolvam as diversas fases relevantes: pré-comercialização, aprovação, comercialização e seguimento.

Todas as recomendações tomadas em Comitês, no âmbito das atividades previstas, são registadas em atas. O Presidente dos Comitês envia, sempre que solicitado, pelo Conselho de Administração, as informações que recaem sob as suas responsabilidades.

O Conselho de Administração poderá criar Comitês na organização interna da Sociedade, compostos ou não exclusivamente por Administradores. Poderão ser criados Comitês ao nível do Conselho de Administração, determinados por imposição legal ou por aprovação expressa do Conselho de Administração.

A Santander Totta Seguros adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

Funções-Chave

Como entidade sujeita ao abrigo do Regime de Solvência II, a companhia apresenta na sua estrutura as quatro Funções-Chave, nomeadamente: Gestão de Risco, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas, cujas responsabilidades se encontram adiante definidas.

Atuário Responsável

O Atuário Responsável tem a responsabilidade pela certificação, através da emissão de opinião de índole atuarial e independente face a funções operacionais (em especial, à Função Atuarial), da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo das Provisões Técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros e das componentes do Requisito de Capital de Solvência relacionadas com esses itens.

O Atuário Responsável reporta diretamente ao Conselho de Administração através do relatório de certificação, que deve incluir recomendações de melhoria no âmbito das Provisões Técnicas e, sempre que sejam detetadas situações de incumprimento, propor e monitorizar a implementação de medidas.

O Atuário Responsável do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros é a Dra. Carla Pereira da empresa Ernst & Young, S.A, consultora externa da Sociedade, certificada pela ASF, ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas permite assegurar a total transparência e fiabilidade da informação contabilística e do seu controlo financeiro interno. Cabe-lhe a responsabilidade de conferir se todas as contas estão em conformidade com o estipulado pelas normas técnicas aprovadas ou reconhecidas pela Ordem dos Revisores de Contas (OROC), emitindo após a revisão ou auditoria de contas uma certificação legal das mesmas, documentando a sua opinião sobre a situação financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da Santander Totta Seguros.

O Revisor Oficial de Contas da Santander Totta Seguros é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia.

No Regime de Solvência II, o Revisor Oficial de Contas emite opinião sobre o Relatório de Solvência e Situação Financeira e sobre a informação quantitativa de acordo com o definido na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março da ASF.

Estrutura Organizacional

Os Diretores de Topo são responsáveis por assegurar o cumprimento das estratégias, políticas, objetivos e orientações definidas pelo Conselho de Administração em cada um dos Departamentos. Na sua gestão regular, a estrutura da Sociedade integra ainda os seguintes cinco departamentos:

- Departamento Financeiro;
- Departamento de Produtos de Aforro e Investimentos;
- Departamento de Resseguro, de Solvência e Capital;
- Departamento de Controlo Gestão, Gestão Riscos, Atuarial e Controlo Interno;
- Departamento de Qualidade, Contencioso, *Compliance* e Operações de Vida Risco.

Modelo das três linhas de defesa

O modelo de funcionamento da gestão e controlo dos riscos da Santander Totta Seguros tem como base a adequada articulação entre os diversos intervenientes que de algum modo se relacionam com a identificação e gestão do risco. Neste sentido, a gestão e controlo dos riscos dentro da Santander Totta Seguros assenta no modelo das 3 linhas de defesa que desenvolvem três funções distintas:

- Gestão de Riscos desde a sua criação;
- Controlo e consolidação dos riscos, supervisionando a sua gestão;
- Revisão independente da atividade de riscos.

As três linhas de defesa da Sociedade têm um adequado nível de segregação e independência para não comprometer a eficácia do esquema geral. Sem prejuízo desta independência, as três linhas de defesa atuam de forma conjunta para maximizar a sua eficiência e potenciar a sua efetividade.

Primeira Linha de Defesa: Gestão do Risco

A primeira linha de defesa é constituída pelas Unidades de Negócio e de suporte ou atividades que geram a exposição ao risco. A criação de risco na primeira linha de defesa deve ser ajustada aos limites e ao Apetite por Risco definidos. Para cumprir com a função, a primeira linha de defesa deve dispor dos meios necessários para identificar, avaliar, gerir e reportar os riscos assumidos.

A responsabilidade da primeira linha de defesa está estruturada em quatro áreas de ação:

- Identificação de todos os riscos que podem ter um impacto material, a avaliação recorrente dos riscos existentes, a disponibilidade de informação sobre os riscos e os respetivos eventos de perdas;

- Implementação de mecanismos de monitorização e controlo dos riscos, mantendo o Perfil de Risco dentro dos níveis estabelecidos pelo Apetite por Risco e restantes limites, adotando medidas corretivas e de mitigação em conformidade com os objetivos definidos;
- Envolvimento de todos os colaboradores na gestão do risco de acordo com a cultura, os objetivos, os papéis e responsabilidades de cada um. Deste modo, devem conhecer as suas responsabilidades enquadradas na gestão dos riscos, recebendo a formação necessária, incorporando objetivos relacionados com a gestão de risco, nos processos de avaliação do desempenho;
- Adequação do perfil e dos modelos de gestão de risco às necessidades e oportunidades decorrentes da evolução do ambiente em que se desenvolvem os negócios e atividades da Sociedade, propondo a adequação e desenvolvimento de novas políticas de risco.

Segunda Linha de Defesa: Controlo e Supervisão de riscos

A segunda linha de defesa é a última responsável pela identificação, avaliação e reporte dos riscos assumidos de forma independente do negócio, sem prejuízo da necessidade da primeira linha para a sua correta gestão. Nesta integram equipas especializadas no controlo e na supervisão da gestão dos riscos, zelando por um controlo dos mesmos de acordo com o nível de Apetite por Risco definido pelo Conselho de Administração.

A responsabilidade da segunda linha de defesa é estruturada em torno de quatro áreas de ação:

- Controlar a implementação dos modelos de Gestão de Riscos, o cumprimento das políticas e dos limites estabelecidos. Tem como objetivo assegurar que a Santander Totta Seguros não está exposta a perdas que podem ameaçar a sua Solvência. Neste sentido, é realizada uma revisão sistemática da exposição aos diferentes riscos, assegurando que os níveis de risco assumidos cumprem com os objetivos e limites previamente fixados;
- Supervisionar a gestão dos riscos assumidos, emitindo opinião sobre os mesmos e questionando, sempre que oportuno, a abordagem da primeira linha de defesa. Na sua função de supervisão é essencial assegurar que a segunda linha de defesa coloca à disposição do Conselho de Administração e dos responsáveis de cada um dos Departamentos da Sociedade, os elementos necessários para o entendimento dos perfis de risco e da rentabilidade dos diferentes negócios e atividades;
- Facilitar a visão consolidada dos riscos para todos os Departamentos da Sociedade apoiando-as no controlo de risco e na análise do Perfil de Risco em diferentes níveis de agregação, e na realização de avaliação crítica dos mesmos, identificando possíveis cenários adversos ou riscos emergentes não classificados anteriormente;
- Desenvolver propostas sobre a natureza e níveis de tolerância ao risco, recomendando a introdução de limites e sugerindo as políticas e procedimentos adequados para a gestão dos mesmos.

A Função de Gestão de Risco é uma função chave que integra a segunda linha de Defesa, colaborando estritamente com a Função Atuarial e a Função de *Compliance*.

A Função de Gestão de Risco é exercida pelo responsável de Riscos do Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce igualmente a função na Santander Totta SGPS e tem como principais objetivos:

- Contribuição para a efetiva implementação e adoção da Política e Cultura de Gestão do Risco e da Estratégia de Gestão de Risco do Grupo;
- Identificação dos principais riscos atuais, emergentes e previstos a que o Grupo, está, ou pode vir a estar exposto, bem como das causas e efeitos que lhes estão associados;
- Realização de exercícios do ORSA, de reuniões de trabalho sobre os processos do Grupo ou de análises qualitativas e quantitativas acerca de eventos de risco efetivos ou potenciais;
- Monitorização contínua do Sistema de Gestão de Riscos, da Estratégia de Gestão de Risco, proporcionando ao Órgão de Administração e aos diretores de topo informação relevante para os diferentes processos de tomada de decisão;
- Monitorizar o Perfil de Risco para assegurar que este se mantém dentro do Apetite por Risco definido e aprovado, dando seguimento a qualquer violação do Apetite por Risco.

O exercício da Função de *Compliance* está fundamentalmente estruturado na Direção de Coordenação, Cumprimento e Conduta, organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal direta ou indiretamente dependentes da Santander Totta SGPS. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.5., tendo como responsável local de apoio à função o Departamento de Qualidade, Contencioso, *Compliance* e Operações de Vida Risco.

A Função Atuarial desempenha igualmente um papel relevante, na forma como o Sistema de Gestão de Riscos é integrado nos processos de tomada de decisão do Grupo e encontra-se integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno da Santander Totta Seguros. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.7.

Terceira Linha de Defesa: Auditoria Interna

A Auditoria Interna, na sua função de último nível de controlo, avalia regularmente que as políticas, os métodos e os procedimentos são adequados e comprova que estão efetivamente implementados na gestão. Esta função encontra-se referida mais em detalhe no capítulo B.6.

B.1.2 Sistema de Governo do Grupo

O Grupo Segurador é composto pela Santander Totta Seguros, e pelas participadas Mapfre Santander detida a 49,99% e Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida, detidas a 49,00% respetivamente.

Nos pontos seguintes são abordados os sistemas de governação implementados em cada uma das empresas participadas.

Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

O Sistema de Governação da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida é composto pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelos diversos Comitês. As duas participadas têm em comum acionistas, Órgãos Sociais, estrutura interna e alguns processos.

O organograma seguinte apresenta as estruturas de governo da Aegon Santander Vida e da Aegon Santander Não Vida:

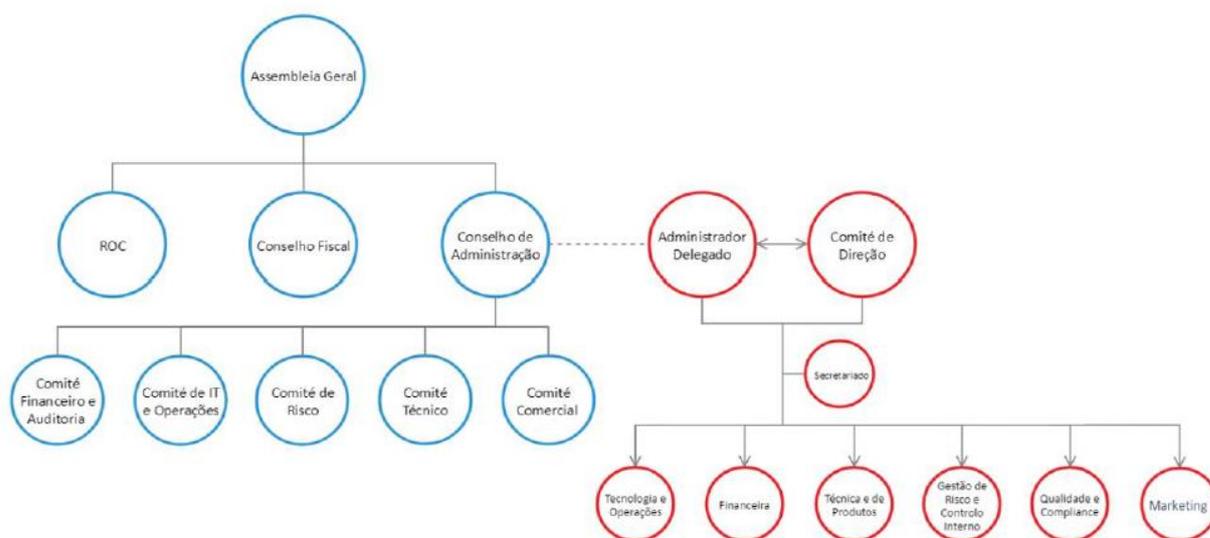


Figura 6 – Estrutura de Governação das Participadas Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

A Santander Totta Seguros participa enquanto membro de direito no sistema de governo das seguradoras, nomeadamente nas Assembleias Gerais, Conselhos de Administração e Comitês.

Os acionistas deliberam nos termos da lei, designadamente, através de Assembleias Gerais convocadas pelos Conselhos de Administração ou por qualquer acionista titular de mais de 5% do Capital.

As Assembleias Gerais de Acionistas, que reúnem ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no prazo de três meses a contar da data de encerramento do exercício, têm como principais competências deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, proceder à apreciação geral da Administração

das Companhias e proceder às eleições que, legal e estatutariamente, lhe sejam atribuídas ou aquelas que eventualmente se tornem necessárias.

A administração de todos os negócios e interesses da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida é assegurada pelos respetivos Conselhos de Administração composto por oito Administradores, quatro dos quais em representação da Santander Totta Seguros, entre os quais um Administrador Delegado com a responsabilidade pela gestão corrente das Sociedades. O mandato dos membros que os constituem é de quatro anos e reúnem pelo menos uma vez por trimestre, e sempre que o interesse das participadas o exija.

As deliberações do Conselho de Administração de cada uma das Sociedades são tomadas por maioria absoluta dos votos dos Administradores presentes ou representados, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate.

Sem prejuízo do ponto anterior existem matérias que requerem a aprovação por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos Administradores em funções (não existindo para este efeito voto de qualidade do Presidente). Entre outras, destacam-se: aprovação do plano estratégico, plano de negócios e orçamento anual, concessão ou obtenção de garantia, empréstimos, linhas de crédito ou outras formas de financiamento, investimentos em ativos de capital que não resultem do curso normal da atividade, modificação dos princípios e práticas contabilísticas, e participação em qualquer forma de *joint venture*, aliança estratégica ou operações similares.

Os Comitês apresentados no organograma das participadas funcionam como órgãos de coordenação e suporte à comunicação entre acionistas e ao processo de tomada de decisão. Compete-lhes analisar as diversas temáticas apresentadas e emitir recomendações ao Conselho de Administração. Os Comitês são constituídos por cinco membros, designadamente, o Administrador Delegado da Sociedade e dois representantes de cada acionista. As suas principais responsabilidades são:

- **Comité Técnico:** apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e *pricing*, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do Plano de Negócios;
- **Comité de Risco:** avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e Solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;
- **Comité Comercial:** apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Plano de Negócios da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Apresenta igualmente ao Conselho de Administração o Plano de Negócios para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

- **Comité de Auditoria e Financeiro:** apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rubricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;
- **Comité de IT e Operações:** apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Monitoriza os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comités.

Mapfre Santander

O Sistema de Governação Mapfre Santander é composto pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelos diversos Comités. Atualmente, a Sociedade partilha a Estrutura Organizacional da Mapfre Seguros, sendo que esta partilha, ainda se encontra a decorrer, ficando terminada ao longo de 2021.

A estrutura de administração e fiscalização compreende os seguintes órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

O Conselho de Administração delibera sobre qualquer assunto da administração da Mapfre Santander, nomeadamente:

- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de assembleias-gerais;
- Relatórios e contas anuais;
- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Mapfre Santander;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- Extensões ou reduções importantes da atividade da Mapfre Santander;
- Modificações importantes na organização;
- Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Mapfre Santander;
- Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Mapfre Santander num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

As competências e poderes de cada um dos Comitês presentes na Estrutura de Governo da Mapfre Santander seguem a mesma estrutura e modelo dos Comitês das restantes participadas.

A Mapfre Santander dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, devem ser analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

Além dos órgãos de administração e supervisão, citado anteriormente, a Mapfre Santander fica supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, que é o órgão sobre o qual tem a responsabilidade de supervisão direta da gestão das Unidades de Negócio na região, bem como o impulsionador de todos os projetos corporativos globais e regionais.

As Políticas Internas de Seleção e Avaliação dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização adotadas pelas Sociedades estabelecem a identificação dos responsáveis na empresa pela avaliação da adequação dos dirigentes, no que respeita os procedimentos de avaliação adotados, aos requisitos de adequação exigidos, às exigências de diversidade impostas, às regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, e aos meios de formação profissional disponibilizados.

Nas políticas mencionadas são assim definidos os procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, e dos responsáveis das Funções-Chave, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Estando individualmente cumpridos os requisitos exigidos, dão-se por cumpridos os requisitos de grupo, uma vez que os responsáveis de grupo designados fazem parte das respetivas seguradoras.

Alterações materiais no Sistema de Governação

Não ocorreram alterações materiais no Sistema de Governação anteriormente apresentado

Política e Práticas de Remuneração

A Política de Remunerações dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Santander Totta Seguros em vigor no exercício de 2020 foi proposta pela Comissão de Vencimentos e aprovada pela Assembleia Geral de 17 de abril de 2020.

Na presente política encontra-se contemplada a atribuição de remuneração com a componente fixa a todos os seus colaboradores e a componente variável a determinadas funções do Grupo. A remuneração fixa é a principal componente de cada função e é o meio que garante a estabilidade remuneratória a cada colaborador. A remuneração variável é uma componente que visa premiar o cumprimento de objetivos do Grupo.

A Política de Remunerações das Funções-Chave da Santander Totta Seguros é aprovada no Conselho de Administração e enquadra-se na política do Grupo Santander. Não existe qualquer componente de remuneração dos colaboradores associada às vendas da Santander Totta Seguros.

Esta política aplica-se aos seguintes dirigentes da Santander Totta Seguros:

- Responsáveis por Funções-Chave;
- Outros colaboradores, que venham a ser identificados como tal pela Santander Totta Seguros, cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para as categorias referidas nas alíneas antecedentes, desde que as respetivas atividades profissionais tenham um impacto material no Perfil de Risco do Grupo.

Anualmente é submetida pela Comissão de Vencimentos uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade à apreciação e aprovação da Assembleia Geral.

B.2 Requisito de Qualificação e de Idoneidade

A Santander Totta Seguros reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para a Companhia, os seus clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores.

Neste sentido e em conformidade com a Lei 147/2015, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação dos titulares de Funções-Chave. De acordo com os requisitos legais, a política define:

- Os responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;

- Os procedimentos de avaliação adotados;
- Os requisitos de adequação exigidos;
- Regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

A referida Política estabelece um conjunto de princípios base de gestão de risco e de boa governação, e como tal extensíveis a toda a Sociedade, tendo por objetivo o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos aos requisitos previstos no artigo 42º da Diretiva Solvência II, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política serão aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentais de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

A Política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, o processo de seleção e avaliação das Funções-Chave, regras sobre prevenção, comunicação e sanção de conflitos de interesses, meios de formação profissional disponibilizados e a demonstração de elevados princípios éticos e de acordo com os padrões exigidos.

A Santander Totta Seguros desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos em questão por parte das pessoas que desempenham as Funções-Chave. Esta monitorização é efetuada de forma contínua e no decurso da atividade da Sociedade podendo ser complementada por avaliações periódicas e/ou extraordinárias.

Não obstante a existência dos mecanismos acima mencionados, é responsabilidade de quem exerce cargos e funções sujeitos a avaliação, comunicar de forma imediata à Direção de Coordenação de Recursos Humanos a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que possa afetar a avaliação da sua adequação para o exercício do cargo ou função, nos termos em que estes requisitos se configuram na Política e na legislação aplicável.

A Sociedade cumpre os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo junto da ASF de cargos e funções sujeitos à avaliação, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

B.3 Sistemas de Gestão de Risco com Inclusão de Autoavaliação do Risco e da Solvência

O modelo de Gestão de Riscos contém as regras básicas aplicáveis à gestão e ao controlo dos riscos que afetam a atividade seguradora. O presente documento é aplicável a toda a atividade seguradora realizada pela Sociedade.

Monitorização e Reporte

A Gestão do Risco tem na monitorização e reporte um dos seus pilares fundamentais. A monitorização e controlo devem ser realizados pelas unidades no âmbito da sua atividade e de forma independente pela Função de Gestão de Risco. A monitorização e controlo é um processo regular que envolve diferentes instrumentos criados pela Santander Totta Seguros para apoiar a Gestão de Risco (p.ex. limites, políticas, cálculos de Capital atual e prospetivo, *Stress Tests*, *Back Testing*, acompanhamento das medidas e ações de mitigação, entre outros).

O processo de monitorização e controlo é apoiado por um processo de reporte de informação adequado, atempado e consistente que permita apoiar o processo de tomada de decisão quer ao nível interno como externo.

Os principais instrumentos para a realização do processo de Gestão de Riscos são o Perfil e o Apetite por Risco, através dos quais se determina a quantidade e o tipo de riscos que o Conselho de Administração julga razoável assumir na execução da sua estratégia de negócios. Ambos os instrumentos são descritos pela Santander Totta Seguros na Política de Apetite por Risco.

B.3.1. Autoavaliação do Risco e da Solvência

Descrição do Processo

O Processo de Autoavaliação do Risco e da Solvência, doravante designado ORSA, tem como principal objetivo efetuar a autoavaliação dos riscos e das necessidades de capital da Sociedade. Neste sentido, foi realizado ao nível do Grupo e ao nível da Santander Totta Seguros sendo apresentado num documento único que abrange as referidas avaliações individuais, de acordo com a comunicação da ASF, nos termos do nº 8 do artigo 283º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

O processo ORSA encontra-se formalizado na Política interna da Santander Totta Seguros. O Processo é constituído por quatro fases distintas, que no seu conjunto visam assegurar a adequação e concretização atempada do processo e o seu reporte ao supervisor:



Recolha de Inputs

A primeira fase do processo do ORSA inicia-se com um exercício de Autoavaliação interna da Santander Totta Seguros que tem como objetivo a identificação dos principais eventos de risco a que a mesma se encontra exposta. De seguida, procede-se à análise da metodologia de cálculo do Requisito de Capital de Solvência no ano atual e prospetivo, baseado no Orçamento Plurianual.

O processo é iniciado através da preparação e recolha dos *inputs* necessários para a realização do exercício do ORSA, sendo um dos principais *inputs* deste exercício o *Risk Register*. Este exercício consiste em mapear, junto de todos Departamentos da Santander Totta Seguros, os principais riscos e definir cenários que cubram uma análise de impacto dos fatores de risco identificados de acordo com a distribuição da carteira à data.

Exercício ORSA

A segunda fase do processo do ORSA contempla a realização do próprio exercício de quantificação prospetiva de risco e capital, assim como a definição e aplicação de *stress tests* em cada exercício. Adicionalmente, é realizada uma análise dos níveis de risco e capital de acordo com os limites de *Apetite por Risco*.

As fases inerentes ao Exercício do ORSA são realizadas de acordo com as seguintes atividades:

- Projeção do risco e Capital;
- Definição e validação dos *stress tests*;
- Aplicação dos *stress tests*;
- Análise do cumprimento dos limites de *Apetite por Risco*.

Outputs do ORSA

A terceira fase do processo ORSA corresponde à obtenção dos *outputs* do processo que permitem concluir acerca do alinhamento entre a estratégia de negócio do Grupo refletida nos seus Orçamentos e a Estratégia de risco, nomeadamente ao nível do Rácio de Solvência, tendo em conta requisitos regulamentares e objetivos internos.

De entre os principais outputs, destacam-se:

- Níveis de Capital, Risco e Posição de Solvência atuais e projetados;
- Impacto dos *stress tests*;
- Avaliação dos desvios entre o Perfil de Risco e os pressupostos subjacentes ao cálculo do Requisito de Capital de Solvência;
- Avaliação da adequação de capital e risco;
- Avaliação do cumprimento contínuo dos requisitos relativos às Provisões Técnicas;
- Avaliação da necessidade de definição de medidas de acompanhamento.

Reporte do ORSA

O Reporte do ORSA é realizado através do Relatório do ORSA submetido ao Regulador com uma periodicidade mínima anual e no período de duas semanas após a conclusão do mesmo que ocorre com a aprovação pelo Conselho de Administração.

De acordo com o disposto a nível regulamentar é exigido que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros estejam preparados para realizar um processo do ORSA não regular caso determinados *triggers*, relacionados com mudança no Perfil de Risco, presentes na política o despoletem.

B.4 Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno da Santander Totta Seguros tem como principal objetivo a promoção de uma cultura orientada para o Controlo Interno, a identificação de oportunidades de melhoria que contribuam para a redução do risco e a promoção da qualidade e eficiência das práticas existentes.

A Santander Totta Seguros definiu a metodologia do Modelo de Controlo Interno nos termos indicados no Procedimento de Avaliação de Controlo Interno do Banco Santander Totta. Este procedimento regula o processo de avaliação do Modelo de Controlo Interno através da identificação e certificação de processos chave e controlos associados.

Nos pontos seguintes são apresentados os principais processos que fazem parte do sistema de controlo interno, nomeadamente a identificação e gestão do risco operacional, incluindo o respetivo processo de registo de perdas e plano de continuidade de negócio.

Identificação e Gestão do Risco Operacional

O Risco Operacional consiste no risco de incorrer em perdas como consequência de deficiências ou falhas de processos internos, recursos humanos ou sistemas ou derivado de outras circunstâncias, tais como:

- **Fraude Interna:** atos que de forma intencional pretendem defraudar, apropriar-se indevidamente de ativos propriedade da Sociedade ou ultrapassar os seus regulamentos e/ou normas;
- **Fraude Externa:** atos cometidos por pessoas alheias à Sociedade, com intenção de defraudarem e apropriarem-se indevidamente de ativos de sua propriedade e desrespeitar as leis;
- **Práticas de Emprego, Saúde e Segurança no Trabalho:** atos inconsistentes com as leis ou acordos de segurança e saúde no trabalho, dos quais resultem reclamações por danos pessoais ou reclamações relacionadas com a discriminação ou falta de diversidade laboral;
- **Práticas com Clientes, Produtos e de Negócio:** falhas não intencionais ou negligentes que impedem a satisfação de uma obrigação profissional para com os Clientes ou que decorrem de situações inerentes à própria natureza ou desenho dos produtos;
- **Danos em Ativos Físicos:** perdas ou danos em ativos físicos, devido a desastres naturais ou outros eventos;
- **Interrupção do Negócio e Falhas nos Sistemas:** interrupções ou danos devidos a motivos tecnológicos e falhas nos sistemas;
- **Execução, Entrega e Gestão dos Processos:** falhas no processamento das transações ou na gestão dos processos, assim como nas relações com outras instituições financeiras ou fornecedores.

O ciclo de Risco Operacional abrange a Identificação, Avaliação, Gestão e Reporte.

O Modelo de Gestão de Risco Operacional do Grupo Santander é baseado nos seguintes princípios de Risco Operacional:

- Responsabilidade direta de todos os funcionários dentro do seu campo de ação, sendo assegurados níveis adequados de empenho e formação neste domínio;
- Compreensão da gestão e controlo do Risco Operacional envolvendo planeamento, processos de identificação e avaliação de riscos, monitorização do risco, aplicação e acompanhamento de medidas de mitigação, disponibilização de informações, reporte, comunicação de aspetos pertinentes e escalonamento quando necessário;
- Identificação e avaliação do Risco Operacional;
- Uso extensivo de técnicas de mitigação a aplicar aos riscos estabelecendo planos de contingência periódicos e de continuidade de negócio para permitir à entidade manter a sua

atividade e limitar as perdas em caso de interrupções de negócio graves. São implementados planos de ação e atividades mínimas para mitigar e gerir cada risco específico;

- Recorrência na gestão e controlo do Risco Operacional;
- Inclusão do Risco Operacional na tomada de decisões;
- Utilização de ferramentas comuns, taxonomias e métricas que facilitam a aplicação e transposição das melhores práticas, para permitir que o Risco Operacional possa ser efetivamente gerido e controlado;
- Adaptação da gestão e controlo às diferentes categorias do Risco Operacional.

Os principais processos de gestão e controlo de Risco Operacional são suportados por um sistema de ferramentas de gestão e controlo. Do mesmo modo, com o objetivo de favorecer uma visão homogénea e uma cobertura total do Perfil de Risco, foram desenvolvidos sistemas tecnológicos de Risco Operacional que são utilizados pelas três linhas de defesa, tal como referido no Capítulo B1.1.

O Apetite por Risco é outro dos elementos fundamentais da estratégia de Risco Operacional encontrando-se tratado no âmbito da Política de Apetite por Risco da Santander Totta Seguros, revista e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração. Com base no Apetite por Risco e limites definidos, serão identificadas as estratégias necessárias para assegurar que o Perfil de Risco se mantém dentro dos limites estabelecidos.

Para além da fixação de um nível máximo de risco (Apetite por Risco) é essencial fixar um orçamento anual de perdas que assegure que as mesmas não ultrapassem os níveis estabelecidos no Apetite por Risco e que permita a execução dos planos de mitigação adequados.

A Sociedade é responsável pela elaboração dos orçamentos de perdas, para que sejam apresentados e aprovados nos seus Órgãos de governo. Adicionalmente, realiza-se um acompanhamento contínuo para que, perante desvios significativos relativamente ao orçamento, solicitar as medidas de mitigação necessárias.

Com o objetivo de quantificar os impactos das perdas resultantes de Risco Operacional e de forma a poder realizar análises estatísticas, os eventos de Risco Operacional são registados numa base de dados de perdas.

Plano de Continuidade de Negócio

O Sistema de Gestão de Continuidade de Negócio é um processo de gestão holístico em que se identificam os acontecimentos que podem resultar num maior impacto para a Santander Totta Seguros, e onde se estabelece uma estrutura de atuação para garantir a sua resiliência e uma capacidade de resposta eficaz. Este sistema permite minimizar o impacto de uma eventual interrupção do funcionamento do negócio e proteger a reputação e imagem de marca, assim como, salvaguardar os interesses das principais partes interessadas da Sociedade.

A Política de Continuidade de Negócio foi desenvolvida tendo em consideração as orientações do Grupo Santander, os aspetos regulamentares e as especificidades de negócio da Sociedade.

B.5 Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* é uma das Funções-Chave integradas na segunda linha de defesa do modelo de governação da Sociedade. Esta função é desempenhada pela Direção de Coordenação, Cumprimento e Conduta, organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal. Localmente, tem ainda a responsabilidade de apoiar esta função o Departamento de Qualidade, Contencioso, *Compliance* e Operações de Vida Risco. Esta função tem como principal objetivo promover uma cultura orientada para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares na Sociedade, com vista a minimizar o Risco de incorrer em sanções legais ou regulamentares, financeiras ou de reputação.

A abordagem da Santander Totta Seguros à Função de *Compliance* é baseada nas regras e nos riscos. A primeira consiste em verificar se as leis, os regulamentos e as regras têm uma adequada transposição e aplicação no Grupo. A abordagem baseada nos riscos consiste na identificação e avaliação dos riscos inerentes à função, bem como na verificação da razoabilidade das medidas levadas a cabo para evitar ou mitigar a ocorrência dos mesmos ou das suas consequências (incluindo instruções, procedimentos, tecnologias de informação, processos de monitorização, ações de prevenção e de formação, estabelecimento de objetivos, medidas de impedimento e sanções).

Entre as principais responsabilidades desta função, destacamos:

- Elaborar a Política de *Compliance* e promover a respetiva implementação;
- Aconselhar os Órgãos de Administração e Fiscalização e os diferentes Departamento no que respeita a Risco de *Compliance*;
- Providenciar a atempada informação de todas as alterações normativas e outras vinculativas para a Sociedade;
- Promover e dinamizar a elaboração da matriz de Risco de *Compliance*;
- Identificar as necessidades para dar satisfação aos requisitos normativos aplicáveis e impulsionar o correspondente suprimento;
- Elaborar normas de conduta e assegurar a divulgação das que, com origem no exterior, sejam vinculativas para as Sociedades;
- Propor o que se tiver por apropriado em ordem à adequada gestão de Risco de *Compliance*, prevenindo a ocorrência de desconformidades;
- Acompanhar as reclamações de clientes que possam revelar ou indiciar a existência de práticas contrárias aos normativos aplicáveis;

- Monitorizar e acompanhar as deficiências que ocorram com relação ao Risco de *Compliance* e promover a adoção das medidas de mitigação e superação apropriadas;
- Informar prontamente o Órgão de Administração das desconformidades detetadas, designadamente quando requeiram a respetiva intervenção;
- Assegurar que se satisfazem os requisitos normativos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo;
- Acompanhar e coordenar as ações das Sociedades no âmbito de procedimentos de inspeção ou supervisão desencadeados por quaisquer entidades competentes;
- Elaborar planos de ação a aplicar nas Sociedades em questão relativas ao Risco de *Compliance* e acompanhar e dinamizar a sua execução;
- Elaborar o relatório anual da Função de *Compliance* caso se justifique;
- Acompanhar eventuais processos contraordenacionais ou outros instaurados contra as Sociedades;
- Exercer todas as demais competências, no âmbito da Função de *Compliance* que resultem de normas aplicáveis às Sociedades.

Ao nível da prevenção da fraude e do branqueamento de capitais e de Financiamento do Terrorismo, a Santander Totta Seguros tem uma Política Antifraude que estabelece um conjunto de regras e procedimentos que permitem mitigar os riscos associados a estas atividades e ao cumprimento das orientações da ASF.

A Política de *Compliance* encontra-se de acordo com a regulamentação aplicável e com o Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo do Banco Santander Totta.

O Modelo instituído de Prevenção e Branqueamento de Capitais é o definido corporativamente, e assegurado totalmente em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção e Branqueamento de Capitais do Banco Santander Totta em cumprimento do protocolo existente.

B.6 Função de Auditoria Interna

A Auditoria Interna é uma função de terceira linha de defesa cuja atividade pode envolver diferentes dimensões dentro da organização, como auditoria, consultoria ou investigação. O trabalho desenvolvido pela Função de Auditoria encontra-se adaptado à dimensão, natureza e complexidade do Grupo Segurador existindo uma colaboração constante com a Auditoria Externa.

A Função de Auditoria Interna está materializada na Direção de Coordenação de Auditoria Interna organicamente integrada no Banco Santander Totta, que no quadro corporativo exerce transversalmente a função nas entidades do Grupo Santander em Portugal. A Função de Auditoria

Interna é exercida de modo transversal às Sociedades do Grupo que, como é o caso da Santander Totta Seguros, a sua autoridade procede diretamente do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de Controlo Interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governo, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua Solvência e reputação. Para isso, a Auditoria Interna avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supracitados;
- O cumprimento das normas aplicáveis e os requisitos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operacional; e,
- A integridade patrimonial.

A Função de Auditoria Interna caracteriza-se por ter uma ação objetiva, imparcial, íntegra e independente.

Nas situações em que seja preciso, fundamentalmente pela necessidade de contar com especialistas ou conhecimentos externos, a Auditoria Interna poderá externalizar a realização de determinados trabalhos ou tarefas específicas, conservando sempre o controlo da sua planificação, execução e a responsabilidade do seu conteúdo. Naqueles casos que seja necessário ou se considere conveniente, a proposta de externalização será elevada ao Conselho de Administração ou Conselho Fiscal.

No que respeita à Sociedade, são integralmente aplicáveis as funções básicas da Auditoria Interna:

- Supervisionar o cumprimento, eficácia e eficiência do Sistema de Controlo Interno, assim como a fiabilidade e qualidade da informação contabilística. Para tal, verifica que os riscos inerentes à atividade estão adequadamente cobertos, em particular, os riscos contabilístico, de mercado (que inclui Risco de Taxa de Juro e de câmbio), estrutural de Balanço (que inclui o Risco de Liquidez), de crédito, operativo, (incluindo o adequado arranque dos produtos), de prevenção e branqueamento de capitais, regulatório e reputacional;
- Verificar que as Unidades responsáveis por exercer os controlos sobre os Riscos cumprem com as suas responsabilidades e respeitam as políticas determinadas pela Administração, os procedimentos e a normativa interna e externa que sejam aplicáveis. Do mesmo modo, analisa a estrutura organizativa das mesmas e o adequado uso dos recursos humanos e meios materiais afetos;
- Efetuar investigações especiais, tanto por iniciativa própria como por solicitação da Administração;
- Realizar todos os relatórios das unidades auditadas e comunicar-lhes as recomendações emitidas como resultado das auditorias, estabelecendo um calendário de implementação e realizar um seguimento para verificar a implementação de tais recomendações.

O responsável pela Função de Auditoria tem todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

Em 2020 foram realizadas auditorias, algumas transversais ao Banco com impacto na atividade da Santander Totta Seguros.

O plano de Auditoria previsto para o ano de 2020 foi cumprido. A avaliação do risco e identificação de fragilidades, assim como os requisitos corporativos ou legais determinaram a definição do referido plano. Relativamente às recomendações emitidas, bem como aos pontos passíveis de melhoria, foram identificados planos de ação e responsáveis pela sua implementação. Trimestralmente no Comité de Controlo Interno é monitorizado o grau de cumprimento e implementação dos planos de ação acordados.

B.7 Função Atuarial

A Função Atuarial é identificada como uma das funções que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação, e está integrada no Departamento de Controlo de Gestão, Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno.

A implementação da Função Atuarial teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais de subscrição, resseguro e provisionamento realizadas ao nível da primeira linha de defesa e as funções de controlo a serem desenvolvidas no âmbito de uma segunda linha de defesa. Para o desempenho desta função, foi assegurado que o seu titular detinha conhecimentos de matemática atuarial e financeira.

De acordo com os requisitos de Solvência II o responsável pela Função Atuarial emite um parecer sobre a adequação das Provisões Técnicas e sobre a Política de Subscrição e Resseguro. Adicionalmente, tem as seguintes responsabilidades:

- Validar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Garantir a adequação das metodologias, dos modelos e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Apreçar a adequação e qualidade dos dados usados para o cálculo das Provisões Técnicas;
- Comparar as melhores estimativas com as observações empíricas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição e sobre a adequação das medidas tomadas em matéria de Resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de Gestão de Riscos, incluindo a autoavaliação do risco e da Solvência;
- Informar a Administração da fiabilidade e adequação do cálculo das Provisões Técnicas.

Salienta-se que encontra-se em curso o registo da pessoa responsável pela Função Chave Atuarial, decorrente de um novo processo de recrutamento iniciado em 2020.

B.8 Subcontratação

Na Santander Totta Seguros a função ou atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento das Sociedades e, sem essa função ou atividade, estas possam ficar impossibilitadas de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A Santander Totta Seguros dispõe de uma Política de Subcontratação, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

O objetivo da Política de Subcontratação é assegurar, através de um conjunto de procedimentos e controlos, o respeito pelos princípios que regulamentam o regime de subcontratação e a monitorização e o controlo total sobre as funções ou atividades subcontratadas, de forma a reduzir o risco associado a esta prática, em particular, nos casos em que as funções subcontratadas sejam críticas ou importantes para o desenvolvimento da atividade da Santander Totta Seguros.

A Sociedade assume os seguintes princípios gerais no que respeita à Subcontratação:

- Avaliação e análise relativa à subcontratação são realizadas com base no princípio da proporcionalidade, isto é, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão e a complexidade da atividade ou função a desempenhar, da empresa de seguros e as exigências e responsabilidades associadas;
- Realização de uma análise cuidada e detalhada das funções ou atividades a subcontratar, que contemple, no mínimo: i) a descrição detalhada da função ou atividades; ii) o impacto esperado da subcontratação dessa função ou atividade, incluindo uma análise custo/benefício; iii) a avaliação detalhada dos riscos inerentes a essas funções ou atividades, bem como das medidas de controlo necessárias;
- Dispõe de uma metodologia, baseada em tomadas de decisão e regras, para a contratação e implementação de funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Seleção do prestador de serviços com base na análise de um conjunto de critérios previamente definidos, garantindo que o prestador de serviços reúne todas as condições necessárias para fornecer um serviço de qualidade. Neste sentido, encontram-se estabelecidos um conjunto de critérios de seleção do mesmo, nomeadamente a apresentação uma situação financeira robusta, ter as capacidades técnicas e operacionais requeridas, respeitar os padrões de qualidade existentes, ter boa reputação e ter colaboradores competentes. Tem ainda que estar devidamente licenciado (sempre que tal seja aplicável) e fornecer total garantia de que os requisitos de continuidade de negócio serão cumpridos. Caso o prestador de serviços seja autorizado a subcontratar (situação excecional, que sujeita a autorização expressa pela

Sociedade e especificada no contrato de subcontratação), os critérios acima mencionados serão impostos ao seu subcontratado;

- Existência de um acordo escrito entre a Sociedade e o prestador de serviços, no qual são definidos os direitos e obrigações dos diferentes intervenientes, em particular a inclusão de cláusulas referentes ao cumprimento da Política de Tratamento e Proteção de Dados da Sociedade;
- Monitorização regular das funções ou atividades em regime de subcontratação;
- Desenvolvimento, implementação e manutenção de mecanismos que permitem monitorizar e avaliar o desempenho adequado dos deveres dos prestadores de serviço e a qualidade das funções ou atividades subcontratadas, bem como gerir os todos os riscos associados à subcontratação, em particular o risco de cibersegurança;
- Acesso a todas as informações relacionadas com as funções ou atividades subcontratadas, bem como o direito de realizar inspeções nas instalações do prestador de serviços, por parte da Sociedade, do seu auditor externo e das autoridades de Supervisão;
- Garantia do acesso total, em qualquer altura, à sua organização e às funções ou atividades em regime de subcontratação, por parte de entidades internas (Auditoria Interna e *Compliance*) e externas (regulador e auditor externo) das Sociedades, de forma a permitir que estes cumpram os respetivos deveres, abrangendo igualmente o acesso efetivo a dados relacionados com as funções ou atividades a funcionar em regime de subcontratação e ao local de trabalho do prestador de serviços;
- Existência de um plano de contingência que assegure, não só a continuidade das funções ou atividades desenvolvidas em regime de subcontratação, assim como a recuperação, no caso de existência de um desastre.

No quadro seguinte apresentam-se as entidades externas identificadas como essenciais e que fazem parte deste processo de monitorização:

#	Prestador	Função / Atividade Subcontratada
1.	Santander Asset Management SGFIM, S.A	Gestão, execução, valorização, controlo e back-office das carteiras de ativos da Santander Totta Seguros
2.	Santander Global Tech	Infraestrutura de tecnologia
3.	Banco Santander Totta S.A. (Sistemas de Informação)	Manutenção e desenvolvimento de sistemas tecnológicos
4.	Santander Global Operations	Reconciliações bancárias e processos de back-office
5.	Ernst & Young, pela atuária registada Carla Pereira	Atuário responsável Santander Totta Seguros e Grupo Segurador
6.	Contisystems - Tecnologias de informação, S.A.	Printing and finishing e gestão documental/custódia digital
7.	GADSA - Arquivo e Depósitos, SA	Gestão documental/custódia física
8.	Teleperformance Portugal	Contact center
9.	I2S - Sistemas e Serviços S.A.	Manutenção e desenvolvimento do sistema GIS
10.	Newspring	Apoio à Área Operacional na Gestão de Reclamações
11.	Deloitte Processos	Apoio financeiro / contabilístico para a Popular Seguros e extinta Eurovida

Tabela 5 - Função ou Atividades importantes subcontratadas da Santander Totta Seguros

As jurisdições dos prestadores destes serviços localizam-se em Portugal e Espanha.

B.9 Avaliação do Sistema de Governação

A Santander Totta Seguros considera que o seu sistema de governação se encontra adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, cumprindo com os requisitos regulamentares do Regime de Solvência II. A Sociedade dispõe de mecanismos e processos que lhe permitem uma gestão prudente e sã, assegurando o cumprimento dos objetivos em linha com o plano estratégico de negócio.

Adicionalmente a Sociedade possui políticas aprovadas pelo Conselho de Administração que contêm um conjunto de diretrizes aplicáveis às diferentes áreas, cuja revisão é efetuada com uma periodicidade mínima anual, sendo divulgadas transversalmente a todos os colaboradores.

B.10 Eventuais Informações Adicionais

A Santander Totta Seguros, no âmbito da sua atividade, procede ao tratamento de dados pessoais de Clientes no âmbito da preparação e execução dos contratos que celebra, em cumprimento de Obrigações legais e na prossecução de interesses legítimos e assegura a confidencialidade e proteção dos dados pessoais dos seus Clientes.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados [Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016], que veio reforçar as regras relativas à proteção das pessoas singulares no tratamento dos seus dados pessoais, abrange todas as entidades que tratam dados de cidadãos Europeus.

Neste contexto, foram aprovados os documentos internos que refletem os procedimentos relativos à temática da proteção de dados pessoais e exercício de direitos associados, sem prejuízo do enquadramento dado a estas questões através de outros normativos internos.

Encontra-se assim designado um Encarregado de Proteção de Dados (*DPO – Data Protection Officer*) que é responsável por controlar a conformidade com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento, cooperar com a CNPD e assegurar o contacto com os Titulares dos Dados. O Encarregado de Proteção de Dados exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados. O DPO é simultaneamente DPO da Santander Totta Seguros e do Banco Santander Totta.

Foi ainda designado um *sponsor* de proteção de dados que é a pessoa singular responsável por, em alinhamento com o Encarregado de Proteção de Dados, controlar a conformidade da Santander Totta Seguros com os requisitos legais de proteção de dados, informar e aconselhar o responsável pelo tratamento e assegurar a execução dos pedidos dos Titulares dos Dados. O *Sponsor* do DPO exerce as suas funções com autonomia e independência, devendo ser envolvido em todas as matérias de proteção de dados.

Além do tratamento e definição destas matérias em regulamentação interna, verifica-se ainda a regulação em contrato com qualquer fornecedor do tratamento dos dados pessoais, uma vez que o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais impõe que o tratamento de dados pessoais por conta de outrem seja regulado por Contrato conforme o Regime do art.º 28.º, nºs 3 e 9 desse Regulamento, espelhando-se em contrato a garantia e obrigação de que as contrapartes cumprem integralmente todas as Obrigações que para si resultam das leis que regulam o tratamento de dados pessoais, em especial do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.

Foram implementadas as obrigações decorrentes deste Regulamento nas Sociedades, monitorizando-se regularmente em Comité especializado ou de *Riscos*, o respetivo ponto de situação.

C – Perfil de Risco

A política de Apetite por Risco define o Perfil de Risco da Santander Totta Seguros e faz parte do processo de definição e implementação da sua estratégia, bem como a determinação dos riscos assumidos em relação à sua capacidade de aceitação de risco.

O modelo de Apetite por Risco encontra-se alinhado com o plano de negócios, com o desenvolvimento da estratégia, com o planeamento de Capital e de remuneração da Sociedade, englobando métricas e limites de Apetite por Risco, assim como mecanismos de implementação, monitorização e reporte.

A formalização do modelo de Apetite por Risco visa facilitar a integração transversal do Apetite por Risco na Sociedade, assim como:

- Reforçar e alargar a visibilidade do Conselho de Administração da Santander Totta Seguros sobre os principais riscos;
- Melhorar a ligação do risco com as decisões de negócio;
- Contribuir para o alinhamento contínuo entre o processo de tomada de decisão do dia-a-dia e a estratégia e objetivos de negócio;
- Satisfazer expectativas das partes interessadas relevantes, requisitos regulamentares e proteger o Tomador de Seguro, segurado ou beneficiários garantindo que a exposição ao risco das Sociedades está limitada ao seu Apetite por Risco.

O objetivo do Conselho de Administração da Sociedade é manter o Perfil de Risco num nível baixo, que corresponde a manter um Rácio de Solvência superior a 125%. É da sua responsabilidade rever os limites estabelecidos, com periodicidade mínima anual, ou quando se verificar uma alteração significativa no Perfil de Risco da Santander Totta Seguros.

Foram definidas métricas específicas para o Risco de Crédito e Risco Operacional, que têm como objetivo controlar quer as linhas de investimento, quer acompanhar numa base mensal o fator de risco operacional e reportar quaisquer incidências ou desvios às áreas, funções e órgãos internos pertinentes, obtendo das áreas de execução da Sociedade os respetivos planos de regularização ou mitigação e monitorizando a implementação e eficácia dos mesmos.

A Sociedade executa um processo de monitorização do cumprimento dos limites e níveis de alerta das métricas de Apetite por Risco estabelecidas. Durante este exercício podem ser identificadas necessidades de ajustes aos limites ou redefinição da estratégia de risco e negócio ao longo do ano.

Método de Cálculo

Como já referido anteriormente o Grupo Segurador é composto pela empresa matriz, Santander Totta Seguros e suas participadas a 49,00%, Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida e a 49,99%, Mapfre Santander.

Neste sentido, aplica-se o método 1 - “consolidação contabilística”, descrito no artigo 270.º do RJASR, considerando:

- Na determinação dos dados consolidados, o disposto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 335.º do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão;
- No cálculo do Requisito de Capital de Solvência do grupo numa base consolidada, o disposto nas alíneas a) e b) do artigo 336.º do mesmo Regulamento.

O Grupo Segurador calcula o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de Solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

A 31 de dezembro de 2020, o Grupo Segurador apresentava um Rácio de Solvência de 138%, tendo por base um Requisito de Capital de Solvência de 93,9 milhões de euros e 129,2 milhões de euros de Fundos Próprios. Comparativamente a 2019, o Rácio de Solvência reduziu 4,7 pontos percentuais, o Requisito de Capital reduziu 3,1 milhões de euros e o montante de Fundos Próprios reduziu 8,9 milhões de euros.

O Perfil de Risco do Grupo Segurador encontra-se representado no seguinte gráfico:

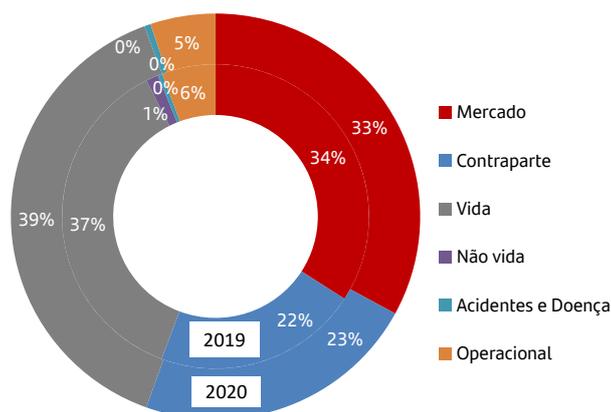


Figura 7 – Perfil de Risco do Grupo Segurador a 31 de Dezembro de 2019 e 2020

Nos pontos seguintes são abordados os elementos relativos ao perfil de risco da Santander Totta Seguros e das suas Participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander.

Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentava, a 31 de dezembro de 2020, um Rácio de Solvência de 158%, tendo por base um Requisito de Capital de Solvência de 80,7 milhões de euros e 127,2 milhões de euros de Fundos Próprios. Face a 2019, o Rácio de Solvência diminuiu 6 pontos percentuais justificados por uma redução do montante de fundos próprios que se apresenta superior ao decréscimo do Requisito de Capital de Solvência (12 milhões de euros e 4,6 milhões de euros respetivamente).

O Perfil de Risco da Santander Totta Seguros encontra-se representado no seguinte gráfico:

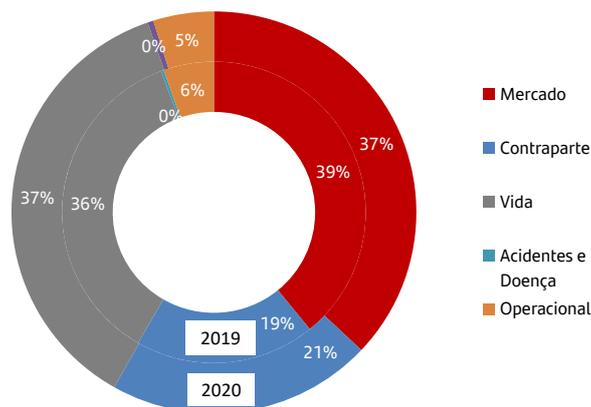


Figura 8 - Perfil de Risco da Santander Totta Seguros a 31 de Dezembro de 2019 e 2020

Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida

A Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida calculam o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela diretiva Solvência II para o cálculo dos capitais de Solvência segundo fórmula-padrão.

O Perfil de Risco da Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida determinado com base nos resultados da Fórmula-Padrão é:

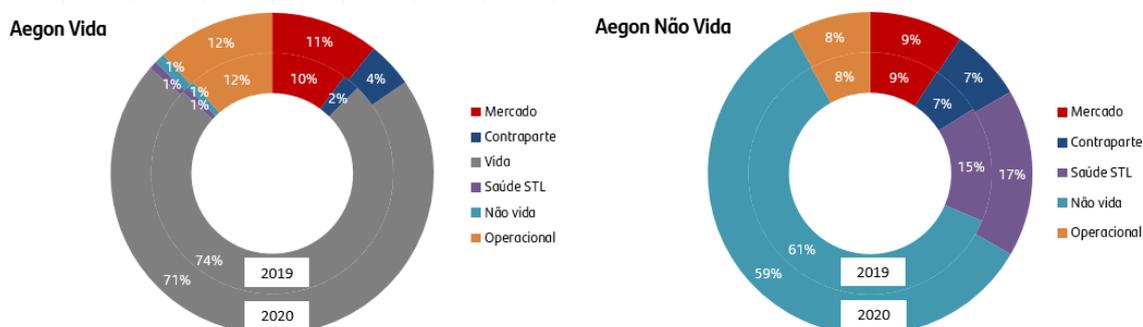


Figura 9 – Perfil de Risco Aegon Santander Vida e Aegon Santander Não Vida a 31 de dezembro de 2019 e 2020

Mapfre Santander

A Mapfre Santander calcula o Capital de Solvência de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela diretiva Solvência II para o cálculo dos capitais de Solvência segundo fórmula-padrão.

O Perfil de Risco da Mapfre Santander encontra-se representado no seguinte gráfico:

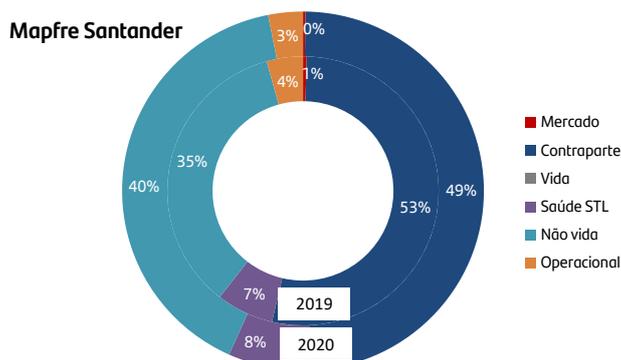


Figura 10 – Perfil de Risco Mapfre Seguros a 31 de dezembro de 2019 e 2020

A identificação, as declarações de Appetite por Risco, as formas de monitorização, controlo e mitigação e os resultados relativos aos cenários de sensibilidade por tipo de risco são apresentados nos pontos seguintes.

C.1 Risco Específico de Seguros

O Risco Específico de Seguros engloba todos os riscos inerentes à atividade seguradora, que pela sua natureza, no caso da Santander Totta Seguros estão relacionados com o Risco Específico de Subscrição de Vida.

A Santander Totta Seguros gere o Risco Específico dos Seguros através da combinação de Políticas de Subscrição e Provisionamento e de Resseguro.

Os Riscos Específicos de Seguros são os riscos inerentes à comercialização de contratos de seguro, associados ao desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. São aplicáveis a todos os ramos de atividade e podem subdividir-se em diferentes subriscos.

Risco Específico Subscrição de Vida

Os riscos a que a Santander Totta Seguros se encontra exposta, pela sua natureza e atividade, estão relacionados com os seguintes riscos biométricos:

- **Risco de Mortalidade:** cobre a incerteza das perdas efetivas resultantes das pessoas seguras viverem menos do que o esperado. Encontra-se atualmente mitigado através de uma adequada Política de Subscrição, procedimentos de gestão de Sinistros e Política de Resseguro;
- **Risco de Longevidade:** ocorre quando um decréscimo inesperado das taxas de mortalidade conduz a aumentos de sinistros (no pagamento de rendas) superiores aos esperados. É gerido

através do *pricing* da Política de Subscrição e de uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas para definir os prémios e constituir as provisões.

- **O Risco de Invalidez:** cobre a incerteza das perdas resultado das taxas de invalidez serem superiores às esperadas. É efetuada uma revisão regular dos pressupostos de invalidez e de subscrição de tratados de resseguro;
- **Risco de Descontinuidade:** resulta do risco de cessação do pagamento de prémios e de anulações antecipadas de contratos. Este risco mede as variações no exercício do direito de resgate por parte dos tomadores de seguros, bem como das opções de contribuições extraordinárias e/ou suspensão de contribuições. Tendo em consideração as características da carteira em vigor, este risco tem um peso importante para a Santander Totta Seguros. A Sociedade acompanha a taxa de anulação da carteira, nos produtos de risco e financeiros e o seu impacto no valor da carteira;
- **Risco de Despesa:** representa o risco associado a variações nas despesas. A Sociedade tem implementado um modelo de repartição de custos por produtos. Os eventuais desvios entre os valores reais e os assumidos nas tarifas dos produtos são acompanhados regularmente;
- **Risco Catastrófico:** decorre de eventos extremos ou irregulares cujos efeitos não são suficientemente capturados nos outros Riscos Específicos de Seguros. Decorrem normalmente de um evento específico com impacto em diversos tomadores de seguros, devido a um acréscimo dos diferentes fatores de risco em resultado de um evento de contágio, por um curto período de tempo.

A composição dos submódulos de Risco de Subscrição Vida é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco Específico de Seguros de Vida	40 419	41 869
Risco de Mortalidade	1 064	8 297
Risco de Longevidade	5 089	4 934
Risco de Invalidez	522	2 184
Risco de Despesa	14 882	16 967
Risco de Descontinuidade	28 338	25 051
Risco Catastrófico	1 541	3 819
<i>Diversificação do Risco</i>	-11 017	-19 384

Tabela 6 - Requisito Capital Solvência do Risco de Específico de Seguros Vida

A 31 de dezembro de 2020, o Requisito de Capital do Risco Específico de Seguros de Vida era de 40,4 milhões de euros, englobando o valor relativo do ajustamento da capacidade de absorção das Provisões Técnicas, que no final de 2020 é nulo, uma vez que a Companhia não tem benefícios discricionários futuros.

Analisando-se os submódulos que compõem este risco, verifica-se que o Risco de Descontinuidade é o mais expressivo e encontra-se relacionado essencialmente com o risco de resgate associado aos

contratos de Capitalização. A subida observada neste risco está subjacente à revisão efetuada às taxas de resgate e à metodologia de cálculo.

O segundo submódulo mais significativo é o Risco de Despesa, devido ao impacto deste risco nos seguros *Unit-Linked* e de Capitalização. No decorrer do ano de 2020 foi também efetuada a revisão dos pressupostos relativos aos custos unitários por apólice.

O Risco de Longevidade está associado à carteira de seguros em caso de vida como as Rendas Vitalícias. Foi efetuada também a revisão das taxas de sobrevivência por forma refletir a melhor estimativa da análise histórica da carteira da Sociedade.

De seguida, surgem os submódulos Risco de Mortalidade e Risco Catastrófico que resultam do peso significativo de capitais seguros associados aos contratos de Vida Risco, cuja descida face ao período homólogo está relacionada com a saída da carteira da extinta Eurovida.

Por último, o Risco de Invalidez tem um peso pouco relevante e é proveniente da cobertura de invalidez nos contratos de seguros Vida Risco. A descida do Requisito de Capital deste risco face a 2019 está também relacionada com a saída da carteira da extinta Eurovida.

Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença

O Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença consiste nos riscos anteriormente mencionados, mas avaliados a nível dos ramos de Acidentes e Doença, compreendendo os riscos referentes aos ramos de Acidentes e Doença Similar a Não Vida e Acidentes Doença Similar a Vida, incluindo ainda o Risco Catastrófico de Acidentes e Doença.

Atendendo às características dos produtos em carteira a Santander Totta Seguros identificou também riscos relacionados com as coberturas complementares de Morte por Acidente, Morte por Acidente de Circulação, Doenças Graves e Desemprego. A Cobertura de Desemprego encontra-se ressegurada a 100%. Este risco foi calculado como Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença similar a Vida.

Comparando o Risco Específico de Seguros de Acidentes e Doença observado em 31 de dezembro de 2020 com o período homólogo, obtém-se:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco Específico de Seguros de Acidente e Doença	529	347
Acidentes e Doença STV	529	347
Risco de Mortalidade	86	41
Risco de Longevidade	-	-
Risco de Descontinuidade	80	46
Risco de Despesas	458	310
Risco de Revisão	-	-
<i>Diversificação do Risco</i>	-95	-49

Tabela 7 – Requisito de Capital de Solvência do Risco Específico de Seguro de Acidentes e Doença

A 31 de dezembro de 2020 o Requisito de Capital era de 529 milhares de euros, o que representa um peso de cerca de 1% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base.

Gestão e Controlo

A gestão do Risco Específico de Seguros é efetuada através da combinação das Políticas de Subscrição e Provisionamento e Política de Resseguro:

- A Política de Subscrição formaliza os princípios e os processos de subscrição de forma a controlar os riscos provenientes das operações de subscrição, permitindo assegurar que a Sociedade mantém um Perfil de Risco de Subscrição consistente com o Perfil de Risco definido pelos seus Órgãos de Administração;
- Política de Provisionamento tem por objetivo a constituição de provisões adequadas e suficientes que permitam cumprir todas as responsabilidades futuras, incluindo os controlos definidos para assegurar a suficiência de reservas relacionadas com o Risco Específico de Seguros;
- Política de Resseguro tem por objetivo definir os princípios e as orientações a aplicar à atividade de resseguro da Sociedade.

Análise de Sensibilidade

O Risco Específico de Subscrição de Vida é o segundo risco com maior expressão no Perfil de Risco do Grupo justificado essencialmente pelos submódulos de Descontinuidade e de Despesa associado ao volume de produtos financeiros em carteira e à estratégia de negócio definida pela Sociedade.

A exposição associada ao Risco de Invalidez é baixa uma vez que a carteira Vida Risco se encontra praticamente toda ressegurada.

Sendo a exposição ao Risco Específico de Subscrição Saúde de menor materialidade não serão apresentadas análises de sensibilidade para este risco.

Assim foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Risco Específico de Subscrição de Vida do Grupo Segurador:

- Spread adicional de 15% na taxa de Mortalidade;
- Spread adicional de 10% no Risco de Despesas;
- Spread adicional na taxa de Anulação de 20%.

No gráfico seguinte são apresentadas sensibilidades relativas ao Risco Específico de Subscrição de Vida:

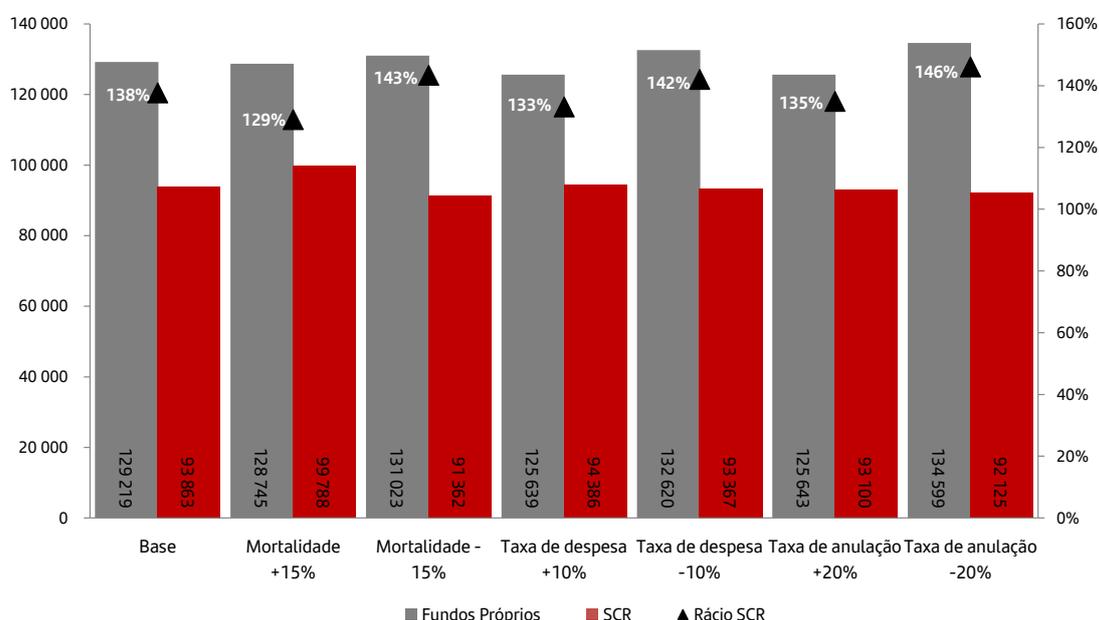


Figura 11 – Sensibilidades dos Riscos Específicos de Seguros de Vida

Pela análise do gráfico verificamos que o choque adicional na taxa de Mortalidade é o que mais impacto tem no Rácio de Solvência, não havendo alterações significativas face às análises apresentadas no ano anterior.

C.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações e outros.

No Risco de Mercado estão incluídos o Risco de Taxa de Juro, o Risco Acionista, o Risco Imobiliário, o Risco de *Spread*, o Risco Cambial, o Risco de Concentração e os Riscos associados ao uso de instrumentos financeiros derivados:

- **Risco de Taxa de Juro:** Resulta da exposição ao risco de flutuações nas taxas de juro das operações na medida em que os ativos geradores de juros (incluindo os investimentos) e os passivos geradores de juros apresentam maturidades desfasadas no tempo ou de diferentes montantes;
- **Risco Acionista:** Proveniente do risco de perda ou de ocorrência de alterações adversas na situação financeira da Sociedade resultante de flutuações do nível ou da volatilidade dos preços de mercado de capitais;
- **Risco Imobiliário:** Originado pela volatilidade dos preços do mercado imobiliário;
- **Risco *Spread*:** Resulta da sensibilidade do valor dos ativos a alterações no nível ou volatilidade dos *spreads* de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco, cuja monitorização é realizada periodicamente;
- **Risco Cambial:** Decorre do risco da variação do valor de ativos/passivos detidos pela Sociedade decorrente de oscilações nas taxas de câmbio das moedas em que esses ativos/passivos estão expressos. A atual exposição cambial da carteira de investimentos consolidada é incipiente, sendo esta na sua totalidade respeitante a seguros em que o risco do investimento é do tomador do seguro;
- **Risco de Concentração:** Encontra-se associado à volatilidade adicional existente em carteiras muito concentradas num emissor específico e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento deste, por falta de diversificação de contrapartes de crédito, por qualquer relação empresarial ou concentração em setores de negócio ou regiões geográficas.

Dada a particularidade de avaliação do Risco de Mercado para o Grupo Segurador e para a Santander Totta Seguros, nos pontos seguintes são apresentados os perfis de risco associados a este risco, quer a nível individual, quer a nível de grupo.

Grupo Segurador

O Risco de Mercado é o risco mais relevante para o Grupo Segurador e agrega os seguintes submódulos de riscos:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco de Mercado	34 282	38 766
Risco de Taxa de Juro	23 164	24 399
Risco de Acionista	6 465	6 201
Risco Imobiliário	298	347
Risco de Spread	9 784	10 203
Risco Cambial	27	44
Risco de Concentração	4 065	15 923
<i>Diversificação do Risco</i>	-9 521	-18 351

Tabela 8 – Risco de Mercado do Grupo Segurador

A 31 de dezembro de 2020 o Requisito de Capital do Grupo Segurador para o Risco de Mercado era de 34,3 milhões de euros o que representa um peso de cerca de 37% em relação ao Requisito de Capital de Solvência de Base de Grupo Segurador.

O submódulo com maior representatividade é o Risco de Taxa de Juro com 23,2 milhões de euros. No decorrer do ano de 2020 foi efetuada a revisão do cálculo do risco de taxa de juro de uma base anual para mensal. Esta revisão refletiu-se num incremento do Requisito de Capital deste risco, que foi compensado pela aplicação, a partir de Junho de 2020, da medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco.

Para mitigar o Risco de Taxa de Juro, a Santander Totta Seguros monitoriza regularmente o risco de ALM ou risco de *mismatching* entre ativos e passivos associados aos seguros financeiros onde existem garantias discretas ou contínuas de taxa de juro ou capital durante ou no vencimento do contrato.

O Risco de *Spread* e de Concentração apresentam um Requisito de Capital de 9,8 e 4,1 milhões de euros, respetivamente. O Requisito de Capital associado ao Risco *Spread* reduziu cerca de 4% face a dezembro de 2019, essencialmente resultado da redução do montante dos depósitos a prazo. Observou-se também uma ligeira diminuição do valor de mercado dos ativos e uma redução da duração média da carteira dos ativos.

Relativamente ao Risco de Concentração, a significativa redução de 41 milhões de euros na exposição aos instrumentos de liquidez em depósitos a prazo em que a contraparte é o Banco Santander Totta, refletiu-se num decréscimo de 11,9 milhões de euros no Requisito de Capital face ao período homólogo.

O Risco Acionista resulta na sua maioria da exposição a participações estratégicas, ações cotadas e de fundos de investimentos mobiliário para os quais não é efetuado o *look through*. No Grupo Segurador a exposição às participações estratégicas não é avaliada neste risco pelo que o aumento do Requisito de Capital em 4% resultou apenas do incremento de fundos de investimentos mobiliário dos quais não é efetuado o *look through*.

A carteira de ativos apresenta um reduzido Risco Imobiliário e Cambial. O Risco Cambial resulta da sensibilidade dos ativos, responsabilidades e instrumentos financeiros à volatilidade das taxas de câmbio. No submódulo Risco Imobiliário o valor resulta da exposição a fundos de investimento imobiliário em que não é efetuado o *look through*. Ambos os requisitos de capital reduziram-se face ao período homólogo devido à evolução da carteira relativa a estas exposições específicas.

Santander Totta Seguros

À semelhança do Grupo Segurador, o Risco de Mercado também é o risco mais relevante para a Santander Totta Seguros. O Risco Mercado da Santander Totta Seguros por módulo de risco tem a seguinte decomposição:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco de Mercado	41 013	45 479
Risco de Taxa de Juro	23 164	24 184
Risco de Acionista	14 864	15 425
Risco Imobiliário	298	347
Risco de Spread	9 784	10 203
Risco Cambial	27	44
Risco de Concentração	4 748	16 259
<i>Diversificação do Risco</i>	-11 872	-20 984

Tabela 9 – Risco de Mercado da Santander Totta Seguros

A Santander Totta Seguros apresentou um Requisito de Capital para o Risco de Mercado de 41 milhões de euros (51% do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros), sendo o Risco de Taxa de Juro o mais representativo com 23,2 milhões de euros.

A avaliação do Risco de Mercado da Santander Totta Seguros apenas difere da avaliação do Grupo Segurador no apuramento do Requisito de Capital de Solvência do Risco de Acionista e do Risco de Concentração, devido à inclusão das participações estratégicas da Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander. O Risco de Acionista reduziu 4% face ao período homólogo devido essencialmente à venda da participação à Mapfre Santander.

A Santander Totta Seguros possui políticas e limites para gerir o Risco de Mercado definindo a sua alocação estratégica de Ativos de acordo com os mesmos, tendo sempre presente uma visão integral do Balanço Económico.

Gestão e Controlo

O Risco de Mercado tem diferentes origens e naturezas, envolvendo dimensões como o desfasamento de *cash-flows* entre ativos e passivos, risco de desvalorização imobiliária e do mercado acionista, risco de aumento dos *spreads* das obrigações e variações de taxa de juro, risco de concentração dos ativos em emitentes, entre outros.

Neste sentido a Sociedade definiu princípios qualitativos e quantitativos na Política de Investimentos analisada pelo Comité de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração, cumprindo o previsto no sistema de governação. Estes princípios seguem o previsto no artigo 149.º da Lei 147/2015 referente ao princípio do gestor prudente.

A referida política incorpora um mandato de gestão de investimentos atribuído à entidade Santander *Asset Management* que executa as transações, determina e analisa e reporta regularmente à Sociedade indicadores de controlo e monitorização. A responsabilidade pela atividade, a análise e revisão de estratégias é da Santander Totta Seguros.

O objetivo da gestão de ativos da Sociedade é construir uma carteira diversificada, que maximize a rentabilidade ajustada pelo consumo de Capital Económico, sujeita aos limites e restrições do Plano de Negócios.

Adicionalmente, o Comité de Riscos da Sociedade integra nas suas responsabilidades a análise da adequação da estratégia de investimentos à atividade e ao Apetite por Risco. É também verificada a conformidade das decisões operativas tomadas, a evolução da carteira de investimentos e monitorizada a atividade relacionada com a sua gestão.

Por último os níveis de risco de mercado são controlados com base na definição e implementação de ações de mitigação caso se verifique necessário.

Análise de Sensibilidade

Sendo o Risco de Mercado o mais relevante para o Grupo Segurador foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade:

- O aumento paralelo de 50 pontos base ao longo de toda a curva de taxas de juro sem risco;
- Cenário combinado que contém os três seguintes fatores:
 - Alargamento das *yields* dos títulos de dívida e *downgrade* dos *ratings* de títulos de dívida privada de grande escala, de acordo com a seguinte tabela:

CQS	Dívida pública		Dívida privada	
	EU	Não-EU	Setor financeiro	Setor não financeiro
<3	38	59	94	82
3	233	146	239	159
>3	304	477	415	601

Dívida pública		
Portugal	Espanha	Itália
233	202	190

Tabela 10 – Análise de Sensibilidade Mercado: Alargamento das *yields* dos títulos de dívida (em p.b.)

- Redução massiva dos *ratings* dos títulos de dívida, em conformidade com a tabela:

CQS	0	1	2	3	4	5	NR
0	80,0%	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
1	0,0%	85,6%	10,0%	4,4%	0,0%	0,0%	0,0%
2	0,0%	0,0%	86,9%	10,0%	2,0%	1,1%	0,0%
3	0,0%	0,0%	0,0%	74,9%	20,0%	5,1%	0,0%
4	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	78,7%	21,3%	0,0%
5	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	0,0%
NR	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	6,6%	88,4%

Tabela 11 – Análise de Sensibilidade Mercado: Matriz de *Downgrade* de títulos de dívida

- E descontinuidade instantânea da carteira dos produtos financeiros do ramo vida: 17,6 p.p. nos produtos PPR e 26 p.p. nos restantes produtos.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade relativas ao cenário combinado e ao *spread*.

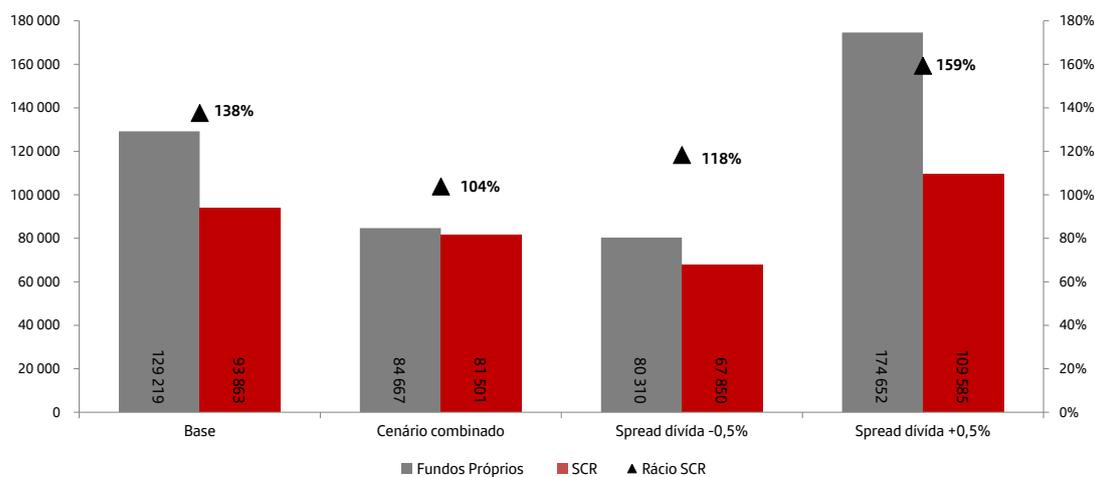


Figura 12 – Sensibilidades Risco de Mercado

Tendo em consideração a natureza da carteira de investimentos da Sociedade e a sensibilidade dos seguros financeiros à volatilidade da estrutura temporal de taxas de juro, os cenários combinado e descida de 50 pontos base ao longo da curva de taxa de juro, são os têm o impacto mais significativo no Rácio de Solvência. No que respeita ao cenário combinado, de acordo com o exercício do ORSA realizado, observou-se uma recuperação do Rácio de Solvência nos anos seguintes (2021 a 2023) para níveis superiores ao estabelecido no Apetite por Risco.

C.3 Risco de Crédito

O Risco de Crédito surge essencialmente nos títulos de dívida onde o risco do emissor está representado no *spread* de crédito. De um modo geral são definidos limites em função do *rating* da emissão/emissor, das responsabilidades existentes e dos prazos, em Euros e para o conjunto das carteiras da Santander Totta Seguros.

Desta forma o Risco de Contraparte ou de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais. O Risco de Crédito está essencialmente presente nas dívidas a receber resultantes de cobranças e resseguro e também nos Depósitos à Ordem expostos a Risco de Crédito.

Este tipo de risco poder ser decomposto em dois submódulos de risco:

- **Tipo 1:** inclui exposições a resseguradores, depósitos bancários e a contrapartes em instrumentos financeiros e derivados. Habitualmente são exposições não diversificadas e com *rating* de crédito disponível;
- **Tipo 2:** inclui outras exposições, como por exemplo, dívidas de intermediários ou de tomadores de seguros. Habitualmente são exposições diversificadas e sem *rating* de crédito disponível.

O módulo de Risco de Incumprimento pela contraparte representa o terceiro maior risco no conjunto dos riscos avaliados pela Santander Totta Seguros. Analisando este risco por tipologia, o risco Tipo 1 surge principalmente devido ao peso relevante do valor de Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta combinado com o *rating* desta entidade.

A decomposição deste risco por tipo de contraparte é a seguinte:

Módulo de Risco	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco de Contraparte	23 466	24 560
Risco de Contraparte do Tipo I	22 960	23 767
Risco de Contraparte do Tipo II	668	1 044
<i>Diversificação do Risco</i>	-163	-251

Tabela 12 – Risco de Incumprimento da Contraparte

O decréscimo do Requisito de Capital do risco de Contraparte do Tipo I foi de aproximadamente 1 milhão de euros devido à redução dos Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta e à redução da exposição da contraparte do contrato *Sella, Abbey Life*, totalizando o montante de 8,5 milhões de euros.

Gestão e Controlo

De forma a gerir o Risco de Incumprimento das contrapartes a Sociedade têm definido na sua Política de Apetite por Risco níveis de alerta e limites de exposição máxima por emissor e *rating*. Na Política de Resseguro estão estabelecidos os *ratings* mínimos e o valor máximo de exposição por Ressegurador. Esses limites e níveis de alerta são seguidos periodicamente em Comité de Riscos.

O quadro que se segue apresenta a exposição da Santander Totta Seguros e do Grupo Segurador ao Risco de Crédito, apresentado por *rating* do emitente:

Valores em milhares de Euros									
2020	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	271 381	-	-	-	7 798	279 179
Ativos financeiros disponíveis para venda	3 998	17 636	39 357	673 484	637	-	-	11 943	747 055
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	550	14 252	200 634	1 998 008	117 573	440	123	762 867	3 094 448
	4 549	31 887	239 991	2 942 873	118 210	440	123	782 608	4 120 681

Valores em milhares de Euros									
2019	AAA	AA- até AA+	A- até A+	BBB- até BBB+	BB- até BB+	B- até B+	Inferior a CCC	Sem rating	Total
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	-	134 385	7	-	-	3 703	138 094
Ativos financeiros disponíveis para venda	5 779	21 975	26 259	658 363	652	-	-	11 979	725 007
Ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	3 419	9 359	160 436	2 012 789	119 330	8 582	17	702 517	3 016 450
	9 197	31 334	186 696	2 805 537	119 989	8 582	17	718 200	3 879 552

Tabela 13 – Exposição ao Risco de Crédito por *rating* da Santander Totta Seguros

Por sua vez, a qualidade creditícia dos diversos resseguradores é um fator relevante na avaliação económica dos recuperáveis de resseguro e Requisito de Capital de contraparte, de acordo com os

critérios de Solvência II. A Santander Totta Seguro efetua uma escolha criteriosa dos resseguradores tendo em consideração o seu *rating* e situação financeira.

Análise de sensibilidade

Considerando que o fator que mais influencia o Risco de Incumprimento da contraparte é a exposição a Depósitos à Ordem no Banco Santander Totta, foram efetuadas as seguintes análises de sensibilidade para o Grupo Segurador:

- *Rating* do Banco Santander Totta para "A" igual ao *rating* do Grupo Santander;
- Aumento dos montantes em Depósitos à Ordem em 10 milhões de euros no Banco Santander Totta.

Na figura seguinte são apresentadas as análises de sensibilidade:

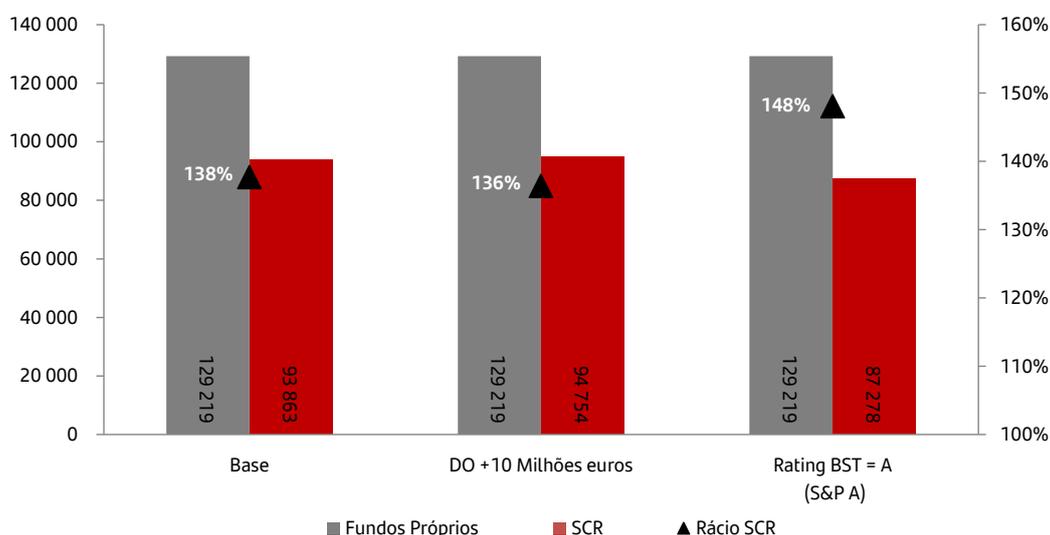


Figura 13 – Sensibilidades Risco de Contraparte

Pela análise do gráfico verificamos que não houve alterações significativas à posição de Solvência e também face às análises apresentadas no ano anterior.

C.4 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez corresponde ao risco de se verificarem dificuldades na obtenção de fundos por parte da Santander Totta Seguros para cumprir com os seus compromissos para com os Tomadores de Seguros e outros credores à medida que estes se vençam. O Risco de Liquidez pode-se refletir, por exemplo, na incapacidade de cumprir as obrigações associadas a passivos financeiros que sejam liquidados mediante entregas de dinheiro ou de outros ativos financeiros.

A monitorização deste risco permite garantir que a Sociedade tenha sempre capacidade para fazer face às suas obrigações e responsabilidades no curto, médio e longo prazo.

Gestão e Controlo

A monitorização do Risco de Liquidez é efetuada regularmente, sendo definidos limites de gestão de Balanço no que respeita à sensibilidade a variações paralelas da taxa de juro para a totalidade da carteira de ativos financeiros e dos passivos técnicos.

São preparadas trimestralmente análises *Asset Liability Management* (ALM) incidindo sobre os ativos e as responsabilidades da Sociedade. As análises efetuadas abrangem o *gap* de taxa de juro, considerando a *yield to maturity* e a *modified duration* das responsabilidades e dos respetivos ativos, incluindo o efeito da convexidade, bem como o *cash-flow matching* no curto e no longo prazo. Esta análise inclui também uma comparação entre o *cash-flow matching* e a capacidade de geração de liquidez dos ativos sem maturidade, nomeadamente ações, fundos e imóveis.

Nas Políticas de Gestão Ativo-Passivo, Gestão de Liquidez e Investimentos, encontra-se descrita a estratégia de Gestão de Riscos Financeiros, de seguros e de liquidez, no curto, médio e longo prazo, num contexto de gestão Ativo-Passivo. As presentes políticas são alvo de revisão anual.

Desta forma as Políticas de Gestão Ativo-Passivo e de Gestão de Liquidez visam assegurar o alinhamento entre ativos e passivos, com especial foco na maximização do retorno e na minimização do Risco de Taxa de Juro e do Risco de Liquidez. Neste sentido, são adotados procedimentos de forma a garantir que a Sociedade consegue honrar os compromissos, tendo em conta os limites de Apetite por Risco implementados e a otimização de recursos disponíveis.

O processo de gestão de liquidez contempla as seguintes fases:



Figura 14 – Processo de Gestão de Liquidez

O Plano de Contingência de Liquidez quando acionado é reportado pelos membros do Comité de Investimentos em conjunto com o Departamento de Gestão de Riscos, Atuarial e Controlo Interno, para validação em Comité de Riscos e aprovação pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as maturidades contratuais não descontados remanescentes dos ativos e passivos financeiros da Santander Totta Seguros apresentam a seguinte composição:

Valores em milhares de Euros	2020				
Carteira própria e restantes produtos, excepto Seguros Unit-Linked sem maturidade definida	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	201 074	-	-	-	201 074
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	18 057	18 057
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	441 698	188 977	523 434	740 388	1 894 496
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	57 982	198 331	216 264	274 478	747 055
Empréstimos concedidos e contas a receber	19 150	4 106	5 585	14 887	43 728
Contas a receber por operações de seguro direto	4 079	-	-	-	4 079
Contas a receber por operações de resseguro	1 750	-	-	-	1 750
Contas a receber por outras operações	15 016	-	-	-	15 016
Total Ativo	740 748	391 415	745 283	1 047 809	2 925 255
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-390 748	-203 348	-516 608	-898 748	-2 009 452
Valorizados ao justo valor	-386 216	-198 000	-509 910	-865 908	-1 960 034
Valorizados ao custo amortizado	-4 531	-5 348	-6 698	-32 841	-49 418
Outros passivos financeiros	-4 169	-745	-15 027	-3 105	-23 047
Depósitos recebidos de resseguradores	-22	-	-	-	-22
Outros	-4 147	-745	-15 027	-3 105	-23 024
Contas a pagar por operações de seguro direto	-10 014	-	-	-	-10 014
Contas a pagar por operações de resseguro	-4 884	-	-	-	-4 884
Contas a pagar por outras operações	-4 479	-	-	-	-4 479
Total Passivo	-414 294	-204 093	-531 635	-901 854	-2 051 876
Seguros Unit-Linked sem maturidade definida					
	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	78 105	-	-	-	78 105
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1 199 952	-	-	-	1 199 952
Empréstimos concedidos e contas a receber	349	-	-	-	349
Total Ativo	1 278 406	-	-	-	1 278 406
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1 274 765	-	-	-	-1 274 765
Valorizados ao justo valor	-1 274 765	-	-	-	-1 274 765
Outros passivos financeiros	-3 641	-	-	-	-3 641
Total Passivo	-1 278 406	-	-	-	-1 278 406
Total	326 454	187 322	213 648	145 956	873 379

Valores em milhares de Euros		2019			
Carteira própria e restantes produtos, excepto Seguros Unit-Linked sem maturidade definida	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativo					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	213 555	-	-	-	213 555
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	21 808	21 808
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	584 652	193 576	1 249 187	2 027 415
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	93 365	208 113	423 530	725 007
Empréstimos e contas a receber	-	263 778	3 993	5 027	272 798
Contas a receber por operações de seguro direto	4 966	-	-	-	4 966
Contas a receber por operações de resseguro	199	-	-	-	199
Contas a receber por outras operações	9 299	-	-	-	9 299
Total Ativo	228 020	941 794	405 681	1 699 552	3 275 048
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-466 971	-455 173	-248 006	-1 218 735	-2 388 885
Valorizados ao justo valor	-464 356	-448 535	-241 088	-1 183 326	-2 337 305
Valorizados ao custo amortizado	-2 614	-6 638	-6 919	-35 409	-51 580
Outros passivos financeiros	-7 110	-2 540	-566	-15 376	-25 592
Depósitos recebidos de resseguradores	-111	-	-	-	-111
Outros	-6 999	-2 540	-566	-15 376	-25 481
Contas a pagar por operações de seguro direto	-10 990	-	-	-	-10 990
Contas a pagar por operações de resseguro	-3 768	-	-	-	-3 768
Contas a pagar por outras operações	-5 899	-	-	-	-5 899
Total Passivo	-494 737	-457 713	-248 572	-1 234 110	-2 435 133
Seguros Unit-Linked sem maturidade definida					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	102 707	-	-	-	102 707
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	968 677	-	-	-	968 677
Empréstimos concedidos e contas a receber	35	-	-	-	35
Total Ativo	1 071 418	-	-	-	1 071 418
Passivo					
Passivos financeiros da componente de depósito de contratos de seguro e de contratos de seguro e operações consideradas para efeitos contabilísticos como contratos de investimento	-1 065 782	-	-	-	-1 065 782
Valorizados ao justo valor	-1 065 782	-	-	-	-1 065 782
Outros passivos financeiros	-5 636	-	-	-	-5 636
Total Passivo	-1 071 418	-	-	-	-1 071 418
Total	-266 717	484 081	157 109	465 442	839 916

Tabela 14 - Análise das Maturidades dos Ativos e Passivos Financeiros da Santander Totta Seguros

Na construção destes quadros foram considerados os seguintes pressupostos:

- Os seguros Unit-Linked sem maturidade definida foram considerados como exigíveis até 3 meses, assim como os respetivos ativos afetos;
- Para os restantes produtos e carteira própria, foi considerada a data de maturidade efetiva de todas as obrigações *callable* em carteira e os depósitos recebidos das resseguradoras têm vencimento trimestral.

Face ao exposto em 2020, a Santander Totta Seguros considera que existe uma adequada mitigação deste risco, o que permite concluir que o mesmo é baixo.

Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros

No que respeita ao Risco de Liquidez, entende-se por “lucros esperados incluídos nos Prémios futuros” (EPIFP – *Expected Profit Included in Future Premiums*) o valor atual esperado dos fluxos de caixa futuros resultante da inclusão nas Provisões Técnicas dos Prémios referentes aos contratos de seguro e de resseguro existentes, que devam ser recebidos no futuro, mas que possam não ser recebidos por qualquer outra razão que não a ocorrência dos eventos segurados, independentemente dos direitos legais ou contratuais do tomador do seguro de cessar a apólice.

O valor dos Lucros esperados incluídos nos Prémios futuros, em 31 de dezembro de 2020, é o seguinte:

	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Lucros esperados incluídos nos prémios futuros	185 213	21 484

Tabela 15 – Montante total dos lucros esperados nos Prémios futuros

No ano de 2019 apenas foi efetuado o cálculo para as responsabilidades mais materiais, sendo que em 2020 o cálculo foi aplicado a todas as responsabilidades da Santander Totta Seguros, justificando o incremento observado de 163,7 milhões de euros face ao período homólogo.

Importa frisar que os Prémios considerados no cálculo destes lucros encontram-se líquidos das responsabilidades de resseguro.

C.5 Risco Operacional

A definição de Risco Operacional integra a probabilidade de ocorrência de perdas resultantes de diferentes fatores, nomeadamente falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, fraudes internas e externas, do facto da função ou atividade ser afetada pela utilização de recursos em regime *outsourcing*, da insuficiente ou inadequada existência de recursos humanos ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

No ponto B.4. já foram apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo do Risco Operacional. A categoria mais relevante, embora de pouca expressão, é a de práticas com Clientes, Produtos e de Negócio.

O Risco Operacional foi avaliado com base na Fórmula-Padrão que tem como variáveis os resultados da atividade nos últimos dois anos em termos de prémios e provisões, juntamente com o mínimo de 30% do Requisito de Capital de Solvência base (BSCR). Os resultados do Requisito de Capital de

Solvência referente ao Risco Operacional são iguais quer para o Grupo Segurador quer para a Santander Totta Seguros, sendo os seguintes:

Risco Operacional	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Santander Totta Seguros	5 357	6 235

Tabela 16 – Requisito de Capital de Solvência referente ao Risco Operacional

A redução do Requisito de Capital do Risco Operacional em 14% resultou do decréscimo dos prémios emitidos em contratos de seguro que se reduziu cerca de 20 milhões de euros face ao período homólogo.

Gestão e Controlo

No ponto B.4 do presente relatório foram já apresentados os principais mecanismos de identificação, gestão e controlo, o processo de reporte regular de controlos operacionais, a implementação da base de dados de perdas, a definição e operacionalização do plano de continuidade de negócio e a implementação da função de verificação do cumprimento.

Para além destas medidas, sintetizam-se outras que permitem identificar, gerir e mitigar o Risco Operacional:

- Existência de Código de Conduta;
- Existência de manuais de procedimentos;
- Implementação de políticas e procedimentos de prevenção da fraude interna e externa;
- Implementação de medidas relacionadas com a segurança no acesso às bases de dados e os sistemas de informação;
- Definição e implementação de procedimentos de gestão de recursos humanos;
- Formação às áreas que interagem diretamente com os Clientes;
- Formação específica referente à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e acompanhamento de controlos efetuados pelo distribuidor;
- Existência de procedimentos formais para monitorização do cumprimento de diversos prazos legais a que as Sociedades se encontram sujeitas.

C.6 Outros Riscos Materiais

Risco Reputacional

Este risco pode ser definido como o risco do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros incorrerem em perdas resultantes da deterioração ou posição no mercado devido a uma perceção negativa da sua imagem entre os clientes, contrapartes, acionistas ou autoridades de Supervisão, assim como do público em geral.

Embora este risco não seja material, o Risco Reputacional é um risco com o qual a Sociedade se preocupa, uma vez que é constituída por um acionista de referência do mercado financeiro, cuja reputação pode ser influenciada pela reputação da Sociedade e vice-versa.

Para este efeito a Sociedade implementou algumas medidas com o objetivo de mitigar esse risco, nomeadamente:

- Elaboração do Código de Conduta;
- Função autónoma de gestão de reclamações;
- Nomeação do provedor do cliente;
- Implementação da Política de Prevenção e Branqueamento de Capitais;
- Monitorização dos níveis de serviço nas respostas a clientes;
- Processo de aprovação de novos produtos.

Risco Estratégico

O Risco Estratégico pode ser definido como o risco do impacto atual e futuro nos proveitos ou Capital que resulta de decisões de negócio inadequadas, implementação imprópria de decisões ou falta de capacidade de resposta às alterações ocorridas no mercado.

Este Risco assume relevância quando a Sociedade se depara com a complexidade de avaliar o futuro, ou seja, de definir uma estratégia. Cada decisão será sempre acompanhada de uma avaliação dos limites de Appetite por Risco. Os fatores externos, como os concorrentes, a situação económica, os clientes ou os fornecedores, são essenciais na definição de uma estratégia e na análise do risco que esta pode envolver. A análise do Risco Estratégico integra mecanismos de crescimento, oportunidade e competitividade.

Na gestão deste tipo de risco, a Sociedade define objetivos estratégicos de alto nível, aprovados e supervisionados ao nível do Conselho de Administração. As decisões estratégicas encontram-se devidamente suportadas e são sempre avaliadas do ponto de vista de exigência de custos e Capital necessários à sua prossecução.

C.7 Eventuais Informações Adicionais

No âmbito do Perfil de Risco, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes.

D - Avaliação para Efeitos de Solvência

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, Provisões Técnicas e outros Passivos para efeitos de Solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras para Santander Totta Seguros, uma vez que estes elementos coincidem com o Grupo Segurador.

Adicionalmente, é apresentada a mesma informação para efeitos de Solvência, relativa a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

De acordo com o artigo 75.º da Diretiva 138/2009 CE do Parlamento Europeu e do Conselho, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

Por sua vez, os elementos do Passivo são avaliados pelo montante por que podem ser transferidos ou liquidados entre partes informadas agindo de livre vontade numa transação em condições normais de mercado.

A Santander Totta Seguros efetuou a avaliação de todos os seus Ativos e Passivos de acordo com o Justo Valor, respeitando o princípio elencado nos parágrafos anteriores.

O quadro seguinte apresenta a comparação entre a valorização dos Ativos e Passivos para efeitos de Solvência e para construção das Demonstrações Financeiras, à data de 31 de dezembro de 2020 e de 31 de dezembro de 2019:

	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Valores em milhares de Euros						
Ativo						
Ativos Financeiros	4 046 406	4 026 287	20 119	4 241 144	4 221 023	20 121
Ativos imobiliários	61	61	-	507	504	3
Recuperáveis de Resseguro	5 783	17 510	-11 726	12 443	21 520	-9 076
Outros Ativos	181 993	166 977	15 017	137 623	131 770	5 853
Total do ativo	4 234 244	4 210 834	23 409	4 391 717	4 374 816	16 901
Passivo						
Provisões Técnicas	4 056 050	3 995 562	60 488	4 199 805	4 181 192	18 613
Outras Responsabilidades	44 702	44 738	-37	52 701	52 751	-51
Total de Passivos	4 100 752	4 040 300	60 451	4 252 505	4 233 943	18 562
Excesso de Ativos sobre o Passivo	133 492	170 534	-37 042	139 212	140 872	-1 661

Tabela 17 – Composição do Balanço Económico e estatutário para a Santander Totta Seguros³

As Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros estão expressas na moeda Euro e são preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos Ativos e Passivos registados ao Justo Valor, nomeadamente, Ativos Financeiros disponíveis para venda, Ativos Financeiros classificados no reconhecimento inicial ao Justo Valor através de Ganhos e Perdas e Ativos Financeiros

³ A diferença apresentada é a Avaliação para efeitos de Solvência menos avaliação nas Demonstrações Financeiras.

detidos para negociação. Os restantes Ativos e Passivos Financeiros, bem como os Ativos e Passivos não Financeiros, são registados ao Custo Amortizado ou ao Custo Histórico.

D.1 Ativo

A avaliação dos ativos para efeitos de Solvência e a sua comparação com aquela que é usada nas Demonstrações Financeiras é apresentada neste relatório pelas seguintes rúbricas:

- Ativos Financeiros;
- Ativos Imobiliários;
- Recuperáveis de Resseguro;
- Outros Ativos.

As classes de ativos descritos nas seções abaixo refletem a estrutura do Balanço para efeitos de Solvência II da Santander Totta Seguros. As tabelas seguintes apresentam para cada categoria de Ativos a valorização para efeitos de Solvência II e a respetiva comparação com os valores presentes nas Contas Estatutárias calculados de acordo com as normativas vigentes.

Os Ativos Financeiros afetos às carteiras de risco da Sociedade ou de risco Tomador de Seguro encontram-se valorizados na sua maioria nas Demonstrações Financeiras com base no método do Justo Valor. De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE para efeitos de avaliação em Solvência II, os elementos do Ativo são avaliados pelo montante pelo qual podem ser transacionados entre as partes, usando assim o mesmo método apresentado nas Demonstrações Financeiras. Para todos os ativos que compõem as carteiras da Santander Totta Seguros e de acordo com o previsto no Regime de Solvência II, é efetuada uma caracterização dos ativos de acordo com o Anexo Técnico V – Tabela de Códigos de Identificação Complementar (CIC), cuja última revisão consta no Regulamento de Execução 2020/657 de 15 de maio de 2020.

D.1.1 Ativos Financeiros

De seguida são apresentadas as avaliações dos Ativos Financeiros para efeitos de Solvência repartido por classe de Ativos. Foi adotado o método da equivalência patrimonial para as participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Vida Não Vida e Mapfre Santander.

Valores em milhares de Euros

	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Ativos Financeiros						
Interesses em Empresas Relacionadas, incluindo						
Participações	38 176	18 057	20 119	41 929	21 808	20 121
Ações - Cotadas em bolsa	-	-	-	-	-	-
Ações - Não Cotadas em bolsa	839	839	-	839	839	-
Obrigações de Dívida Pública	671 321	670 047	1 275	649 495	652 451	-2 956
Obrigações de Empresas	85 830	80 806	5 023	58 366	55 410	2 956
Titulos de Dívida Estruturados	-	-	-	-	-	-
Titulos de Dívida Garantidos com colateral	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	2 962	2 962	-	447	444	3
Derivados	-	-	-	-	-	-
Depósitos que não equivalentes a numerário	4 015	4 015	-	39 394	39 394	-
Outros investimentos	-	6 298	-6 298	-	-	-
Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 243 262	3 243 262	-	3 451 119	3 451 119	-
Total	4 046 406	4 026 287	20 119	4 241 591	4 221 467	20 124

Tabela 18 – Ativos financeiros para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Nas rubricas de Ativos Financeiros, as principais diferenças foram registadas no valor dos interesses em empresas relacionadas, incluindo participações. Foi efetuada uma reclassificação das obrigações de dívida pública, privada e outros investimentos. Os restantes itens do ativo financeiro não sofreram qualquer alteração uma vez que verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações: as participadas Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander encontram-se registadas nas Demonstrações Financeiras pelo método de equivalência patrimonial com o valor de 38,2 milhões de euros.

De acordo o disposto no número 3 do artigo 13.º do Regulamento Delegado foi adotado o “Método de Equivalência Ajustada” no cálculo da participação da Santander Totta Seguros na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Seguros. Desta forma o valor da participação é calculado aplicando-se a percentagem de participação à parcela relativa ao excesso do Ativo sobre o Passivo de cada umas das empresas relacionadas. Abaixo apresenta-se o detalhe do valor desta rubrica:

Valores em milhares de Euros

Sociedades	Excesso do ativo sobre o passivo	Participação	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Aegon Vida	42 211	49%	20 683	8 232	12 451
Aegon Não Vida	27 843	49%	13 643	6 076	7 567
Mapfre Seguros	7 701	49,99%	3 850	3 749	101
Total	77 756		38 176	18 057	20 119

Tabela 19 – Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações de Solvência e Demonstrações Financeiras

Desta forma a diferença de 20,1 milhões de euros entre o Balanço consolidado para efeitos de Solvência II e os valores reconhecidos nas Contas Estatutárias consolidadas deve-se à aplicação de distintos métodos de valorização da participação na Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander.

Ações: para os títulos ações o Justo Valor foi obtido diretamente das cotações de mercado, ou seja, através dos preços destes títulos disponibilizadas na *Bloomberg*.

Obrigações: nesta rúbrica são incluídas todas as obrigações afetas a carteiras não ligadas a *Unit-Linked*, desagregando-se entre Obrigações de Dívida Pública (código CIC 1), Obrigações de Empresas (código CIC 2), Títulos de Dívida Estruturados (CIC 5) e Títulos de Dívida Garantidos com colateral (código CIC 6).

O Justo Valor dos Instrumentos Financeiros não admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados é obtido por aplicação da seguinte sequência de prioridades:

- Para os títulos de dívida pública o Justo Valor foi obtido diretamente do mercado, ou seja, através de cotações dos títulos de dívida pública disponibilizadas na *Bloomberg*;
- Na impossibilidade de aplicar o disposto na prioridade anterior, foram adotadas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares em termos de padrão de ocorrência temporal e de valores envolvidos, com Risco de Crédito semelhante, oriundos do mesmo setor económico e da mesma zona geográfica, e que produzam resultados semelhantes perante idênticas mudanças nas condições de mercado e noutros fatores de risco.

Em geral, todas as obrigações são avaliadas ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado.

Organismos de Investimento Coletivo: no quadro acima para esta rúbrica foram incluídos valores mobiliários e imobiliários. Os Organismos de Investimento Coletivo são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações enviadas pelas gestoras dos fundos.

Os valores mobiliários admitidos à negociação numa bolsa de valores ou transacionados num mercado regulamentado e com transações efetuadas nos últimos 15 dias são valorizados à cotação de fecho, se a sessão tiver encerrado antes das 17 horas de Lisboa, ou à cotação verificada nessa hora se a sessão se encontrar em funcionamento e tiver decorrido mais de metade da sessão. As cotações são fornecidas pelas entidades gestoras do mercado onde os valores se encontram admitidos à cotação e captadas através da *Bloomberg*. Os critérios utilizados para determinar se os mercados estão ativos são semelhantes aos utilizados para as Obrigações.

Derivados: nesta rúbrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC correspondente a "A" e "D". Esta categoria de Ativos Financeiros é avaliada ao Justo Valor. O Justo Valor dos derivativos que não são transacionados em bolsa é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes.

Depósitos que não equivalentes a numerário: nesta rúbrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC 73 e 74 não afetos a carteiras *Unit-Linked*.

Ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação: neste campo são considerados todos os Ativos Financeiros afetos a carteiras Risco Tomador independentemente do código CIC do Ativo. Nas Demonstrações Financeiras os Ativos Financeiros associados aos produtos *Unit-Linked* são considerados como exigíveis "à vista" pelo montante do respetivo Justo Valor desses Ativos à data de cada relato financeiro.

Em Solvência II os ativos detidos para contratos ligados a índices e a unidades de participação são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, sempre que estas existam e seja identificado diariamente se, uma cotação é significativa e representativa de mercado, não gerando desta forma diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e de Solvência II.

D.1.2 Ativos Imobiliários

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação dos Ativos Imobiliários para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Valores em milhares de Euros						
Ativos imobiliários						
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	61	61	-	60	60	-
Imóveis (que não para uso próprio)	-	-	-	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	3 130	3 130	-	25 705	25 705	-
Total	3 191	3 191	-	25 765	25 765	-

Tabela 20 – Ativos imobiliários para efeitos de Solvência II e Demonstrações Financeiras

No que diz respeito às rúbricas de Ativos Imobiliários não existem diferenças entre avaliação para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

Ativos fixos tangíveis para uso próprio: os outros ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das subseqüentes depreciações e perdas por imparidade. As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como custo do exercício.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para a sua entrada em funcionamento.

São realizadas periodicamente análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o Justo Valor menos custos de venda) é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo na conta de Ganhos e Perdas. As perdas por imparidade podem ser revertidas também com impacto em Ganhos e Perdas do exercício, caso subseqüentemente, se

verifique um aumento no valor recuperável do ativo, sendo que o valor contabilístico deste nunca poderá ser superior ao valor que teria caso nunca tivessem sido reconhecidas perdas por imparidade, considerando as depreciações que este teria sofrido.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes às taxas correspondentes à vida útil estimada dos respetivos bens. As taxas definidas têm subjacentes as seguintes vidas úteis estimadas:

Tipo de bem	Vida útil (anos)
Equipamento administrativo	5 a 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 a 10
Material de transporte	4 a 6
Outras imobilizações corpóreas	5 a 10

Tabela 21 – Vida útil estimada para o cálculo das taxas de depreciação anuais

A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro. Alterações às vidas úteis dos bens são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente. Os Ganhos e Perdas na alienação dos ativos são determinados na diferença entre valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração de Resultados. O critério de valorização desta rubrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Imóveis (que não para uso próprio): a Santander Totta Seguros não possui esta tipologia de Ativos.

Organismos de investimento coletivo: nesta rubrica são considerados os ativos financeiros com o código CIC 4, dos quais CIC 45 se referem a ativos imobiliários e cuja exposição foi reduzida face ao período homólogo.

D.1.3. Recuperáveis de Resseguro

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados seguindo metodologias congruentes com as usadas para a avaliação das Provisões Técnicas em princípios económicos, considerando-se o ajustamento para refletir a probabilidade de incumprimento do ressegurador. Assim, representa a Melhor Estimativa sobre os *cash-flows* gerados pelos tratados de resseguro para cada produto e apólice.

Os Recuperáveis de Resseguro foram calculados no sistema *RiskAgility Financial Modeler (RAFM)* e considerando o definido nos artigos 81º e os artigos 76º a 79º da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu de 25 de novembro de 2009 e os artigos 41º, 42º, 19º e 21º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão Europeu de 10 de outubro de 2014.

Por sua vez no Balanço Económico o critério valorimétrico desta rúbrica é diferente do critério utilizado para efeito da preparação do Balanço contabilístico existindo, como tal, necessidade de quantificar o respetivo ajustamento.

A Santander Totta Seguros em paralelo à modelização das responsabilidades de seguro determina também os *cash-flows* relativos aos Recuperáveis de Resseguro garantindo a consistência entre os fluxos considerados na Melhor Estimativa e os relativos aos recebimentos e pagamentos futuros dos resseguradores.

	Valores em milhares de euros					
	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Recuperáveis de Resseguro						
Não Vida e Doença NSTV	-	-	-	-	-	-
Não Vida excluindo Saúde	-	-	-	-	-	-
Saúde similar a Não Vida	-	-	-	-	-	-
Vida e Doença STV, excluindo Unit Linked	5 783	17 510	-11 726	12 443	21 520	-9 076
Doença STV	162	-	162	206	-	206
Vida, excluindo Doença e Unit Linked	5 621	17 510	-11 888	12 238	21 520	-9 282
Vida Unit Linked	-	-	-	-	-	-
Total	5 783	17 510	-11 726	12 443	21 520	-9 076

Tabela 22 – Recuperáveis de resseguro para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A diferença relativa de -11,7 milhões de euros resulta na sua maioria da utilização de diferentes bases, métodos e principais pressupostos na avaliação dos montantes Recuperáveis de Resseguro baseados em princípios económicos para efeitos de Solvência.

Para a Provisão para Prémios de Resseguro Cedido fez-se o cálculo aplicando a percentagem de resseguro à estimativa apurada do valor do Seguro Direto. As percentagens de resseguro consideradas baseiam-se na percentagem de Provisão para Prémios Não Adquiridos do Resseguro Cedido sobre a Provisão para Prémios Não Adquiridos do Seguro Direto.

D.1.4 Outros Ativos

Os Outros Ativos encontram-se avaliados nas Demonstrações Financeiras de uma forma genérica ao Justo Valor. Situações particulares em que tal não ocorra encontram-se identificadas na tabela seguinte onde se apresenta a comparação da avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras. A tabela seguinte apresenta a avaliação dos Outros Ativos para efeitos de Solvência II por classe de Ativos e a respetiva diferença para as Contas Estatutárias.

Valores em milhares de Euros

	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outros ativos						
Goodwill	-	-	-	-	-	-
Custos de aquisição diferidos	-	2	-2	-	1	-1
Ativos intangíveis	-	1 167	-1 167	-	1 003	-1 003
Ativos por impostos diferidos	18 353	794	17 559	8 042	1 351	6 691
Excedente de prestações de pensão	24	24	-	24	24	-
Empréstimos e hipotecas a particulares	89	89	-	115	115	-
Outros empréstimos e hipotecas	2 023	1 766	257	2 131	1 766	365
Empréstimos sobre apólices de seguro	-	-	-	-	-	-
Depósitos em cedentes	-	-	-	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro emediadores	8 413	8 413	-	5 542	5 542	-
Valores a receber a título de operações de resseguro	-	1 750	-1 750	-	199	-199
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	7 950	7 950	-	9 299	9 299	-
Ações próprias (detidas diretamente)	-	-	-	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	136 078	135 959	119	112 443	112 443	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	9 062	9 062	-	26	26	-
Total	181 993	166 977	15 017	137 623	131 770	5 853

Tabela 23 - Outros Ativos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

No que diz respeito às rubricas de Outros Ativos as principais diferenças foram registadas no valor dos custos de aquisição diferidos, ativos intangíveis, ativos por impostos diferidos, outros empréstimos e hipotecas a particulares, valores a receber de operações de resseguro, caixa e equivalentes de caixa e outros ativos não incluídos noutros elementos do Balanço. Os restantes itens não sofreram nenhuma alteração porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Custos de aquisição diferidos: para efeitos de Solvência II os custos de aquisição diferidos são incluídos na Melhor Estimativa das Provisões Técnicas não sendo reconhecidos separadamente. Desta forma, a diferença entre o valor nas Contas Estatutárias e nas contas de solvência está relacionada com o facto do valor destes ativos para efeitos de Solvência ser nulo.

Ativos Intangíveis: Neste rubrica são registadas as despesas com a fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as despesas com *software* adquirido. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como Ativos Intangíveis. Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Os Ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimado o qual, em média, corresponde a três anos.

Para que estes ativos tenham valor no Balanço para efeitos de Solvência deveriam ser suscetíveis de serem vendidos separadamente e, adicionalmente, seria necessário demonstrar que existe um

mercado ativo onde se transacionam ativos intangíveis semelhantes. Visto que os ativos da Santander Totta Seguros considerados nesta classe não reúnem estas características o seu valor para efeitos de Solvência é nulo.

Ativos por Impostos Diferidos: na rubrica de Ativos por Impostos Diferidos reconhecem-se os impostos sobre benefícios recuperáveis em períodos futuros relacionados com diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais.

Os Ativos por Impostos Diferidos são reconhecidos com base nas diferenças entre:

- O valor de ativos e passivos reconhecidos com base na Diretiva de Solvência II;
- O valor de ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais.

Para efeitos das Contas Estatutárias os Impostos Diferidos reportam-se pelo seu valor líquido, uma vez compensados os ativos por impostos diferidos com os correspondentes passivos por impostos diferidos. Por outro lado, para efeitos de Solvência II, são reportados os montantes referentes ao ativo e passivo na sua rubrica de Balanço correspondente. A diferença resulta da aplicação da taxa de imposto às perdas com diferenças temporárias tributáveis implícitas no Balanço para efeitos de Solvência, ou seja, após os ajustamentos com impacto negativo nos Fundos Próprios. Foi considerada uma taxa de imposto média de 23,5%.

Ativos	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Investimentos	4 185 391	4 164 896	20 495	4 361 800	4 356 449	5 351
Ativos intangíveis	-	1 167	-1 167	-	1 003	-1 003
Recuperáveis de resseguro e Custos de aquisição diferidos	5 783	17 510	-11 726	12 663	22 373	-9 710
Outros Activos	25 511	27 262	-1 751	15 707	16 047	-340
Diferença Ativos			5 850			-5 702
Ativo por impostos diferidos	18 353	794	17 559	8 144	1 405	6 739

Valores em milhares de Euros

Tabela 24 - Ativos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

A Sociedade apresenta Ativos por Impostos Diferidos no montante de 18,4 milhões de euros (8,1 milhões de euros em 2019). De acordo com o Regime de Solvência II as participações superiores a 10% e detidas há mais de um ano não devem ser consideradas neste cálculo. Desta forma, e uma vez que a Aegon Santander Vida, Aegon Santander Não Vida e Mapfre Santander cumprem com estes requisitos, as diferenças apresentas no quadro não incluem o valor das participadas.

Outros Empréstimos e Hipotecas: os empréstimos são Ativos Financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado. Esta categoria inclui, entre outros, depósitos em instituições de crédito, depósitos junto de empresas cedentes e empréstimos e outras contas a receber. Em Solvência II foi utilizada uma aproximação ao valor de mercado para estes ativos, sendo que a diferença entre o valor nas Demonstrações Financeiras e Solvência II é de 257 mil Euros.

Valores a receber de operações de seguro: os saldos das contas a receber associados aos contratos de seguro e a outras operações são reconhecidos quando devidos. Estes saldos incluem, entre outros, os montantes devidos de e para o mediador e os Tomadores de Seguro. Os critérios de valorização destas rúbricas para efeito de preparação do Balanço Económico não diferem dos critérios para efeitos contabilísticos, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, não havendo lugar a qualquer ajustamento.

Valores a receber a título de operações de resseguro: engloba os montantes em atraso devidos por resseguradores e ligados à atividade de resseguro que não estão incluídos nos montantes recuperáveis de contratos de resseguro. A divergência de valorização refere-se à aplicação da probabilidade de incumprimento aos montantes observados de resseguro no âmbito de Solvência.

Caixa e equivalentes de caixa: o valor relativo a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no Balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de relato do Balanço, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Instituições de Crédito. Nesta rúbrica são considerados todos os Ativos Financeiros com o código CIC igual a 71 e 72 não afetos a carteiras não *Unit-Linked*. A diferença de cerca 119 mil Euros encontra-se registada na rubrica do passivo “Dívidas a instituições de crédito”, devido a diferenças de critérios de avaliação entre as Contas Estatutárias e as Contas de Solvência.

Quaisquer Outros Ativos: o critério de valorização desta rúbrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

D.2 Passivos

D.2.1 Provisões Técnicas

Ao nível de Balanço Estatutário as Provisões Técnicas encontram-se detalhadas de acordo com as rúbricas de Provisão Matemática e Provisão para Sinistros.

A Provisão Matemática do Ramo Vida corresponde aos valores atuais das responsabilidades da Santander Totta Seguros relativamente às apólices emitidas, sendo calculada com base em métodos atuariais reconhecidos e em conformidade com as notas técnicas aprovadas pela ASF para cada uma das modalidades.

A Provisão para Sinistros é determinada pela conjugação de dois métodos: (i) o primeiro baseia-se numa análise caso a caso determinando os Sinistros ocorridos e ainda por liquidar; (ii) o segundo consiste na aplicação de métodos estatísticos que calculam a Provisão dos Sinistros Ocorridos mas não Declarados (IBNR) à data de Balanço e eventuais custos associados.

No Regime de Solvência II, as Provisões Técnicas são determinadas ou pela soma da Melhor Estimativa com a Margem de Risco ou são determinadas como um todo, devido à distinção entre ramos de Vida em que o risco é da Sociedade e contratos *Unit-Linked* com garantias para o Tomador de Seguro.

Valores em milhares de euros

Classe de negócio	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões Técnicas Vida (excluindo Saúde)	818 520	760 763	57 757	818 471	749 175	69 296
PT calculadas no seu todo	-	-	-	-	-	-
Melhor Estimativa	791 362	-	-	778 356	-	-
Margem de Risco	27 158	-	-	40 115	-	-
Provisões Técnicas Saúde (similar a Vida)	-981	-	-981	-824	301	-1 124
PT calculadas no seu todo	-	-	-	-	-	-
Melhor Estimativa	-1 133	-	-	-865	-	-
Margem de Risco	153	-	-	41	-	-
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 238 511	3 234 799	3 712	3 382 157	3 432 016	-49 859
PT calculadas no seu todo	3 089 459	3 070 430	19 029	3 218 532	3 224 231	-5 699
Margem <i>Unit-Linked</i>	-31 826	-	-31 826	-27 710	-	-27 710
Melhor Estimativa	160 203	164 369	-4 167	188 697	207 786	-19 088
Margem de Risco	20 675	-	20 675	2 638	-	2 638
Total	4 056 050	3 995 562	60 488	4 199 805	4 181 493	18 312

Tabela 25 - Provisões Técnicas brutas de resseguro para efeitos de Solvência e sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

Relativamente ao ano anterior as Provisões Técnicas calculadas com base em princípios económicos reduziram 3%, i.e. aproximadamente 144 milhões de euros, o que compara com um decréscimo de 4% das Provisões Técnicas apresentadas no Balanço Estatutário.

As principais diferenças entre as valorizações económicas e estatutárias observadas referem-se a:

- Provisões Técnicas Vida: A diferença de 57,8 milhões de euros (69,3 milhões de euros em 2019) estão relacionadas com as diferentes metodologias de valorização entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário, venda do ramo vida risco da extinta Eurovida, alteração de pressupostos e realocação de produtos em Provisões Técnicas calculadas no teu todo, efetuada em 2020;
- Provisões Técnicas Saúde: A diferença de -981 mil euros (-1,1 milhões de euros) está relacionada com as diferentes metodologias de valorização entre o Balanço de Solvência II e o Balanço Estatutário e alteração de pressupostos;
- Provisões Técnicas relativas a contratos ligados a índices e a unidades de participação: A diferença relativa a 3,7 milhões de euros (- 49,9 milhões de euros em 2019) está relacionada com a realocação de produtos em Provisões Técnicas Vida efetuada em 2020, alterações de pressupostos, evolução de mercado e alteração da metodologia de cálculo da Margem de Risco.

Os principais desvios em termos de valorização devem-se aos seguintes fatores:

- Valorização das responsabilidades de seguros Vida Risco puro, temporários a Prêmios regulares, seguros de vida financeiro em que o risco é da seguradora com e sem participação nos resultados, seguros de rendas vitalícias, seguros *Unit-Linked* com garantias de Capital no vencimento do produto, segundo os requisitos de Solvência II (Melhor Estimativa);
- **Taxas de Juro:** as Provisões Técnicas valorizadas no contexto de Solvência II são calculadas descontando os *cash-flows* com uma curva de taxa de juro sem risco publicada pela EIOPA a 31 de dezembro de 2020 e o ajustamento de volatilidade, enquanto que nas Contas Estatutárias são calculadas com a taxa técnica de juro acordada no contrato, ou seja, definida nas bases técnicas aprovadas;
- **Margem de Risco:** no ambiente de Solvência II é exigido o cálculo de uma Margem de Risco, margem não exigida no contexto das Contas Estatutárias.

As Provisões Técnicas são calculadas de acordo com o indicado nos artigos 76.º e 77.º da Diretiva de Solvência II 2009/138/EC. A metodologia é proporcional à natureza, escala e complexidade dos riscos.

As Provisões Técnicas Vida resultam da soma do valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco. A Melhor Estimativa corresponde ao valor atual dos *cash-flows* futuros projetados relativos aos contratos de seguro, incluindo prémios, sinistros, comissões e despesas, descontados à curva de taxas de juro de referência (ver ponto Hipóteses Macroeconómicas).

Para projeção dos *cash-flows* futuros são aplicadas probabilidades de ocorrência de eventos baseadas na análise histórica dos mesmos na carteira da Sociedade, nomeadamente de mortalidade, invalidez, sobrevivência, descontinuidade, despesas e inflação.

O valor da Melhor Estimativa resulta da soma da Provisão para Sinistros e do valor da Melhor Estimativa de *cash-flows* futuros das apólices em carteira.

O valor das Provisões para Sinistros corresponde ao valor reportado nas Demonstrações Financeiras, a 31 de dezembro de 2020 para cada classe de produtos, uma vez que o prazo médio de pagamento das mesmas é muito reduzido e o valor da redução provocada pelo efeito desconto seria residual. Para os casos das apólices que se mantenham em vigor, é efetuado o cálculo da Melhor Estimativa não sendo adicionado o valor da Provisão para Sinistros.

Todos os *cash-flows* do Passivo assentam no conceito de valor esperado na medida em que têm associados probabilidades de ocorrência dos eventos a que estão sujeitos. Estas probabilidades constituem as bases técnicas de segunda ordem, sendo, por isso, aquele valor esperado a Melhor Estimativa da Sociedade, o qual foi objeto de uma análise histórica de vários anos.

A Melhor Estimativa das responsabilidades de natureza Vida é determinada com base no valor atual dos *cash-flows* esperados ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência. A projeção dos *cash-flows* das responsabilidades de natureza vida foi efetuada apólice a apólice no programa atuarial

RAF_M e tem em consideração todos os pagamentos de sinistros futuros e os correspondentes custos de gestão e despesas gerais, garantindo que todos os *cash-flows* necessários para o integral cumprimento das responsabilidades foram considerados.

Para tal foram utilizadas hipóteses de taxas de anulação, despesas internas e externas e taxas de mortalidade, sobrevivência e invalidez, cuja revisão foi efetuada no final do ano de 2020.

Segmentação

No cálculo das Provisões Técnicas a Santander Totta Seguros segmentou as suas responsabilidades de seguros de acordo com a natureza das garantias oferecidas nos seus produtos, de modo a refletir a natureza dos riscos subjacentes à sua comercialização.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias classes de negócio foi feita de acordo com o definido no Anexo I do Regulamento Delegado, apresentando a seguinte estrutura:

I. Seguros com participação nos resultados:

- a. Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);
- b. Seguros de Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- c. Seguros de Capitalização (em que o Risco de Investimento é da responsabilidade da Sociedade, nomeadamente Planos Poupança Reforma).

II. Seguros ligados a fundos de investimento:

- a. Seguros *Unit-Linked* Puro - Risco de Investimento é do Tomador de Seguro (inclui Planos Poupança Reforma);
- b. Seguros *Unit-Linked* com Garantias - Risco de Investimento é suportado em parte pela Sociedade.

III. Outras responsabilidades de natureza Vida (sem participação nos resultados): Seguros de Vida Risco (seguros em caso de morte);

- a. Risco Sobrevivência – Seguros de Rendas;
- b. Seguros Mistos;
- c. Seguros temporários.

Limites dos contratos

No âmbito da projeção da Melhor Estimativa das Provisões Técnicas e dos recuperáveis de resseguro são consideradas as obrigações conforme estabelecidas nos limites dos contratos de seguros previstos na regulamentação do Regime Solvência II. No caso específico dos temporários anuais renováveis considera-se apenas o horizonte temporal de um ano.

No caso dos contratos que incluem prémios nivelados e existem garantias de capital foram considerados esses prémios futuros no apuramento da Melhor Estimativa.

Os fluxos inerentes ao cálculo da Melhor Estimativa são calculados pelo prazo de duração do contrato em causa. Sempre que o contrato não tem previsto uma data de fim foi assumida a projeção dos *cash-flows* com um limite de 85 anos.

Hipóteses Macroeconómicas

Inflação

A taxa de inflação futura assumida nos modelos atuariais de projeção de subscrição vida é de 1,7%. O Banco Central Europeu divulga a taxa de inflação prevista para a zona euro sendo este utilizado como taxa de inflação para o apuramento da Melhor Estimativa.

Taxas de juro de referência

Na avaliação das Provisões Técnicas do Ramo Vida a Santander Totta Seguros utilizou as estruturas pertinentes das taxas de juro sem risco estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) 2021/178 da Comissão, de 8 de fevereiro de 2021 com o ajustamento de volatilidade.

Garantias financeiras e opções contratuais

No cálculo da Melhor Estimativa foram consideradas as opções contratuais incluídas nas apólices de seguro, nomeadamente os resgates, entregas de prémios periódicas e a garantia financeira do rendimento mínimo garantido quando aplicável.

A estimativa dos resgates foi efetuada tendo em conta pressupostos de acordo com as taxas de resgates históricas e os valores de resgates garantidos aos clientes, considerando a penalização de resgate caso exista.

A garantia financeira do rendimento mínimo garantido foi calculada de forma implícita em todas as opções contratuais, não estando dependente de alterações futuras das condições financeiras.

O custo global estimado para todas as opções ou garantias embutidas nos contratos de seguro não foram calculados, uma vez que o *software RAFM* não efetua as projeções estocásticas para os pressupostos de investimentos e a determinação do custo médio das garantias para todos os cenários futuros de investimentos.

Margem de Risco

A Margem de Risco é parte das Provisões Técnicas que representa o valor que o mercado estaria disposto a oferecer para assumir as responsabilidades intrínsecas à carteira.

A Margem de Risco é calculada usando a fórmula referida no n.º 1 do artigo 37.º do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014, ou seja, usando o método do custo de Capital com uma taxa de 6%.

Para efeitos desse método o Capital corresponde ao Requisito de Capital de Solvência dos riscos de Subscrição Vida, Mercado com exceção do de Taxa de Juro, Operacional e de Incumprimento da Contraparte (na parte correspondente ao negócio Vida), distribuído por linha de negócio, de acordo com o previsto no art. 18º do regulamento delegado (EU) 2015/35 da Comissão.

A Santander Totta Seguros determinou a Margem de Risco para as responsabilidades vida com recurso ao *software RAFM* onde são projetados os valores dos Requisitos de Capital futuros em paralelo aos *cash-flows* utilizados no cálculo da Melhor Estimativa. A metodologia de cálculo foi revista em 2020, passando a contemplar uma abordagem mensal invés de uma abordagem anual. Este cálculo é efetuado após a apólice e posteriormente alocado à respetiva linha de negócio.

Análise quantitativa do valor das Provisões Técnicas

A tabela seguinte apresenta o valor das Provisões Técnicas Vida por classe de negócio, incluindo o valor da Melhor Estimativa e da Margem de Risco:

Classe de Negócio	Valores em milhares de Euros							
	2020				2019			
	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Total	Melhor Estimativa	PT calculadas no seu todo	Margem de Risco	Diferença
Contratos com participação nos resultados	729 212	-	25 863	755 075	723 773	-	38 431	-7 128
Contratos sem participação nos resultados	62 150	-	1 295	63 445	54 584	-	1 684	7 177
Contratos saúde equivalente a vida	-1 133	-	153	-981	-865	-	41	-157
Contratos <i>Index-Linked</i> e <i>Unit-Linked</i>	160 203	3 057 633	20 675	3 238 511	188 697	3 190 822	2 638	-143 646
Provisões Técnicas calculadas como um todo	-	3 089 459	-	3 089 459	-	3 218 532	-	-129 073
Margem das PT's como um todo	-	-31 826	-	-31 826	-	-27 710	-	-4 116
Seguros <i>Unit-Linked</i> com garantias	160 203	-	20 675	180 878	188 697	-	2 638	-10 457
Resseguro Aceite	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Vida	950 432	3 057 633	47 985	4 056 050	966 189	3 190 822	42 793	-143 754

Tabela 26 – Provisões Técnicas Vida por classe de negócio para efeitos de Solvência

As Provisões Técnicas no final de 2020 diminuíram 3% em relação ao ano anterior essencialmente devido à aplicação da medida de longo prazo relativa ao ajustamento de volatilidade, à revisão dos pressupostos utilizados no cálculo, nos quais se inclui o pressuposto relativo à taxas de resgate dos produtos *Unit-Linked* que passou a incorporar um fator de ajustamento relativo à renovação destes produtos após os 8 anos e 1 dia e à revisão anual das taxas garantidas dos produtos cuja taxas de juro são revistas anualmente.

Contratos com participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e uma parte de produtos de risco. Estes produtos encontram-se fechados à comercialização de novas apólices.

O cálculo da participação dos resultados foi efetuado com base na percentagem mínima de atribuição definida contratualmente.

Nos produtos de capitalização, o cálculo da participação nos resultados incidiu sobre os resultados financeiros, sendo a sua afetação realizada por acréscimo da Provisão Matemática, com o consequente aumento dos capitais seguros, ou seja, com o incremento dos montantes pagos nos vencimentos, resgates ou mortes.

A variação das Provisões Técnicas de Solvência em relação ao ano anterior apresenta um decréscimo de 7,1 milhões de euros, o que representa uma ligeira redução de 1%. Este decréscimo resulta essencialmente da alteração dos pressupostos.

Nos produtos de risco com participação nos resultados estão incluídos maioritariamente os produtos de risco puro (TAR). Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

Contratos sem participação nos resultados

Esta linha de negócio inclui maioritariamente seguros de vida com capital diferido (Planos Poupança Reforma), seguros de capitalização e rendas.

Para os produtos de capitalização sem participação nos resultados a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e em Solvência resultam essencialmente da diferença entre as taxas garantidas aos clientes a que são capitalizados os *cash-flows* e a curva de taxas a que são descontados os mesmos (curva de taxas de juro de EIOPA com ajustamento de volatilidade para efeitos do valor atual das responsabilidades futuras).

Nos produtos de risco sem participação nos resultados incluem-se maioritariamente os produtos da carteira *Sella* (TAR).

Nestes produtos a diferença entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de mortalidade, taxa de desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

No caso dos seguros de rendas vitalícias as diferenças entre o valor das Provisões Técnicas Estatutárias e de Solvência resultam da utilização de bases técnicas (tábua de longevidade, despesas, taxa de

desconto...) mais prudentes no cálculo das primeiras, pelo que na transposição para as segundas se produza uma diminuição do valor destas.

Comparativamente ao ano anterior a variação do valor das Provisões Técnicas de Solvência do segmento de contratos sem participação apresenta um aumento de 7,2 milhões de euros, representando uma variação positiva de 13%. Esta variação resulta, para além da aplicação da medida do ajustamento de volatilidade e da revisão dos pressupostos, do impacto da migração das responsabilidades relativas às apólices da extinta Eurovida cujas melhores estimativas eram negativas.

Contratos *Unit-Linked*

Nesta classe de negócio estão incluídos os produtos *Unit-Linked* com e sem garantias para o Tomador de Seguro.

Nos *Unit-Linked* sem garantia a Provisão Técnica é calculada através da soma da Provisão Técnica estatutária (correspondente ao valor de mercado dos ativos) e da Provisão para Despesas. A Provisão para Despesas é calculada através do valor atual da diferença entre as despesas estimadas e os encargos de gestão cobrados ao fundo em cada ano.

Nos *Unit-Linked* com garantia a Melhor Estimativa é apurada através do valor atual da Melhor Estimativa dos *cash-flows* futuros, vencimentos, resgates, sinistros, comissões, despesas e deduzido de eventuais prémios futuros. No apuramento do *cash-flow* de vencimento é considerado o valor garantido.

As comissões são estimadas de acordo com os acordos de distribuição e de gestão de carteira de cada produto. As despesas são estimadas através de custos unitários apurados com base nos custos totais imputados aos *Unit-Linked*. Os *cash-flows* de resgates e morte são estimados com base em probabilidades calculadas de acordo com o histórico da Sociedade.

O valor das Provisões Técnicas dos seguros *Unit-Linked* com garantia apresenta uma redução de 10,5 milhões de euros representando uma variação negativa de 5%, devido essencialmente à revisão efetuada aos pressupostos, mais concretamente à aplicação das taxas de resgate, e à alteração da metodologia de cálculo da Margem de Risco.

Quanto às Provisões Técnicas calculadas no seu todo, a descida encontra-se relacionada com a evolução do mercado dos ativos (redução de 129 milhões de euros face a 2019), uma vez que a margem se manteve estável face ao período homólogo (-32 milhões de euros em 2020 e -28 milhões de euros de 2019).

D.2.2 Aplicação da medida de longo prazo - Ajustamento de Volatilidade

A Santander Totta Seguros submeteu junto da ASF em Junho de 2020, o pedido de aprovação da aplicação do ajustamento de volatilidade à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, no âmbito da Norma Regulamentar n.º 6/2015-R, de 17 de dezembro, com efeitos a 30 de Junho de 2020.

A aplicação desta medida de longo prazo visa prevenir o impacto do efeito da deterioração do preço das obrigações devido à falta de liquidez ou devido ao alargamento excecional dos *spreads* das obrigações em situações de crise nos mercados financeiros.

O impacto da utilização desta medida de longo prazo no valor total das responsabilidades da Santander Totta Seguros situa-se em 9%.

Valores em milhares de Euros

	Sem a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Com a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Impacto do Ajustamento de Volatilidade
Fundos Próprios	119 581	127 247	7 665
SCR	80 579	80 714	135
Rácio de Solvência	148%	158%	9%

Tabela 27 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade na Santander Totta Seguros

O impacto da utilização desta medida de longo prazo no valor total das responsabilidades do Grupo Segurador situa-se em 11%.

Valores em milhares de Euros

	Sem a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Com a aplicação do Ajustamento de Volatilidade	Impacto do Ajustamento de Volatilidade
Fundos Próprios	118 836	129 219	10 383
SCR	93 724	93 863	139
Rácio de Solvência	127%	138%	11%

Tabela 28 – Impacto da aplicação do Ajustamento de Volatilidade no Grupo Segurador

A Sociedade não aplica mais nenhuma medida transitória ou de longo prazo enquadradas no Regime de Solvência II.

D.2.3 Outras Responsabilidades

De seguida são apresentadas as avaliações das Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência e Contas Estatutárias.

No que diz respeito às rúbricas relativas a Outras Responsabilidades, as diferenças entre a avaliação de Solvência e a avaliação Estatutária foram registadas ao nível dos depósitos recebidos de resseguradores, Passivos por Impostos Diferidos, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações, Outros Passivos.

Na tabela seguinte é apresentada a comparação da avaliação de Outros Passivos para efeitos de Solvência com a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras.

	Valores em milhares de Euros					
	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Outras Responsabilidades						
Outras Provisões técnicas	-	-	-	-	-	-
Provisões que não provisões técnicas	2 107	2 107	-	4 757	4 757	-
Obrigações a título de prestações de pensão	-	-	-	37	37	-
Depósitos de resseguradores	22	22	-	111	111	-
Passivos por impostos diferidos	1	1	-	1	1	-
Derivados	-	155	-155	-	51	-51
Dívidas a instituições de crédito	119	1	119	226	226	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	7 810	7 810	-	14 245	14 245	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	14 348	14 348	-	11 791	11 791	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	4 884	4 884	-	3 768	3 768	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	5 100	5 100	-	6 584	6 584	-
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	-
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	10 311	10 311	-	11 181	11 181	-
Total	44 702	44 738	-37	52 701	52 751	-51

Tabela 29 – Outras Responsabilidades para efeitos de Solvência da Santander Totta Seguros

Os itens do Passivo, depósitos recebidos de resseguradores, contas a pagar por operações de seguro e intermediação, por operações de resseguro e por outras operações e outros Passivos habitualmente não verificam alterações porque verificam os princípios subjacentes ao Regime de Solvência II.

Os seguintes pontos apresentam os critérios de valorização utilizados na avaliação económica das diferentes classes do Passivo e as eventuais diferenças entre as bases, métodos e pressupostos utilizados na avaliação para efeitos de Solvência e os utilizados nas Demonstrações Financeiras.

Provisões que não provisões técnicas: o critério de valorização desta rúbrica para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Depósitos recebidos de resseguradores: o valor do Passivo financeiro relativo a depósitos recebidos de resseguradores diz respeito à posição contratual da Santander Totta Seguros, à data de referência. O critério de valorização destas rúbricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere

do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Passivos por Impostos Diferidos: o valor desta rubrica, determinado de acordo com o Regime de Solvência II, resultou das diferenças no valor das Provisões Técnicas decorrentes da alteração dos pressupostos de avaliação dos Passivos entre os dois Balanços, utilizando uma taxa de imposto média de 23,5%.

Derivados: a diferença de valorização é justificada pelo facto de no balanço económico o valor líquido dos *swaps* afetos aos seguros *Unit-Linked* ser adicionado ao valor total dos investimentos, ao passo que no balanço estatutário este montante aparece desagregado.

Dívidas a instituições de crédito: o critério de valorização desta rubrica difere do critério para efeito contabilístico devido à contabilização dos saldos a descoberto de contas bancárias.

Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito: esta rubrica não apresenta diferença entre as Contas Estatutárias e Solvência II.

Contas a pagar por operações de seguro e intermediários, por operações de resseguro e por outras operações: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

Outros Passivos: o critério de valorização destas rubricas para efeito de preparação do Balanço Económico não difere do critério para efeito contabilístico, uma vez que o valor contabilístico é considerado um bom indicador do Justo Valor, pelo que não existe qualquer ajustamento.

No quadro abaixo são apresentados os detalhes para os Passivos por Impostos Diferidos para a Santander Totta Seguros:

Passivos	2020			2019		
	Solvência II	Estatutárias	Diferença	Solvência II	Estatutárias	Diferença
Provisões técnicas líquidas de CAD	817 539	760 763	56 776	821 581	753 679	67 902
Provisões Técnicas <i>Unit-linked</i>	3 238 511	3 234 799	3 712	3 382 157	3 432 016	-49 859
Outros passivos	44 701	44 738	-37	53 957	54 007	-51
Diferença Passivos			60 451			17 992
Passivos por impostos diferidos	1	1	0	1	1	0

Tabela 30 – Passivos por Impostos Diferidos para efeitos de Solvência e a sua avaliação nas Demonstrações Financeiras da Santander Totta Seguros

D.3 Métodos Alternativos de Avaliação

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não recorrem a métodos alternativos de avaliação dos seus Ativos e Passivos.

D.4 Eventuais Informações Adicionais

No presente exercício, não se considera que exista qualquer informação adicional, para além da anteriormente apresentada, que seja considerada significativa.

E - Gestão do Capital

Durante o período abrangido pelo presente relatório não ocorreram alterações significativas relacionadas com os objetivos, as políticas e os processos adotados pelo Grupo Segurador e pela Santander Totta Seguros na gestão dos seus Fundos Próprios.

As variações ocorridas em 2020, quer nos Fundos Próprios da Sociedade, quer no seu Requisito de Capital de Solvência encontram-se explicadas ao longo do presente capítulo.

E.1 Fundos Próprios

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora exige que as empresas de seguros possuam um sistema eficaz de Gestão de Riscos.

Com o objetivo de garantir que o nível de Capital, a sua estrutura e a sua composição são adequados em todo o momento, e tendo em conta o Perfil de Risco da Sociedade, é efetuada a verificação prevista na Política de Gestão de Capital relativamente ao seu nível, estrutura e composição de forma a:

- Garantir o cumprimento dos requisitos regulatórios e dos limiares mínimos estabelecidos internamente na Política de Apetite por Risco e no Plano de Contingência;
- Estar em linha com os interesses dos acionistas;
- Apoiar a estratégia de crescimento definida.

A Santander Totta Seguros estabeleceu uma metodologia de Gestão de Capital assente em quatro processos chave:



Figura 15 – Gestão de Capital

De forma a garantir a solidez e eficiência do Capital a sociedade define periodicamente objetivos a um nível granular apropriado relativamente a:

- Os indicadores objetivo;
- O conjunto de limiares que ativam o processo de escalamento;

- A frequência e revisão dos objetivos e limites;
- O Governo do processo.

Na Política de Apetite por Risco, a Santander Totta Seguros definiu objetivos e limites de Solvência procedendo à sua monitorização de forma regular. A Política contém um processo de Governança, incluindo o processo e as entidades envolvidas em caso de incumprimento dos limites estabelecidos.

Ao nível da aprovação da estrutura de Fundos Próprios, a Santander Totta Seguros define, no mínimo:

- A Política de Dividendos;
- Os planos sobre recompra e emissão de instrumentos de Capital;
- A composição dos Fundos Próprios.

Com uma periodicidade mínima trimestral é efetuado o cálculo dos Fundos Próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II.

O ORSA, realizado numa base mínima anual, tem uma componente de análise das necessidades globais de Solvência do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros, partindo da avaliação realizada ao nível do risco da carteira no ano de referência, e tendo por base quantificações prospetivas de Risco e Capital realizadas a um horizonte temporal de três anos. Deste modo assume-se como um elemento fundamental para uma gestão de Capital adequada, pois permite analisar os riscos e necessidades de capital no curto e médio prazo.

As conclusões sobre a adequação do capital consideram ainda uma análise do cumprimento de limites de Apetite por Risco no cenário base e em cenários de *stress*, de forma a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros definiu como estando disposto a aceitar.

Para a determinação e classificação dos Fundos Próprios a considerar no cálculo Requisito de Capital são considerados os requisitos definidos na Diretiva 2009/138/CE, em particular o mencionado no art. 87.º, que indica que os Fundos Próprios são constituídos pela soma dos Fundos Próprios de base e dos Fundos Próprios complementares. Os primeiros representam o excesso de Ativos sobre os Passivos, avaliados de acordo com os princípios económicos, somados dos Passivos subordinados. Por sua vez, os Fundos Próprios complementares podem ser constituídos pelos Fundos Próprios, com exceção dos de base, que podem ser mobilizados para absorver perdas, nomeadamente, a parte não realizada do Capital Social, cartas de crédito e garantias ou quaisquer outros compromissos juridicamente vinculativos recebidos pela Sociedade. O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não dispõem de Fundos Próprios complementares.

Neste ponto apresenta-se a análise dos Fundos Próprios determinados pelo Grupo Segurador e pela Santander Totta Seguros de acordo com o Regime de Solvência II. Reportam-se os Fundos Próprios disponíveis, a parte considerada elegível para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do

Requisito de Capital Mínimo, bem como a classificação em *Tiers* do montante disponível em função da sua qualidade.

Grupo Segurador

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios do Grupo Segurador e a composição da Reserva de Reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

Fundos Próprios	Valores em milhares de Euros					
	2020			2019		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47 250	47 250		47 250	47 250	
Reserva de Reconciliação	67 890	67 890		82 698	82 698	
Ativos por Impostos Diferidos	18 352	-	18 352	8 143	-	8 143
Total dos Fundos Próprios de Base	133 492	115 140	18 352	138 091	129 948	8 143
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	133 492	115 140	18 352	138 091	129 948	8 143
Total disponível para cálculo de MCR	115 140	115 140		129 948	129 948	
Total elegível para cálculo de SCR	129 219	115 140	14 079	138 091	129 948	8 143
Total elegível para cálculo de MCR	115 140	115 140		129 948	129 948	
SCR	93 863			96 963		
MCR	25 454			24 666		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	138%			142%		
Rácio fundos próprios para MCR	452%			527%		

Tabela 31 – Capital disponível em Solvência II do Grupo Segurador

A Reserva de Reconciliação é composta pelas seguintes rúbricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Excesso de ativos sobre passivos	133 492	139 214
Dividendos Previstos	-	1 122
Outros itens de fundos próprios base	65 602	55 391
Total Reserva Reconciliação	67 890	82 700

Tabela 32 – Reserva de Reconciliação do Grupo Segurador

A Reserva de Reconciliação é obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço de Solvência II, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos, nomeadamente o valor dos Dividendos Previstos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se uma diminuição de 3,3%.

No final de 2020, a totalidade dos Fundos Próprios Disponíveis é classificada como *Tier 1* e *Tier 3*. No *Tier 1*, o Grupo Segurador só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e Reserva de Reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes ao valor dos Impostos Diferidos líquidos.

A diferença relativa ao total de fundos próprios disponíveis e elegíveis de *Tier 3* para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência (18,4 e 14,1 milhões de euros respetivamente) advém do cumprimento do limite de 15% do montante do Requisito de Capital de Solvência, situação que não ocorreu em 2019 (8,1 milhões de euros).

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no Regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, o Grupo Segurador apresentava, no final de 2020, um Rácio de Capital de Solvência de 138% (142% em 2019).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, logo representam 118% do Requisito de Capital de Solvência (124% em 2019).

Uma vez que o Grupo Segurador não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1* é também verificada.

De modo a tornar visível o cumprimento do Grupo Segurador em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1	2020	2019	Tier 3	2020	2019
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	118%	124%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	15%	8%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 15% do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted	2020	2019	Tier 1 - MCR	2020	2019
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	452%	527%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80% do MCR	Ok	Ok

Tabela 33 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência do Grupo Segurador

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, ou seja, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito de Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo. Neste sentido, foi considerada a totalidade do Capital disponível para cobrir os Requisitos de Capital de Solvência.

Santander Totta Seguros

No quadro seguinte apresenta-se a composição dos Fundos Próprios da Santander Totta Seguros e a composição da Reserva de Reconciliação relativamente à posição a 31 de dezembro de 2020 e a 31 de dezembro de 2019:

Fundos Próprios	Valores em milhares de Euros					
	2020			2019		
	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3	Total	Tier 1 - sem restrições	Tier 3
Fundos Próprios de Base						
Capital	47 250	47 250		47 250	47 250	
Reserva de Reconciliação	67 890	67 890		83 920	83 920	
Ativos por Impostos Diferidos	18 352	-	18 352	8 042	-	8 042
Total dos Fundos Próprios de Base	133 492	115 140	18 352	139 212	131 170	-
Fundos próprios complementares						
Total dos fundos próprios complementares	-	-	-	-	-	-
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Total disponível para cálculo de SCR	133 492	115 140	18 352	139 212	131 170	8 042
Total disponível para cálculo de MCR	115 140	115 140		131 170	131 170	
Total elegível para cálculo de SCR	127 247	115 140	12 107	139 212	131 170	8 042
Total elegível para cálculo de MCR	115 140	115 140		131 170	131 170	
SCR	80 714			85 326		
MCR	20 179			21 332		
Rácio fundos próprios elegíveis para SCR	158%			163%		
Rácio fundos próprios para MCR	571%			615%		

Tabela 34 – Capital disponível em Solvência II da Santander Totta Seguros

A Reserva de Reconciliação é composta pelas seguintes rúbricas:

Reserva de reconciliação	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Excesso de ativos sobre passivos	133 492	139 212
Dividendos Previstos	-	-
Outros itens de fundos próprios base	65 602	55 292
Total Reserva Reconciliação	67 890	83 920

Tabela 35 - Reserva de Reconciliação da Santander Totta Seguros

No que diz respeito à Reserva de Reconciliação, esta representa um papel relevante na análise dos Fundos Próprios. É obtida através da análise do excesso de Ativos sobre Passivos do Balanço Económico, deduzindo os outros Fundos Próprios de base considerados e ajustamentos.

Relativamente ao excesso de Ativos sobre Passivos verificou-se uma diminuição de 4,1% em resultado da evolução da atividade e dos resultados obtidos.

No final de 2020, a totalidade dos Fundos Próprios disponíveis é classificada como *Tier 1* e *Tier 3*. No *Tier 1*, a Santander Totta Seguros só dispõe de fundos de natureza não restrita e são compostos pelo Capital Social e Reserva de Reconciliação, revelando uma qualidade muito elevada. Os valores registados em matéria de capital de *Tier 3* são referentes ao valor dos Impostos Diferidos líquidos.

A diferença relativa ao total de fundos próprios disponíveis e elegíveis de *Tier 3* para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência (18,3 e 12,1 milhões de euros, respetivamente) advém do cumprimento do limite de 15% do montante do Requisito de Capital de Solvência, situação que não ocorreu em 2019 (8 milhões de euros).

A definição dos Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital de Solvência e do Requisito de Capital Mínimo obedece aos limites previstos no Regime de Solvência II.

Neste sentido, importa referir que, considerando as regras e limites de elegibilidade em vigor, a Santander Totta Seguros apresentava, no final de 2020, um Rácio de Capital de Solvência de 158% (163% em 2019).

No contexto de Solvência II, são requeridos determinados limites para o total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo pelos vários *Tiers* de Capital e que se encontram descritos no Artigo 82º do Regulamento Delegado 2015/35.

No âmbito do Requisito de Capital de Solvência, a restrição que estabelece que a proporção de Fundos Próprios elegíveis classificados como *Tier 1* deve ser superior a metade do montante do Requisito de Capital de Solvência é verificada, pois a totalidade dos Fundos Próprios são *Tier 1*, logo representam 143% do Requisito de Capital de Solvência (154% em 2019).

Uma vez que a Santander Totta Seguros não detém Fundos Próprios de *Tier 1* de natureza restrita, também se verifica a condição relativa aos 20% do total de *Tier 1*.

Em contexto de Solvência II, os Fundos Próprios estão atribuídos na totalidade ao Capital de *Tier 1 Unrestricted*, correspondendo esta categoria a um peso de 100% do Capital total disponível, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos.

Adicionalmente, nota-se que as alterações significativas dos Fundos Próprios durante o período abrangido pelo Relatório dizem respeito apenas à Reserva de Reconciliação. Não houve elementos de Fundos Próprios emitidos nem instrumentos resgatados durante o ano.

De modo a tornar visível o cumprimento da Santander Totta Seguros em relação aos limites requeridos para o período em análise, são apresentados na tabela seguinte os resultados da análise efetuada para

a adequação da decomposição do Capital de Solvência II por *Tiers*, tendo em conta o valor total de Capital elegível para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e o Requisito de Capital Mínimo:

Tier 1			Tier 3		
	2020	2019		2020	2019
A proporção de itens de Tier 1 no SCR tem de ser pelo menos de 50%	143%	154%	A proporção de itens de Tier 3 no SCR tem de ser inferior a 15%	15%	9%
Tier 1: 50% do SCR	Ok	Ok	Tier 3: 15% do SCR	Ok	Ok
Tier 1 Restricted			Tier 1 - MCR		
	2020	2019		2020	2019
A proporção de itens de Tier 1 Restricted no Total de Tier 1 tem de ser inferior a de 20%	0%	0%	A proporção de itens de Tier 1 no MCR tem de ser pelo menos de 80%	571%	615%
Tier 1 Restricted: 20% do Tier 1 (Total)	Ok	Ok	Tier 1: 80% do MCR	Ok	Ok

Tabela 36 – Adequação da decomposição do Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo são maioritariamente cobertos por elementos de *Tier 1* em cumprimento do critério de elegibilidade, obedecendo à condição de a proporção deste item representar um mínimo de 50% do Requisito de Capital de Solvência e de 80% do Requisito de Capital Mínimo.

Com base na avaliação realizada, foi revelada uma adequada decomposição dos Fundos Próprios disponíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência e Requisito Capital Mínimo.

E.2 Requisito de Capital de Solvência e Requisito de Capital Mínimo

Neste ponto é apresentada a composição do Requisito de Capital de Solvência, o Requisito de Capital Mínimo e os seus respetivos níveis de cobertura. São também analisados os benefícios de diversificação considerados e o ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas. Nos pontos seguintes são apresentados os elementos do Grupo Segurador e da Santander Totta Seguros.

Grupo Segurador

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, o Grupo Segurador utiliza a Fórmula-Padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos do Grupo Segurador.

Note-se também que o Grupo Segurador não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rúbricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com a referência ao final do ano de 2020 e de 2019, focando, nomeadamente, a composição do BSCR e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Por sua vez, a figura seguinte pretende ilustrar a contribuição dos submódulos de riscos no valor do Requisito de Capital de Solvência relativo ao final de 2020 e de 2019:

Componentes do SCR	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
Risco de Mercado	34 282	38 766
Risco de Incumprimento de Contraparte	23 466	24 560
Risco Específico de Vida	40 419	41 869
Risco Específico de Acidentes e Doença	529	545
Risco Específico de Não Vida	-	1 481
Diversificação	-28 303	-31 345
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	70 392	75 874
Risco Operacional	5 357	6 418
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-	-69
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
SCR Participadas (Aegon Vida + Aegon Não vida + Mapfre Santander)	18 114	14 741
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	93 863	96 963

Tabela 37 – Requisito de Capital do Grupo Segurador

Em 2020 os principais riscos a que o Grupo Segurador se encontra exposto são o Risco de Mercado e o Risco Específico de Vida, representando 72% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base (BSCR). A redução observada no SCR deveu-se à redução dos requisitos de capital dos principais risco, cujas justificações encontram-se mencionadas no Capítulo C.2., e da redução do requisito de capital associado ao risco operacional.

Devido à venda de uma posição maioritária do capital da Popular Seguros em 2020, o Grupo Segurador deixou de estar exposto ao Risco Específico de Não Vida.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 28,3 milhões de euros (31,3 milhões de euros em 2019), o que representa uma diminuição de 7% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base.

Comparativamente com o período anterior, o Requisito de Capital de Solvência diminuiu aproximadamente 3,1 milhões de euros (-3,2%) e o valor dos Fundos Próprios elegíveis diminuiu 8,9 milhões de euros (- 6,4%).

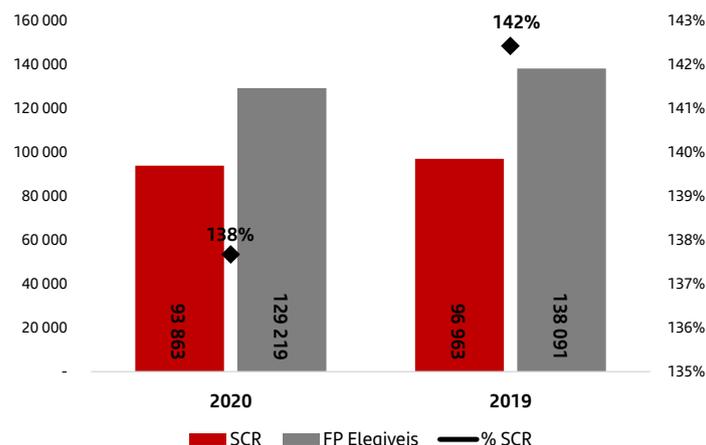


Figura 16 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência do Grupo Segurador

O rácio do Requisito de Capital de Solvência diminuiu aproximadamente 4 pontos base face ao período homólogo (142% para 138%) justificado essencialmente pela redução da totalidade dos requisitos de capital associados a cada risco específico. Observou-se também a redução em 6 pontos percentuais no valor dos Fundos Próprios elegíveis.

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor diminuiu para 25,5 milhões de euros (24,7 milhões de euros em 2019). As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

Cálculo do MCR	Valores em milhares de Euros	
	2020	2019
MCR Linear	-11 491	-11 903
Componente Vida	-11 491	-12 468
Componente Não Vida	-	565
SCR	75 749	82 222
MCR Máximo	34 087	37 000
MCR Mínimo	18 937	20 556
MCR Combinado	18 937	20 556
Mínimo Absoluto MCR	3 700	3 700
MCR	18 937	20 556
MCR participadas	6 517	4 111
MCR Grupo	25 454	24 666

Tabela 38 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O montante relativo ao Requisito de Capital Mínimo de 2020 incrementou cerca de 3,2 pontos percentuais face a 2019, justificados pelo aumento do Requisito de Capital Mínimo das empresas participadas.

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

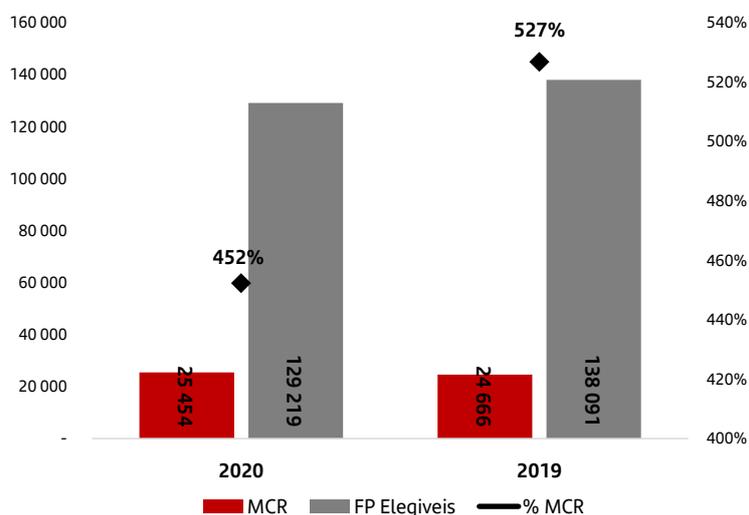


Figura 17 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo do Grupo Segurador

O montante de Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo diminuiu cerca de 14,8 milhões de euros, o Rácio do Requisito de Capital Mínimo diminuiu cerca de 74,5 pontos percentuais, isto é, passou de 527% para 452%.

Santander Totta Seguros

Requisito de Capital de Solvência

Para o cálculo do Requisito de Capital de Solvência, a Santander Totta Seguros utiliza a fórmula padrão prevista nos artigos 119.º a 129.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, sem recurso a simplificações ou parâmetros específicos da Santander Totta Seguros.

Note-se também que a Santander Totta Seguros não tem fundos circunscritos para fins específicos nem carteiras com ajustamento de congruência, não sendo assim necessário proceder a ajustamentos relativos a estas rúbricas.

No quadro seguinte apresenta-se a decomposição do Requisito de Capital de Solvência em grandes componentes, com referência ao final do ano de 2020 e de 2019, focando, nomeadamente, a composição do Requisito de Capital de Solvência de Base e os ajustamentos para a capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas e dos Impostos Diferidos.

Valores em milhares de Euros		
Componentes do SCR	2020	2019
Risco de Mercado	41 013	45 479
Risco de Incumprimento de Contraparte	23 466	22 326
Risco Especifico de Vida	40 419	41 869
Risco Risco Especifico de Acidentes e Doença	529	347
Diversificação	-30 069	-30 862
Risco de Ativos Intangíveis	-	-
Requisito de Capital de Solvência Base (BSCR)	75 357	79 158
Risco Operacional	5 357	6 235
Capacidade de Absorção de Perdas das Provisões Técnicas	-	-68
Capacidade de Absorção de Perdas dos Impostos Diferidos	-	-
Requisito de Capital de Solvência (SCR)	80 714	85 326

Tabela 39 – Requisito de Capital da Santander Totta Seguros

Em 2020, os principais riscos aos quais a Santander Totta Seguros se encontra exposta são o Risco de Mercado e Risco Especifico de Vida, representando ambos cerca de 77% do valor do Requisito de Capital de Solvência de Base. A redução observada no SCR deveu-se à redução dos requisitos de capital dos principais risco, cujas justificações encontram-se mencionadas no Capítulo C.2., e da redução do Requisito de Capital associado ao risco operacional.

O efeito de diversificação que resulta da agregação dos módulos de risco fixou-se nos 30,1 milhões de euros (30,9 milhões de euros em 2019), o que representa uma diminuição de 5% do valor do BSCR.

Comparativamente com o período anterior, verifica-se que, em 2020, rácio do Requisito de Capital de Solvência desceu aproximadamente 5,5 pontos base, de 163% para 158%, justificado pelo decréscimo mais acentuado dos fundos próprios face ao decréscimo do Requisito de Capital de Solvência.

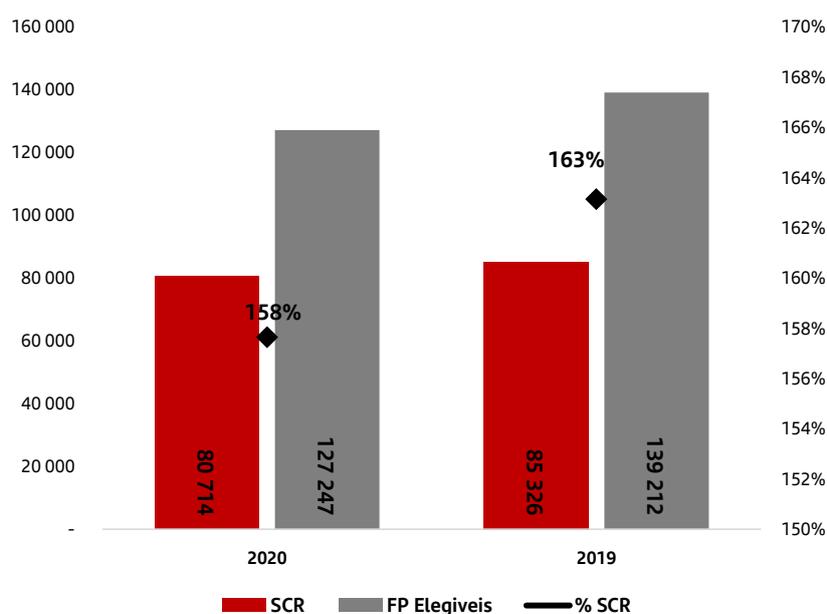


Figura 18 – Evolução do Requisito de Capital de Solvência da Santander Totta Seguros

As informações relativas às principais alterações ao Requisito de Capital de Solvência no período abrangido pelo presente Relatório, bem como os motivos dessas alterações, encontram-se incluídas no Capítulo C.

Requisito de Capital Mínimo

O que diz respeito ao Requisito de Capital Mínimo, o seu valor diminuiu para 20,2 milhões de euros (21,3 milhões de euros em 2019), devido à redução do Requisito de Capital. As diferentes componentes do seu cálculo estão resumidas na tabela seguinte:

	Valores em milhares de Euros	
Cálculo do MCR	2020	2019
MCR Linear	11 491	12 468
Componente Vida	-11 491	-12 468
Componente Não Vida	-	-
SCR	80 714	85 326
MCR Máximo	36 321	38 397
MCR Mínimo	20 179	21 332
MCR Combinado	20 179	21 332
Mínimo Absoluto MCR	3 700	3 700
MCR	20 179	21 332

Tabela 40 – Componentes do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

A redução do Requisito de Capital Mínimo está diretamente relacionada com a redução no montante do Requisito de Capital de Solvência.

O gráfico seguinte apresenta a comparação do montante total do Requisito de Capital Mínimo entre 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

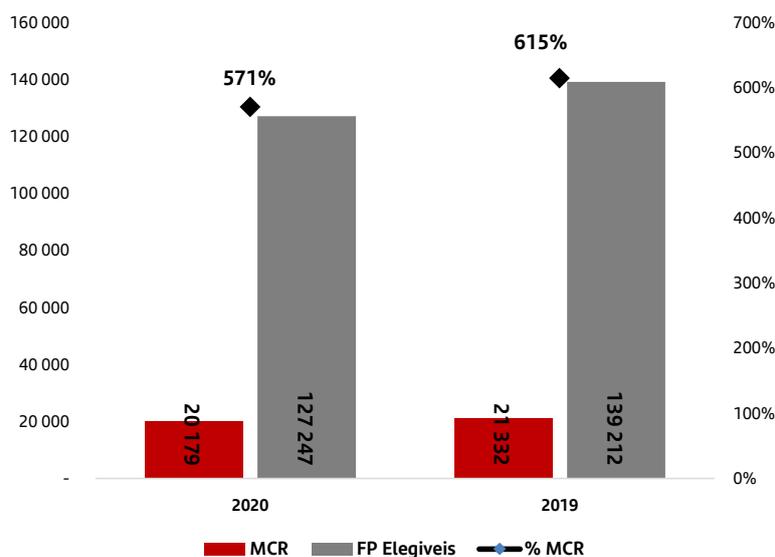


Figura 19 – Evolução do Requisito de Capital Mínimo da Santander Totta Seguros

O Requisito de Capital Mínimo diminuiu cerca de 5,4 pontos percentuais e os Fundos Próprios elegíveis para cobertura do Requisito de Capital Mínimo reduziram cerca de 12,2 pontos percentuais, o rácio do Requisito de Capital Mínimo reduziu 44,3 pontos percentuais, isto é, passou de 615% para 571%.

E.3 Utilização do Submódulo de Risco Acionista baseado na Duração para calcular o Requisito de Capital de Solvência

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros não utilizam o submódulo de Risco Acionista baseado na duração, previsto no n.º5 do artigo 125.º do Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora.

E.4 Diferenças entre a Fórmula-Padrão e qualquer Modelo Interno utilizado

Conforme referido, o Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros utilizam a Fórmula-Padrão, não aplicando qualquer modelo interno.

E.5 Incumprimento do Requisito de Capital Mínimo e incumprimento do Requisito de Capital de Solvência

Não ocorreu qualquer incumprimento do Requisito de Capital Mínimo ou do Requisito de Capital de Solvência durante o período abrangido pelo presente relatório no Grupo Segurador nem na Santander Totta Seguros.

E.6 Eventuais Informações Adicionais

O Grupo Segurador e a Santander Totta Seguros consideram que não existem informações adicionais relevantes relativas à Gestão de Capital.

Anexos - Informação Quantitativa

S.02.01 - Balanço

Valores em milhares de euros

ATIVOS		Valor Solvência II
Goodwill	R0010	
Custos de aquisição diferidos	R0020	
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por Impostos Diferidos	R0040	18 353
Excedente de prestações de pensão	R0050	24
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	61
Investimentos (que não Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	803 144
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	38 176
<i>Títulos de Fundos Próprios</i>	R0100	839
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa		839
<i>Obrigações</i>	R0130	757 151
Obrigações de dívida pública	R0140	671 321
Obrigações de empresas	R0150	85 830
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	2 962
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	4 015
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	3 243 262
Empréstimos e hipotecas	R0230	2 112
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	89
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	2 023
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	5 783
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	5 783
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida	R0320	162
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	5 621
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0

Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	8 413
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	0
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	7 950
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos Fundos Próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	136 078
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do Balanço	R0420	9 062
ATIVOS TOTAIS	R0500	4 234 244

PASSIVOS	Valor Solvência II	
Provisões Técnicas — não-vida	R0510	0
Provisões Técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	0
PT calculadas no seu todo	R0530	0
Melhor Estimativa	R0540	0
Margem de Risco	R0550	0
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	0
PT calculadas no seu todo	R0570	0
Melhor Estimativa	R0580	0
Margem de Risco	R0590	0
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	817 539
Provisões Técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do Ramo Vida)	R0610	-981
PT calculadas no seu todo	R0620	0
Melhor Estimativa	R0630	-1 133
Margem de Risco	R0640	153
Provisões Técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	818 520
PT calculadas no seu todo	R0660	0
Melhor Estimativa	R0670	791 362
Margem de Risco	R0680	27 158
Provisões Técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	3 238 511
PT calculadas no seu todo	R0700	3 057 633
Melhor Estimativa	R0710	160 203
Margem de Risco	R0720	20 675
OUTROS PASSIVOS	R0730	
Passivos contingentes	R0740	0
Provisões que não Provisões Técnicas	R0750	2 107
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	0
Depósitos de resseguradores	R0770	22
Passivos por Impostos Diferidos	R0780	1
Derivados	R0790	0
Dívidas a instituições de crédito	R0800	119
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	7 810
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	14 348
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	4 884
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	5 100
Passivos subordinados	R0850	0

Passivos subordinados não classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0860	0
Passivos subordinados classificados nos Fundos Próprios de base (FPB)	R0870	0
Quaisquer outros Passivos não incluídos noutros elementos do Balanço	R0880	10 311
TOTAL DOS PASSIVOS	R0900	4 100 752
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	R1000	133 492

S.32.01 – Empresas do âmbito do grupo

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de Capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação proporcional usada para cálculo de Solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão caso artigo 214 seja aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	54930006K2 IUPA083C07	1 - LEI	Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 — Empresa de seguros do ramo vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	100%	0%	100%		1- Dominante	100%	1- Não incluído no âmbito		2 — Método 1: Consolidação proporcional
PT	9598001GSA W026UNLE02	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	2 — Empresa de seguros do ramo não-vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significativa	49%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada

País	Código de identificação da empresa	Tipo de código do ID da empresa	Nome legal da empresa	Tipo de empresa	Forma legal	Categoria	Autoridade de Supervisão	% Partilha de Capital	% Usado para o estabelecimento de contas consolidadas	% Direitos de voto	Outro critério	Nível de influência	Participação ou proporção usada para cálculo de Solvência em grupo	Sim/Não	Data de decisão caso artigo 214 seja aplicável	Método utilizado e no método 1, tratamento da empresa
C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0180	C0190	C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260
PT	959800S4Y2DCN7EVAG59	1 - LEI	Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	1 — Empresa de seguros do ramo vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49%	0%	49%		2 - Significativa	49%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada
PT	213800DS888O1NMGEJ90	1 - LEI	Mapfre Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.	2 — Empresa de seguros do ramo não-vida	Sociedade anónima	2 — Não mútua	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	49,99%	0%	49,99%		2 - Significativa	50%	1- Não incluído no âmbito		3 — Método 1: Método de equivalência ajustada

S.05.01 – Prémios, Sinistros e despesas por classe de negócio

Valores em milhares de euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	
Prémios emitidos									
Valor bruto	0	29 214	350 297	72 114	0	0	0	0	451 624
Parte dos resseguradores	0	848	0	63 809	0	0	0	0	64 657
Líquido	0	28 365	350 297	8 305	0	0	0	0	386 967
Prémios adquiridos									
Valor bruto	0	29 214	350 297	72 293	0	0	0	0	451 803
Parte dos resseguradores	0	848	0	63 985	0	0	0	0	64 834
Líquido	0	28 365	350 297	8 307	0	0	0	0	386 969
Sinistros ocorridos									
Valor bruto	0	48 272	543 377	16 183	0	0	0	0	607 832

Parte dos resseguradores	0	-366	0	10 830	0	0	0	0	10 463
Líquido	0	48 639	543 377	5 353	0	0	0	0	597 368
Alterações noutras PT's									
Valor bruto	0	12 496	-25 577	-555	0	0	0	0	-13 636
Parte dos resseguradores	0	1	0	12	0	0	0	0	13
Líquido	0	12 496	-25 577	-567	0	0	0	0	-13 649
Despesas efetuadas	0	3 854	21 741	2 020	0	0	0	0	27 616

Valores em milhares de euros

	Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
	Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do Ramo Vida	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	
Despesas Administrativas									
Valor bruto	0	1 100	1 899	1 283	0	0	0	0	4 281
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	1 100	1 899	1 283	0	0	0	0	4 281
Despesas Gestão de Investimentos									
Valor bruto	0	427	3 288	39	0	0	0	0	3 754
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Líquido	0	427	3 288	39	0	0	0	0	3 754
Despesas Gestão de Sinistros									
Valor bruto	0	55	0	1 353	0	0	0	0	1 408
Parte dos resseguradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Líquido	0	55	0	1 353	0	0	0	0	1 408
Despesas Aquisição									
Valor bruto	0	2 321	16 554	24 265	0	0	0	0	43 140
Parte dos resseguradores	0	48	0	24 920	0	0	0	0	24 968
Líquido	0	2 272	16 554	-655	0	0	0	0	18 172
Outras despesas									0
Total das Despesas									27 616

S.12.01 – Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doença STV

Valores em milhares de euros

		Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação		Outros seguros de vida			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro aceite	
			C0030	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções e garantias	C0060	Contratos sem opções nem garantias			Contratos com opções e garantias
				C0040	C0050		C0070			C0080
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010		3 057 633							
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020									
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR										
Melhor Estimativa										
Melhor Estimativa bruta	R0030	729 212		160 203		38 102	24 048			
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080					5 621				
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	729 212		160 203		32 481	24 048			
Margem de Risco	R0100	25 863		20 675		1 295				
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas										

Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110								
Melhor Estimativa	R0120								
Margem de Risco	R0130								
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	755 075	3 238 511			63 445			
<i>Cash-out Flows</i>	Benefícios Garantidos e Discricionários Futuros	R0230		156 079		76 624			
	Benefícios Garantidos Futuros	R0240	805 792						
	Benefícios Discricionários Futuros	R0250							
	Despesas Futuras e outros <i>cash out-flows</i>	R0260	80 013	27 868		9 711			
<i>Cash-in Flows</i>	Prêmios Futuros	R0270	156 357	-		24 420			
	Outros <i>cash in-flows</i>	R0280		56 282					
Valor de Resgate	R0290	695 541	3 238 511			23 104			
Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade	R0330	729 212	160 203			62 150			

Valores em milhares de euros

		Total	Seguro de doença (seguro direto)		Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	TOTAL (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do Ramo Vida)
		(Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções nem garantias			
		C0150	C0160	C0170			
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0010	3 057 633					0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às Provisões Técnicas calculadas no seu todo	R0020	0					0
Provisões Técnicas calculadas como a soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa bruta	R0030	951 565		-1133			-1 133
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	5 621		162			162
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	945 943		-1 295			-1 295
Margem de Risco	R0100	47 833	153				153
Montante das medidas transitórias nas Provisões Técnicas							
Provisões Técnicas calculadas como um todo	R0110	0					0
Melhor Estimativa	R0120	0					0
Margem de Risco	R0130	0					0

PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL		R0200	4 057 031	-981				-981
<i>Cash-out Flows</i>	Benefícios Garantidos e Discricionários Futuros	R0230	1 038 494	643				643
	Benefícios Garantidos Futuros	R0240	805 792					0
	Benefícios Discricionários Futuros	R0250	-					0
	Despesas Futuras e outros <i>cash out-flows</i>	R0260	117 592	4 118				4 118
<i>Cash-in Flows</i>	Prêmios Futuros	R0270	180 777	5 895				5 895
	Outros <i>cash in-flows</i>	R0280	56 282					0
Valor de Resgate		R0290	3 957 156					0
Provisões Técnicas Sujeitas ao Ajustamento de Volatilidade		R0330	951 565	-1 133				-1 133

S.22.01 – Medidas Transitórias e de Longo Prazo

Grupo

Valores em milhares de euros

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Sem ajustamento de congruência e sem todas as outras medidas	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	4 056 050	4 056 050		4 056 050		4 063 674	7 624	4 063 674		7 624
Fundos Próprios de Base	R0020	133 492	133 492		133 492		127 292	- 6 199	127 292		- 6 199
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0030	133 492	133 492		133 492		127 292	- 6 199	127 292		- 6 199
Fundos próprios com restrições em razão de fundos circunscritos e carteiras de congruência	R0040										
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	129 219	129 219		129 219		118 836	- 10 383	118 836		- 10 383
Nível 1	R0060	115 140	115 140		115 140		107 494	- 7 645	107 494		- 7 645
Nível 2	R0070										
Nível 3	R0080	14 079	14 079		14 079		11 341	- 2 738	11 341		- 2 738
Requisito de Capital de Solvência	R0090	93 863	93 863		93 863		93 724	- 139	93 724		- 139

Individual

Valores em milhares de euros

		Montante com as Garantias a Longo Prazo e medidas transitórias	Sem medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Sem medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Sem ajustamento de volatilidade e sem outras medidas transitórias	Impacto da fixação do ajustamento de volatilidade em zero	Sem ajustamento de congruência e sem todas as outras medidas	Impacto da fixação do ajustamento de congruência em zero	Impacto de todas as GLP e medidas transitórias
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100
Provisões Técnicas	R0010	4 056 050	4 056 050		4 056 050		4 063 674	7 624	4 063 674		7 624
Fundos Próprios de Base	R0020	133 492	133 492	- 0	133 492		127 292	- 6 199	127 292		- 6 199
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0030	133 492	133 492		133 492		127 292	- 6 199	127 292		- 6 199
Fundos próprios com restrições em razão de fundos circunscritos e carteiras de congruência	R0040										
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	127 247	127 247		127 247		119 581	- 7 665	119 581		- 7 665
Nível 1	R0060	115 140	115 140		115 140		107 494	- 7 645	107 494		- 7 645
Nível 2	R0070										
Nível 3	R0080	12 107	12 107		12 107		12 087	- 20	12 087		- 20
Requisito de Capital de Solvência	R0090	80 714	80 714		80 714		80 579	- 135	80 579		- 135
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	115 140	115 140	- 0	115 140		107 494	- 7 645	107 494		- 7 645
Requisito de Capital Mínimo	R0110	20 179	20 179		20 179		20 145	- 34	20 145		- 34

S.23.01 - Fundos Próprios

Grupo

Valores em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250			
Capital em ações ordinárias mobilizado mas não realizado indisponível ao nível do grupo	R0020					
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030					
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050					
Contas subordinadas dos associados das mútuas indisponíveis a nível do grupo	R0060					
Fundos excedentários	R0070					
Fundos excedentários indisponíveis a nível do grupo	R0080					
Ações preferenciais	R0090					
Ações preferenciais indisponíveis a nível do grupo	R0100					
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais indisponíveis a nível do Grupo	R0120					
Reserva de Reconciliação	R0130	67 890	67 890			
Passivos subordinados	R0140					

Passivos subordinados indisponíveis a nível do grupo	R0150					
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160	18 352				18 352
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos indisponíveis a nível do grupo	R0170					
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180					
Fundos próprios indisponíveis relacionados com outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	R0190					
Interesses minoritários (não comunicados no âmbito de um determinado elemento dos fundos próprios)	R0200					
Interesses minoritários indisponíveis a nível do grupo	R0210					
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220					
Deduções						
Deduções respeitantes a participações noutras empresas do setor financeiro, incluindo empresas não reguladas que exercem atividades financeiras	R0230					
das quais, deduzidas em conformidade com o artigo 228.o da Diretiva 2009/138/CE	R0240					
Deduções respeitantes a participações em caso de indisponibilidade das informações necessárias (artigo 229.o)	R0250					
Dedução respeitante a participações em empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A quando é utilizada uma combinação de métodos	R0260					
Total dos elementos dos fundos próprios indisponíveis	R0270					
Total das deduções	R0280					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	133 492	115 140			18 352

Valores em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0520	133 492	115 140			18 352
Total dos fundos próprios disponíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0530	115 140	115 140			
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado do grupo (excluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0560	129 219	115 140			14 079
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS consolidado mínimo do grupo	R0570	115 140	115 140			
RCS Consolidado do Grupo	R0590	93 863				
RCS consolidado mínimo do grupo	R0610	25 454				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS consolidado do grupo (excluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0630	171%				
Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS Consolidado Mínimo do grupo	R0650	452%				
Total dos fundos próprios elegíveis para cumprimento do RCS do grupo (incluindo os fundos próprios de outros setores financeiros e de empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A)	R0660	129 219	115 140			14 079
RCS para as entidades incluídas no perímetro de consolidação através de D&A	R0670					
RCS do grupo	R0680	93 863				

Rácio entre os Fundos próprios elegíveis e o RCS do grupo incluindo outras empresas do setor financeiro e as empresas incluídas no perímetro de consolidação através de D&A	R0690	138%					
Reserva de Reconciliação							
Excedente dos ativos sobre os passivos	R0700	133 492					
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710						
Dividendos, distribuições e encargos previsíveis	R0720						
Outros elementos dos fundos próprios de base	R0730	65 602					
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740						
Outros fundos próprios indisponíveis	R0750						
Reserva de Reconciliação	R0760	67 890					
Lucros Esperados							
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	185 213					
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780						
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	R0790	185 213					

Individual

Valores em milhares de euros

		TOTAL	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.o do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	R0010	47 250	47 250		0	
Conta de Prémios de emissão relacionados com o Capital em ações ordinárias	R0030	0	0		0	
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e Sociedades sob a forma mútua	R0040	0	0		0	
Contas subordinadas dos membros de mútuas	R0050	0		0	0	0
Fundos excedentários	R0070	0				
Ações preferenciais	R0090	0		0	0	0
Conta de Prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	R0110	0		0	0	0
Reserva de Reconciliação	R0130	67 890	67 890			
Passivos subordinados	R0140	0		0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos Ativos por Impostos Diferidos	R0160	18 352				18 352
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de Supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	R0180	0	0	0	0	0
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						
Fundos Próprios das Demonstrações Financeiras que não devem ser consideradas na Reserva de Reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	R0220	0				
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	R0230	0	0	0	0	

TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	R0290	133 492	115 140	0	0	18 352
--	-------	---------	---------	---	---	--------

Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	133 492	115 140	0	0	18 352
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	115 140	115 140	0	0	
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	127 247	115 140	0	0	12 107
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	115 140	115 140	0	0	
RCS	R0580	80 714				
RCM	R0600	20 179				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	R0620	158%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	R0640	571%				
Reserva de Reconciliação						
Excedente do Ativo sobre o Passivo	R0700	133 492				
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	R0710					
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	R0720					
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	R0730	65 602				
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	R0740					
Reserva de Reconciliação	R0760	67 890				
Lucros Esperados						
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo Vida	R0770	185 213				
Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780					
Total dos Lucros Esperados incluídos nos Prémios futuros (EPIFP)	R0790	185 213				

S.25.01.22 - Requisito de Capital de Solvência – para os grupos que utilizam a fórmula padrão

Valores em milhares de euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	34 282
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	23 466
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	40 419
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	529
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0
Diversificação	R0060	-28 303
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	70 392

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	5 357
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	75 749
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	93 863
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação dos RCSn dos FCFE/CAC	R0450	4 - Sem Ajustamento
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	
Requisito mínimo de Capital Solvência de grupo numa base consolidada	R0470	25 454
Informação de outras entidades		
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro)	R0500	

Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de crédito, empresas de investimento e instituições financeiras, gestores de fundos de investimentos alternativos, Sociedades de gestão dos OICVM	R0510	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Instituições de realização de planos de pensões profissionais	R0520	
Requisito de Capital para outros sectores financeiros (Requisitos de Capital de não seguro) - Requisito de Capital para Companhias não reguladas que desenvolvem atividades financeiras	R0530	
Requisito de Capital de Requisito de participações de não controlo	R0540	18 114
Requisito de Capital para a parte remanescente	R0550	
RCS Geral		
RCS para empresas incluindo via D e A	R0560	
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0570	93 863

S.25.01.21 - Requisito de Capital de Solvência

Valores em milhares de euros

		Requisito de Capital de Solvência
Risco de Mercado	R0010	41 013
Risco de Incumprimento pela contraparte	R0020	23 466
Risco Específico dos seguros de vida	R0030	40 419
Risco Específico dos seguros de acidentes e doença	R0040	529
Risco Específico dos seguros não-vida	R0050	0
Diversificação	R0060	-30 069
Risco de Ativos intangíveis	R0070	0
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100	75 357

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Risco Operacional	R0130	5 357
Capacidade de absorção de perdas das Provisões Técnicas	R0140	0
Capacidade de absorção de perdas dos Impostos Diferidos	R0150	0
Requisito de Capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	R0160	0
Requisito de Capital de Solvência excluindo acréscimos de Capital	R0200	80 714
Acréscimos de Capital já decididos	R0210	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	R0220	80 714
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de Capital para o submódulo de Risco Acionista baseado na duração	R0400	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para a parte remanescente	R0410	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420	
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nacional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430	
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	R0440	
Método utilizado para calcular o ajustamento devido à agregação dos RCSn dos FCFE/CAC	R0450	4 - Sem Ajustamento
Benefícios discricionários futuros líquidos	R0460	0

S.28.01.01 - Requisito de Capital Mínimo

Valores em milhares de euros

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da Melhor Estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do Capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	0	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	729 212	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	3 217 836	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	55 234	
Total do Capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do Ramo Vida	R0250		3 919 278

		Atividades Não Vida	Atividades Vida
Resultado de RCNMV	R0010		
Resultado de RCMV	R0200		-11 491

RCM linear	R0300	-11 491
RCS	R0310	80 714
Limite superior do RCM	R0320	36 321
Limite inferior do RCM	R0330	20 179
RCM combinado	R0340	20 179
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700

REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	20 179
--	--------------	---------------

Certificação pelo Atuário Responsável

Relatório de Certificação Atuarial

1. Introdução

Nos termos do artigo 7º da Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, (“Norma Regulamentar”) apresentamos o relatório de certificação atuarial para a Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Entidade”) relativo ao relatório anual sobre a solvência e a situação financeira em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de provisões técnicas de 4.056.050 milhares de euros, montantes recuperáveis de contratos de resseguro de 5.783 milhares de euros, um total de fundos próprios disponíveis de 133.492 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência de 127.247 milhares de euros, um total de fundos próprios elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo de 115.140 milhares de euros, um requisito de capital de solvência de 80.714 milhares de euros e um requisito de capital mínimo de 20.179 milhares de euros).

2. Âmbito do trabalho

O nosso trabalho consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir sobre a adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos:

- ▶ das provisões técnicas de seguros vida e de seguros de acidentes e doença;
- ▶ dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro de vida e de contratos de resseguro de acidentes e doença;
- ▶ dos módulos de risco específico de seguros vida, dos módulos de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas (LAC TP), divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira.

O trabalho realizado incluiu os procedimentos implícitos no Capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco considerámos o controlo interno relevante para a apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

3. Responsabilidades

O presente relatório encontra-se elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar.

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação e aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

É da responsabilidade do atuário responsável a emissão de uma opinião de índole atuarial, independente, sobre os elementos referidos no número anterior.

Para as nossas conclusões foram tomadas em consideração as conclusões do revisor oficial de contas, incluindo, se aplicável, eventuais inconformidades por este detetadas.

4. Opinião

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na Seção “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os cálculos das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, abaixo apresentados, estão isentos de distorções materiais e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com as disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis.

Provisões Técnicas		<i>u.m.: milhares de euros</i>	
	Melhor Estimativa / PT como um todo	Margem de risco	Provisões técnicas
Seguros vida com participação nos resultados	729.212	25.863	755.075
Outras responsabilidades de natureza Vida	62.150	1.295	63.445
Seguros <i>Unit-Linked</i>	3.217.836	20.675	3.238.511
Seguros de Acidentes e Doença (STV)	-1.133	153	-981
Total			4.056.050

STV - Base técnica semelhante às do seguro de vida

Recuperáveis de Resseguro		<i>u.m.: milhares de euros</i>
Outras responsabilidades Vida		5.621
Seguros de Acidentes e Doença (STV)		162
Total		5.783

Requisitos de capital de solvência	<i>u.m.: milhares de euros</i>
Risco específico de seguros vida	40.419
Risco específico de seguros de acidentes e doença	529
<hr/>	
LAC TP	0

Importa referir que os cálculos apurados se baseiam em métodos estatísticos, hipóteses e pressupostos sobre os quais há um conjunto de fontes específicas de incerteza, as quais poderão ser afetadas por fatores cuja alteração poderá resultar numa diferença material nos resultados.

Lisboa, 20 de abril de 2021

Ernst & Young, S.A.
Representada por:

Assinado por: **Rita Marques Costa**
Num. de Identificação: BI10385426
Data: 2021.04.20 19:24:55+01'00'



Carla Sá Pereira
Partner e Atuária Responsável

Declaração de substituição

Declaramos que não foram executados quaisquer procedimentos para o Grupo Santander Totta Seguros, por se verificarem os requisitos para a sua não aplicabilidade, conforme previsto nos n.ºs 7 e 8 da secção I do capítulo II do Anexo II da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.

As conclusões das certificações atuariais, com referência a 31.12.2020, das empresas de seguros pertencentes ao grupo segurador - Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A., Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A. e Mapfre Santander Portugal - Companhia de Seguros, S.A. - encontram-se expressas nos respetivos relatórios de certificação atuarial.

Lisboa, 17 de maio de 2021

Ernst & Young, S.A.
Representada por:



Rita Costa
Partner



Carla Sá Pereira
Partner e Atuária Responsável

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

31 de dezembro de 2020



Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao Conselho de Administração da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de Março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) (Norma Regulamentar), analisámos o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador (Relatório), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 e subseqüentes alterações (Informação quantitativa), da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (a Entidade), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada.

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador

Responsabilidades do órgão e gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador

submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, e subseqüentes alterações (Regulamento Delegado).

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e se a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Entidade, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Entidade e com a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 6 de abril de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subseqüentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Entidade, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

- (v) a reconciliação da referida informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, com os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Entidade, com referência à mesma data;
- (vi) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo de grupo segurador em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Entidade; e
- (viii) leitura da documentação preparada pela Entidade para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Entidade.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo de grupo segurador, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) A apreciação da informação contida no Relatório sobre o sistema de governação da Entidade quanto aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) A leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório que regulamentam o modo como a Entidade é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) A discussão das conclusões com os responsáveis da Entidade.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho”, que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2020), o conteúdo do capítulo “Sistema de governação” não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Entidade.

C. Relato sobre a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira de grupo segurador e na informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, da ASF, incluindo a informação quantitativa de grupo segurador a divulgar em conjunto com esse relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, e subsequentes alterações.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1, do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação quantitativa de grupo segurador conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica" e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no Relatório é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultante de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no Relatório não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. Outras matérias

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Entidade não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos

processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

20 de maio de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.

